

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO JOÃO MARCELO BARBIERO DE VARGAS
MERITÍSSIMO JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL
COMARCA DE PASSO FUNDO – RS**

**PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO Nº 5007435-75.2024.8.21.0021/RS
ENTREGA DO LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA**

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA. (CNPJ n.º 50.197.392/0001-07), com endereço à Rua Félix da Cunha, 768, sala 301, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP: 90570-000, telefone (51) 3012-2385, e-mail cb2d@cb2d.com.br, site www.cb2d.com.br, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos do pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** promovido pela sociedade empresária **COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.** (CNPJ n.º 73.253.908/0001-80), nos termos da Lei de Recuperação de Empresas e Falência (LREF – Lei 11.101/2005 c/c Lei 14.112/2020), dizer e requerer o que segue:

Inicialmente, a CB2D Serviços Judicial Ltda., se mostra muito honrada por lhe ter sido confiada a tarefa de elaboração do Laudo de Constatação Prévia (artigo 51-A da LREF), cujo encargo, registra-se, restou exercido com muito comprometimento, ética e transparência, em todas as etapas da realização do trabalho.

Por conseguinte, em atendimento à determinação contida no despacho do Evento 23 dos autos, esta Equipe Técnica vem apresentar, tempestivamente, e nos termos da Lei de Recuperação de Empresas e Falência – LREF (Lei 11.101/2005), o anexo **LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA**, o qual restou elaborado com base no Método de Suficiência Recuperacional (MSR), cuja metodologia tem origem nas práticas dos doutores Daniel Carnio Costa e Eliza Fazan¹.

Em observância às conclusões lançadas no Laudo, esta Equipe Técnica opina pelo deferimento do processamento da recuperação judicial pretendida, uma vez que verificado o cumprimento (i) integral dos requisitos estabelecidos nas matrizes do Art. 47² e 48³ da Lei 11.105/2005, e (ii) substancial dos requisitos elencados na matriz do Art. 51⁴ da LREF.

Em sendo este o entendimento de Vossa Excelência, considerando o cumprimento do requisito fundamental da função social e a documentação necessária, esta Auxiliar do Juízo posiciona-se, sem prejuízo do deferimento do processamento da recuperação judicial, pela intimação da requerente para apresentar a seguinte documentação complementar:

- Balancete contábil e demonstração de resultado referente ao mês de fevereiro de 2024.

Por fim, quanto ao pedido de declaração de essencialidade dos veículos descritos no item 'III' da inicial, esta Equipe Técnica concluiu pelo reconhecimento da essencialidade destes,

¹ COSTA, Daniel Carnio; FAZAN, Eliza. **CONSTATAÇÃO PRÉVIA EM PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS – O Modelo de Suficiência Recuperacional (MSR)**; Curitiba: Ed Jurua, 2019. Pág. 216.

² Art. 47 (1ª Matriz) - Manutenção da fonte produtora e condições de superar a crise econômica

³ Art. 48 (2ª Matriz) – Certidões e Legalidade do Pedido

⁴ Art. 51 (3ª Matriz) – Petição Inicial e documentos que a acompanham

porquanto, em atenção às constatações havidas por ocasião da realização do trabalho, sobretudo na inspeção *in loco*, verificou-se tratar de bens de capital essenciais ao desenvolvimento das atividades da requerente.

ANTE O EXPOSTO, esta Auxiliar do Juízo, com o devido acatamento e respeito, postula pelo recebimento do anexo Laudo de Constatação Prévia, colocando-se, por oportuno, à disposição de Vossa Excelência, assim como das partes envolvidas, para auxiliar e/ou prestar qualquer tipo de esclarecimentos.

Nesses termos, pede deferimento.

Passo Fundo/RS, 15 de abril de 2024.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO PEREIRA RONCONI
OAB/RS 70.368

JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI
OAB/RS 42.751

CONRADO DALL'IGNA
OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ
OAB/RS 71.444



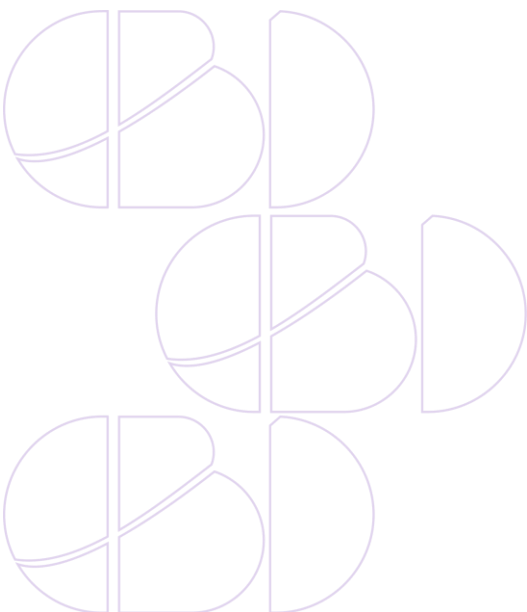
Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br





CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

CONSTATAÇÃO PRÉVIA

Processo Nº 5007435-75.2024.8.21.0021/RS

Requerente: COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.

Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS

Exmo. Dr. João Marcelo Barbiero de Vargas

1. Introdução.....03

2. Considerações Iniciais.....05

2.1. Objetivos da Constatação Prévia.....06

2.2. Metodologia de Trabalho..... 10

3. Informações Sobre o Processo..... 12

3.1. Informações Sobre a Empresa Requerente..... 14

3.2. Razões da Crise..... 16

3.3. Juízo Competente..... 18

3.4. Pedido Liminar..... 19

4. Análise do Endividamento.....22

4.1. Passivo Fiscal..... 23

4.1. Veículos Alienados Fiduciariamente..... 24

5. Análise Contábil e Financeira.....25

5.1. Demonstrativos Contábeis - Conclusão..... 34

6. Visita Técnica..... 35

7. Modelo de Suficiência Recuperacional..... 39

7.1. Art. 47 (1ª Matriz)..... 42

7.2. Art. 48 (2ª Matriz)..... 47

7.3. Art. 51 (3ª Matriz) 50

8. Conclusão.....57



O presente Laudo de Constatação Prévia, realizado por determinação judicial e confeccionado nos moldes do Modelo de Suficiência Recuperacional (MSR), além da presente introdução está estruturado em capítulos, abrangendo os temas a seguir.

- A) CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** informações sobre o objeto e metodologia de trabalho atinentes à Constatação Prévia;
- B) INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO:** contextualização do caso concreto, com informações relacionadas ao processo judicial e às circunstâncias fáticas da requerente;
- C) ANÁLISE DO ENDIVIDAMENTO:** contendo informações sobre as dívidas sujeitas ou não ao procedimento concursal;
- D) EXPOSIÇÃO DOS ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS:** capítulo dedicado a compilar o desempenho e resultados da atividade econômica que se pretende proteger por meio do instrumento recuperacional pleiteado;
- E) REGISTRO DA VISITA TÉCNICA:** mediante o qual relatamos os achados com a avaliação *in loco*, realizada na sede da empresa requerente, no município de Erechim/RS;
- F) MODELO DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL (MSR):** com a análise do caso à luz de metodologia consagrada pela doutrina e em consonância às melhores práticas aplicáveis à insolvência empresarial;
- G) CONCLUSÃO:** com as considerações finais pertinentes para o caso concreto.

1. Introdução



Este Laudo de Constatação Prévia foi realizado por uma equipe multidisciplinar, envolvendo a expertise de profissionais capacitados para sua execução.

Ademais, destaca-se que todos os dados e informações colhidos e utilizados para a realização desde Laudo de Constatação Prévia advieram da documentação existentes nos autos do processo n.º 5007435-75.2024.8.21.0021 e demais documentos/informações fornecidos pela empresa requerente na via administrativa, concomitantemente com o material de campo que restou colhido durante a execução do trabalho, devidamente embasado em literatura especializada e em bancos de dados de referência para as matérias abordadas.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

**GABRIELE CHIMELO
PEREIRA RONCONI**
OAB/RS 70.368

**JULIANA DELLA VALLE
BIOLCHI**
OAB/RS 42751

CONRADO DALL'IGNA
OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ
OAB/RS 71.444

2. Considerações Iniciais



A constatação prévia é o instrumento que reúne os dados colhidos *in loco*, que, somados a análise da documentação apresentada na instrução do pedido, facilitam a tomada de decisão por parte do Juízo quanto ao (in)deferimento do processamento da recuperação judicial. Em decorrência disto, e de maneira preambular, entendemos ser pertinente fazer breves considerações conceituais, abordando, na sequência, os aspectos relevantes sobre o caso em exame.

2.1. Objetivos da Constatação Prévia



Por ocasião das reformas promovidas pela Lei nº 14.112/2020, o instituto da constatação prévia restou regulamentado por meio da inserção do artigo 51-A à Lei nº 11.101/2005 (LREF), o qual assim dispõe, *in verbis*:

Artigo 51-A - Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial.

§ 1º - A remuneração do profissional de que trata o caput deste artigo deverá ser arbitrada posteriormente à apresentação do laudo e deverá considerar a complexidade do trabalho desenvolvido.

§ 2º - O juiz deverá conceder o prazo máximo de 5 (cinco) dias para que o profissional nomeado apresente laudo de constatação das reais condições de funcionamento do devedor e da regularidade documental.

§ 3º - A constatação prévia será determinada sem que seja ouvida a outra parte e sem apresentação de quesitos por qualquer das partes, com a possibilidade de o juiz determinar a realização da diligência sem a prévia ciência do devedor, quando entender que esta poderá frustrar os seus objetivos.

§ 4º - O devedor será intimado do resultado da constatação prévia concomitantemente à sua intimação da decisão que deferir ou indeferir o processamento da recuperação judicial, ou que determinar a emenda da petição inicial, e poderá impugná-la mediante interposição do recurso cabível.

§ 5º - A constatação prévia consistirá, objetivamente, na verificação das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental, vedado o indeferimento do processamento da recuperação judicial baseado na análise de viabilidade econômica do devedor.

2.1. Objetivos da Constatação Prévia



§ 6º - Caso a constatação prévia detecte indícios contundentes de utilização fraudulenta da ação de recuperação judicial, o juiz poderá indeferir a petição inicial, sem prejuízo de oficiar ao Ministério Público para tomada das providências criminais eventualmente cabíveis.

§ 7º - Caso a constatação prévia demonstre que o principal estabelecimento do devedor não se situa na área de competência do juízo, o juiz deverá determinar a remessa dos autos, com urgência, ao juízo competente.

Sua origem remonta, entretanto, à criação jurisprudencial, que “começou [...] mesmo sem qualquer respaldo anteriormente na lei, [como] uma fase preliminar, chamada “perícia prévia”, em que era nomeado pelo juiz, antes de apreciar o pedido de processamento da recuperação judicial, um perito para verificar os documentos apresentados pelo empresário e o desenvolvimento de sua atividade”¹.

Outrossim, por ocasião da recorrência do debate em relação à matéria, foi editada a Recomendação nº 57, de 22 de outubro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a qual “recomenda aos Magistrados responsáveis pelo processamento e julgamento dos processos de recuperação empresarial a adoção de procedimentos prévios ao exame do feito, e dá outras providências”².

Atualmente, a Recomendação nº 57 foi alterada pela Recomendação nº 112 do CNJ, vigendo a seguinte redação:

Artigo 1º - Recomendar a todos(as) os(as) Magistradas(as) responsáveis pelo processamento e julgamento dos processos de recuperação empresarial, em varas especializadas ou não, que determinem a constatação das reais condições de funcionamento da empresa requerente, bem como a verificação da completude e da regularidade da documentação apresentada pela devedora/requerente, previamente ao deferimento do processamento da recuperação empresarial, com observância do disposto no art. 51-A da Lei no 11.101/2005.

Artigo 2º - Caso a constatação prévia indique a inexistência de atividade da empresa, potencial ou real, o juiz poderá indeferir a petição inicial.

¹ SACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021, Pág. 114.

² DJe/CNJ nº 229/2019, de 30/10/2019, Pág.. 3-4.

2.1. Objetivos da Constatação Prévia



Artigo 3º - Caso a constatação prévia indique a incompletude ou irregularidade da documentação apresentada com a petição inicial e o devedor não providencie a sua emenda, o juiz poderá indeferir a petição inicial.

Nesse sentido, cumpre destacar que a constatação prévia não deve ser confundida com a competência exclusiva dos credores para realizarem a avaliação econômico-financeira a respeito do soerguimento da empresa. Trata-se de questão que antecede o mérito da Recuperação Judicial – apreciado pelos credores quando decidem sobre o Plano, seja em Assembleia, seja mediante termos (outra novidade introduzida pela reforma legal) –, buscando-se, ao menos neste primeiro momento, tão somente, averiguar a existência, ou não, de alguma atividade empresarial a ser preservada, nos termos do artigo 47 da LREF.

Dito isso, a presente análise consistirá em avaliar, de forma objetiva, a capacidade das Requerentes em fazer jus aos benefícios trazidos na legislação recuperacional, conforme o artigo 47, da Lei nº 11.101/2005. Além disso, será verificada a presença e a regularidade dos requisitos e documentos estabelecidos nos artigos 48 e 51, da mesma lei, para fins de auxiliar o Juízo na análise do pedido de processamento da recuperação judicial.

O laudo pericial também inclui aspectos relacionados à efetiva existência da atividade empresarial, porquanto **"[...] a capacidade da empresa em crise gerar empregos e renda, circular produtos, serviços, riquezas e recolher tributos é pressuposto lógico ao interesse processual"**³.

Portanto, é objeto deste trabalho apresentar a este(a) respeitável Magistrado(a) a regularidade material da documentação exigida pela lei e, ao mesmo tempo, verificar o atendimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido de recuperação judicial, bem como a extensão dos benefícios sociais esperados pela Lei nº 11.101/2005.

³ CARNIO COSTA, Daniel; NASSER DE MELO, Alexandre. **Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência**. Curitiba: Juruá, 2021, Pág. 160

2.1. Objetivos da Constatação Prévia



A equipe multidisciplinar responsável pela elaboração deste trabalho é composta por profissionais de formação jurídica e contábil vinculados à CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA., atuantes nos diversos casos de recuperação judicial sob responsabilidade da pessoa jurídica, dotados de consistente repertório técnico e experiência prática.

2.2. Metodologia de Trabalho



No que diz com a metodologia de trabalho aplicada, o presente laudo de constatação prévia adotou como norteador o **Método de Suficiência Recuperacional (MSR)**, modelo criado pelo Doutor Daniel Carnio Costa e pela Administradora Judicial e Perita Contábil Doutora Eliza Fazan⁴, que consiste em uma avaliação baseada em três matrizes complementares, as quais incluem:

- A) análise das dimensões previstas no artigo 47 da LREF, que levam em consideração a fonte de atividade econômica, a geração de empregos, a função social da empresa, o estímulo à economia e o interesse dos credores;**
- B) análise dos requisitos essenciais ao pedido, listados no artigo 48 da LREF, que visa verificar de forma objetiva a existência e a correspondência desses requisitos com a realidade dos fatos; e,**
- C) a verificação da documentação que acompanha o pedido inicial, consoante exigências do artigo 51 da LREF.**

O Método de Suficiência Recuperacional é o modelo de verificação do preenchimento requisitos formais e legais, adotado sistematicamente pelo Poder Judiciário, em nível nacional.

Outrossim, em observância às lições extraídas da obra doutrinária supra referida – destaca-se que o objetivo da constatação prévia não é realizar uma auditoria na devedora, tampouco fazer uma análise de viabilidade econômico-financeira do negócio. O instituto objetiva, pragmaticamente:

⁴ CARNIO COSTA, Daniel; FAZAN, Eliza. **Constatação Prévia em Processos de Recuperação Judicial de Empresas: O modelo de Suficiência Recuperacional (MSR)**. Curitiba: Juruá, 2019. Pág. 216.

2.2. Metodologia de Trabalho



[...] revelar o que dizem os documentos técnicos que instruem a inicial, atestando sua pertinência, completude e correspondência com a real situação de funcionamento da empresa. [...] Também não é objeto da constatação prévia analisar a viabilidade do negócio. Primeiro porque é impossível atestar a viabilidade do negócio em momento tão precoce do processo, a viabilidade do negócio depende de diversos fatores que escapam a análise do juiz nesse momento preliminar⁵.

Além da análise documental, destacamos que, durante a realização dos trabalhos de elaboração deste laudo, foi realizada a visita *in loco* nas dependências da empresa requerente, visando a construção de um laudo ainda mais consistente, em sintonia com os requisitos legais da LREF, de modo a suprir as expectativas do Poder Judiciário, para que se pudesse apresentar um retrato realista da integridade factual da situação financeira e econômica da devedora.

⁵ CARNIO COSTA, Daniel; FAZAN, Eliza. **Constatação Prévia em Processos de Recuperação Judicial de Empresas: O modelo de Suficiência Recuperacional (MSR)**. Curitiba: Juruá, 2019. Págs. 46-47.

3. Informações Sobre o Processo



A Requerente **COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.** ajuizou, em 11/03/2024, pedido de recuperação judicial (Evento 1), tendo a ação sido autuada sob o nº 5007435-75.2024.8.21.0021, e distribuída perante o Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS.

Indeferidos os pedidos de gratuidade da justiça e de pagamento das custas ao final (Evento 3), a requerente postulou o pagamento das custas em 12 (doze) parcelas mensais (Evento 6), tendo lhe sido deferido o pedido na decisão do Evento 8.

Efetuada o recolhimento da primeira parcela (Evento 16), a requerente, intimada ao Evento 18, juntou emenda à inicial, com documentação complementar, e requereu a retificação do valor da causa (Evento 21).

Por conseguinte, sobreveio decisão ao Evento 23 dos autos, determinando a realização da presente Constatação Prévia, e nomeando esta Auxiliar do Juízo para realização do trabalho, nos seguintes termos:

[...]

Nesse sentido, diante da necessidade de averiguar-se a efetiva adequação e utilidade do procedimento excepcional de recuperação previamente ao deferimento do pleito e tendo em vista o elevado número de documentos que instruem a petição inicial, determino seja realizada constatação prévia para averiguar a pertinência da recuperação judicial e o preenchimento dos requisitos legais.

A constatação prévia consistirá, objetivamente, na verificação das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental, vedado o indeferimento do processamento da recuperação judicial baseado na análise de viabilidade econômica do devedor, nos termos do art. 51-A, § 5º, da Lei nº 11.101/05. Ainda, servirá para afastar ou detectar eventuais indícios de utilização fraudulenta da ação (§ 6º).

3. Informações Sobre o Processo



O laudo de constatação prévia deverá, também, averiguar a essencialidade dos bens declarados na petição inicial.

*Nomeio a empresa **CB2D Serviços Judiciais Ltda, CNPJ 50197392/0001-07**, com endereço profissional na Rua Félix da Cunha, nº 768, sala 301, em Porto Alegre - RS, CEP 90570001, telefone para contato 51 30122385 e e-mail cb2d@cb2d.com.br, cujo laudo deve ser entregue no prazo de cinco dias após aceito o encargo, inclusive com apresentação da sugestão honorária, a ser arbitrada após a apresentação do laudo (art. 51-A, §§ 1º e 2º, da mesma Lei).*

Dispensados os quesitos e intimação prévia da parte requerente (art. 51-A, § 3º).

Intime-se o Perito com urgência.

O Laudo de Constatação Prévia foi confeccionado com base no Modelo de Suficiência Recuperacional (MSR), bem como nas informações e documentos apresentados pela Requerente nos autos, conjuntamente às informações colhidas quando da visita *in loco*.

Esta Auxiliar do Juízo, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias estabelecido no artigo 51-A, §2º, da Lei 11.101/2005⁶, apresenta o presente Laudo de Constatação Prévia e a análise dos dados coletados, conforme se verá a seguir.

⁶ Art. 51-A. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o juiz, quando reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial. [...] § 2º O juiz deverá conceder o prazo máximo de 5 (cinco) dias para que o profissional nomeado apresente laudo de constatação das reais condições de funcionamento do devedor e da regularidade documental.

3.1. Informações Sobre a Empresa Requerente



Tem-se no caso concreto o pedido de recuperação judicial apresentado pela empresa **COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.**, a qual teve suas atividades iniciadas em 24 de agosto de 1993 (Evento 1, CONTRSOCIAL8).

Estabelecida na Rodovia Linha Dois “A”, Secção Paiol Grande, Localidade Rio Poço, nº 4500, na cidade de Erechim – RS, CEP 99.700-976, a atividade empresária da requerente se concentra na *“fabricação de alimentos para animais, incluindo rações, concentrados, e sais minerais, bem como o comércio varejista de uma gama variada de produtos agrícolas e a prestação de assistência a animais domésticos”*.

Em seu registro junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, o seu objeto social constitui-se:

- **Fabricação de alimentos para animais;**
- **Comércio varejista de ferragens e ferramentas;**
- **Comércio varejista de medicamentos veterinários;**
- **Comércio varejista de plantas e flores naturais;**
- **Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; e**
- **Atividades veterinárias.**

O quadro societário é composto pelos sócios Roque Silvio Pes e Maria Helena Pinto Pes, os quais exercem conjuntamente a administração da sociedade empresária.

Em síntese:

3.1. Informações Sobre a Empresa Requerente



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	73.253.908/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROQUE SILVIO PES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA HELENA PINTO PES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

3.2. Razões da Crise



Conforme extraído das razões apresentadas em seu pedido inicial, a Requerente registra que, muito embora tenha – em certo período - tido uma trajetória ascendente, marcada por notáveis transformações e adaptações estratégicas, passou a enfrentar crise econômico-financeira desde a greve dos caminhoneiros do ano de 2018, evento este que teria desencadeado *“um efeito dominó que afetou direta e adversamente as operações da empresa”*.

Narra, ademais, que *“a conjuntura desafiadora foi exacerbada pela pandemia de COVID-19, que impeliu a um ciclo de desinvestimentos no setor pecuário que refletiu diretamente na Requerente e, atualmente, pela decisão do governo federal em 2023 de conceder incentivos fiscais à importação de laticínios da Argentina, precipitando outra crise no setor de proteína animal”*.

Relata haver evidente desequilíbrio entre as receitas e as despesas operacionais, pontuando, em termos práticos, que, *“em que pese a expansão das vendas para os três estados do sul do país, a Requerente registrou um faturamento mensal aproximado de R\$ 5,5 milhões no final de 2022, reduzindo pela metade a média no ano de 2023 e, conforme dados atualizados, tem registrado aproximadamente R\$ 1,8 milhões de faturamento mensal no início de 2024”*.

Discorre que este desequilíbrio econômico-financeiro tem restringido a capacidade da empresa matéria-prima essencial à produção e continuidade de suas atividades, afetando-se, assim, no cumprimento dos prazos estabelecidos com os clientes e, por consequência, na sua credibilidade perante o mercado.

Refere que, em razão da crise instaurada, buscou-se *“apoio financeiro junto a bancos e securitizadoras, transformando essas instituições em parceiros permanentes na busca por capital de giro. Tal dependência acarretou um aumento nos custos financeiros, limitando a flexibilidade da Requerente para negociar individualmente suas dívidas e impor um desafio adicional à sua estabilidade econômica”*.

3.2. Razões da Crise



Conclui que, inobstante tenha-se empreendido esforços significativos para reestruturar suas operações, em decorrência da urgência e do grau de endividamento da empresa, *“a magnitude do passivo financeiro acumulado superou todas as previsões, criando barreiras significativas para a negociação direta com os credores”*, evidenciando-se, assim, a necessidade de se socorrer ao amparo da Lei 11.101/2005, para fins de se preservar a capacidade produtiva da requerente e dos postos de trabalho por esta gerados, bem como para fins de proteção dos direitos dos credores.

3.3. Juízo Competente



O artigo 3º da Lei nº 11.101/2005 estabelece que *“É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil”*.

No presente caso, após realizada a visita *in loco* pela Auxiliar do Juízo, foi possível constatar que a empresa requerente se encontra estabelecida no município de Erechim/RS.

Sendo assim, a competência para o processamento do pedido de recuperação judicial é do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, de acordo com a Resolução nº 1478/2023-COMAG, disponibilizada no DJE em 25/08/2023, *in verbis*:

Art. 2º A instalação do Juizado Regional Empresarial de Passo Fundo, oriundo da transformação do 2º Juizado da 12ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, já autorizada pela Resolução nº 13/2022-OE e em data a ser fixada pela Presidência do Tribunal de Justiça, se dará junto à 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Passo Fundo.

Art. 3º O Juizado Regional Empresarial de Pelotas e o Juizado Regional Empresarial de Passo Fundo terão competência para processamento e julgamento das ações e cartas precatórias versando sobre concordatas ainda em tramitação, recuperação judicial, a extrajudicial e falência do empresário e da sociedade empresária, cumprimento da dissolução extrajudicial, propriedade industrial e intelectual, cisão, coligação, constituição, dissolução, fusão, incorporação, liquidação e transformação das sociedades empresariais (anônima, coligadas, comandita por ações, comandita simples, conta de participação, cooperativa, dependente de autorização, em comum/de fato, estrangeira, limitada, nome coletivo, simples), bem como das ações que tratem, relativamente aos sócios das referidas sociedades, da apuração de haveres, desconsideração da personalidade jurídica vinculada a litígio decorrente da relação societária, ingresso e exclusão dos sócios na sociedade, e responsabilidade dos sócios e administradores.

(...)

Art. 5º A competência do Juizado Regional Empresarial de Passo Fundo abrangerá a totalidade das comarcas integrantes da 5ª Região e as comarcas integrantes da 8ª Região, excluídas as Comarcas de Ibirubá, Santa Bárbara do Sul e Sarandi, atendidas pela Vara Regional Empresarial de Santa Rosa.

Logo, estando a empresa requerente localizada no município de Erechim/RS, o juízo competente para o (in)deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial é o do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS.

3.4. Pedido Liminar



Em apartada síntese, consoante extrai-se do item 'III' da inicial (Evento 1), a requerente postula, para fins de manutenção sob sua posse, pela declaração de essencialidade dos seguintes veículos:

PLACAS	VEÍCULO
IUV6076	Chevrolet Classic LS
IJQ9I38	Ford cargo 1421
IWV5E47	Volvo VM 2706X2R
IVW8E40	Volvo VM 270 6X2R
IVA2E58	Volvo VM 270 6X2R
IVB1H73	Volvo VM 270 6X2R
AGI3B33	Volvo n10+B14
IUP4E22	M.BENZ/ATEGO 2426
IUP4250	M.BENZ/ATEGO 2426
AEW6I73	VW/Saveiro
IVG0D79	Fiat Strada CD TREK
IZA3H41	VW/FOX CONNECTI MB

Em suas razões, refere que, embora os referidos veículos encontrem-se alienados fiduciariamente, tratam-se de bens de capital essencial para a continuidade das atividades da empresa, uma vez que utilizados diretamente no desenvolvimento da atividade empresarial, a saber, *“caminhões são preparados especialmente para o transporte de matéria-prima, sementes, insumos, rações e demais equipamentos comercializados pela Requerente (Caminhões Silo-Raçoeiro e Caminhão com cavalo mecânico adaptado para coleta de matéria-prima) para entrega ao consumidor final. Já os demais carros são utilizados para um rápido e econômico atendimento veterinário ao produtor rural e também para o transporte de rações, quando contratadas em um menor volume”*.

3.4. Pedido Liminar



Na decisão que determinou a realização do presente trabalho, o douto Juízo foi específico ao estabelecer que “o laudo de constatação prévia deverá, também, averiguar a essencialidade dos bens declarados na petição inicial”.

Neste contexto, esta Auxiliar do Juízo passa a tecer as considerações pertinentes à análise do pedido.

A Recuperação Judicial visa o soerguimento de empresas e de empresários em função dos benefícios sociais relevantes que dela resultam e é um meio de tutela institucional destes e do seu crédito, bem como auxilia na superação de eventual crise econômico-financeira, atendendo às disposições do artigo 47 da Lei nº 11.101/2005 e dos artigos 5º, XXIV, e 170, ambos da Constituição Federal.

A doutrina⁷ aponta que o princípio da conservação da empresa parte da constatação de que a empresa representa “um valor objetivo de organização que deve ser preservado, pois toda a crise da empresa, causa um prejuízo à comunidade”, e o objetivo econômico da preservação da empresa deve preponderar, em regra, sobre o objetivo jurídico da satisfação do título executivo, se este for considerado apenas como a realização de pretensão singular. O regime jurídico de insolvência não deve ficar preso ao maniqueísmo privado que se revela no embate entre a pretensão dos credores e o interesse do devedor. A empresa não é mero elemento da propriedade privada. Na crise econômica de uma empresa, sobre o próprio devedor, sofrem os credores e sofre a sociedade.

Tecidas estas considerações preliminares, ao conduzir os olhares à hipótese em análise, esta Equipe Técnica, sobretudo em razão da inspeção *in loco* realizada, pôde verificar que tanto os carros de passeio, quanto os caminhões, são essenciais para o desenvolvimento atividades diárias, tratando-se, portanto, de bens móveis essenciais ao processo de soerguimento pretendido pela requerente.

⁷ FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Lei de Falências e Recuperação de Empresas**. 4ª ed. São Paulo: Atlas. 2008. Pág. 21.

3.4. Pedido Liminar



No caso dos carros Chevrolet Classic LS placas IUV6076; Fiat Strada CD TREK placas IVG0D79 e VW/FOX CONNECTI MB placas IZA3H4, estes são usados para os serviços do cotidiano tais como visita a clientes, locomoção da equipe, compra de peças e equipamentos etc.

Em relação aos caminhões IJQ9I38 Ford cargo 1421; IWV5E47 Volvo VM 2706X2R; IVW8E40 Volvo VM 270 6X2R; IVA2E58 Volvo VM 270 6X2R; IVB1H73 Volvo VM 270 6X2R; AGI3B33 Volvo n10+B14; IUP4E22 M.BENZ/ATEGO 2426 e IUP4250 M.BENZ/ATEGO 2426 foi constatado por nossa Equipe Técnica que estes são utilizados para transportes dos produtos produzidos pela requerente, ao longo de toda a cadeia produtiva, ou seja, partem da expedição, onde após carregados, rumam para diversos locais do Rio Grande do Sul e outros estados, para entregar aos clientes a mercadoria (alimentos para animais, incluindo rações, concentrados, sais minerais, etc.), conforme comprova o relatório de rastreamento veicular que segue anexo a este Laudo de Constatação Prévia.

Logo, indubitável que, em caso de eventual busca e apreensão perfectibilizada sobre esses bens móveis (por exemplo), afetar-se-ia a manutenção da atividade fim da empresa requerente e, por conseguinte, os compromissos que esta visa assumir em razão da pretendida recuperação judicial, atentando-se, *lato sensu*, contra o próprio Princípio da Preservação da Empresa.

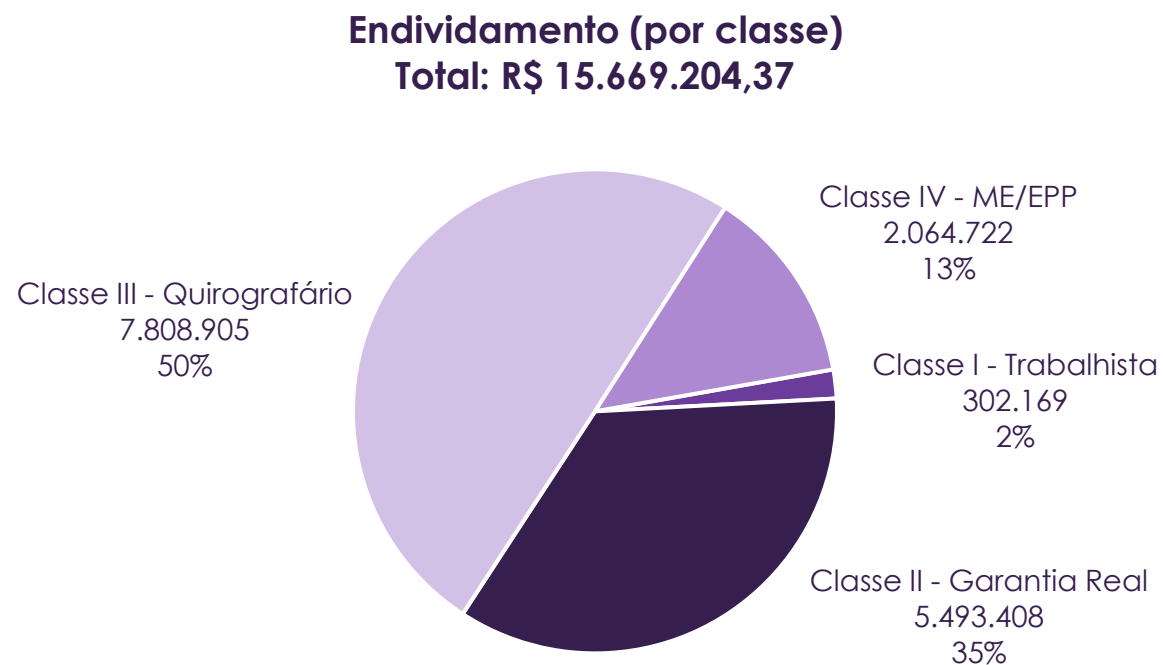
Portanto, considerando as razões supra delineadas, esta Equipe Técnica manifesta-se pelo reconhecimento da essencialidade dos bens de capital essenciais indicados na inicial (Evento 1, INIC1, págs. 11-14).

4. Análise do Endividamento



A relação de credores apresentada pela Requerente apresenta um passivo concursal de R\$ 15.669.204,37 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatro reais, com trinta e sete centavos), distribuído entre as classes I, II, III e IV. De acordo com a documentação apresentada pela Requerente, não fica evidente o montante dos créditos não sujeitos à recuperação judicial.

A seguir, apresentamos a composição das classes por valores e por quantidade de credores:



4.1. Passivo Fiscal



A partir do relatório do passivo fiscal fornecido para dezembro de 2023, a empresa Comercial Agropecuária Dourado Ltda. possuía obrigações tributárias no total de R\$ 4.833.883,57. No balancete relativo a janeiro/24, o passivo fiscal da Requerente totalizava R\$ 4.902.905,88:

Posição Relatório Fiscal		
Passivo Extraconcursal Fiscal	dez/23	%
Parcelamentos-LP	3.012.555,27	62,3%
Parcelamentos-CP	1.437.453,44	29,7%
INSS	197.264,24	4,1%
FGTS	130.168,23	2,7%
IRRF	30.124,08	0,6%
ICMS	16.355,05	0,3%
ISS	5.228,22	0,1%
Outros	4.735,04	0,1%
Total	4.833.883,57	100,0%

Posição em janeiro/24		
Passivo Extraconcursal Fiscal	jan/24	%
Parcelamentos-LP	3.012.555,27	61,4%
Parcelamentos-CP	1.437.453,44	29,3%
INSS	229.646,78	4,7%
FGTS	158.925,26	3,2%
IRRF	34.142,78	0,7%
ICMS	19.188,84	0,4%
ISS	5.275,11	0,1%
Outros	5.469,49	0,1%
Total	4.902.905,88	100,0%

Importante destacar que a Requerente enviou um relatório de passivo fiscal via e-mail, onde constava o valor de R\$ 7,9 milhões, divergindo do montante apresentado na documentação contábil juntada aos autos.

4.2. Veículos Alienados Fiduciariamente



Abaixo, segue relação de veículos alienados fiduciariamente, de acordo com a inicial do processo:

PLACAS	VEÍCULO
IUV6076	Chevrolet Classic LS
IJQ9I38	Ford cargo 1421
IWV5E47	Volvo VM 2706X2R
IVW8E40	Volvo VM 270 6X2R
IVA2E58	Volvo VM 270 6X2R
IVB1H73	Volvo VM 270 6X2R
AGI3B33	Volvo n10+B14
IUP4E22	M.BENZ/ATEGO 2426
IUP4250	M.BENZ/ATEGO 2426
AEW6I73	VW/Saveiro
IVG0D79	Fiat Strada CD TREK
IZA3H41	VW/FOX CONNECTI MB

5. Análise Contábil e Financeira



COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	2020	2021	2022	2023	2020-2023		jan/24	2023-jan/24	
					Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Ativo	20.869.422	23.200.807	26.725.349	9.654.353	(11.215.070)	-53,7%	9.914.649	260.296	2,7%
Circulante	12.478.453	14.519.353	17.299.502	6.745.351	(5.733.102)	-45,9%	7.026.076	280.725	4,2%
Disponibilidades	1.969.022	2.002.593	1.883.856	11.417	(1.957.606)	-99,4%	371.622	360.205	3155,1%
Contas a Receber	8.731.948	9.645.415	11.851.628	3.371.080	(5.360.868)	-61,4%	3.116.463	(254.617)	-7,6%
Estoques	1.076.411	1.056.206	782.896	326.722	(749.688)	-69,6%	288.122	(38.600)	-11,8%
Créditos Tributários	629.458	1.566.239	2.473.397	3.026.485	2.397.027	380,8%	3.011.870	(14.615)	-0,5%
Outros Créditos	71.614	248.901	307.726	9.648	(61.967)	-86,5%	238.000	228.353	2366,9%
Não Circulante	8.390.969	8.681.453	9.425.847	2.909.001	(5.481.968)	-65,3%	2.888.572	(20.429)	-0,7%
Realizável a Longo Prazo	5.907.127	6.000.947	5.942.964	437.125	(5.470.003)	-92,6%	441.625	4.500	1,0%
Créditos Tributários	6.767	5.580	5.861	3.234	(3.533)	-52,2%	3.041	(194)	-6,0%
Outros Créditos	5.900.360	5.995.366	5.937.103	433.890	(5.466.470)	-92,6%	438.584	4.694	1,1%
Imobilizado	2.483.841	2.680.506	3.482.883	2.471.877	(11.965)	-0,5%	2.446.948	(24.929)	-1,0%

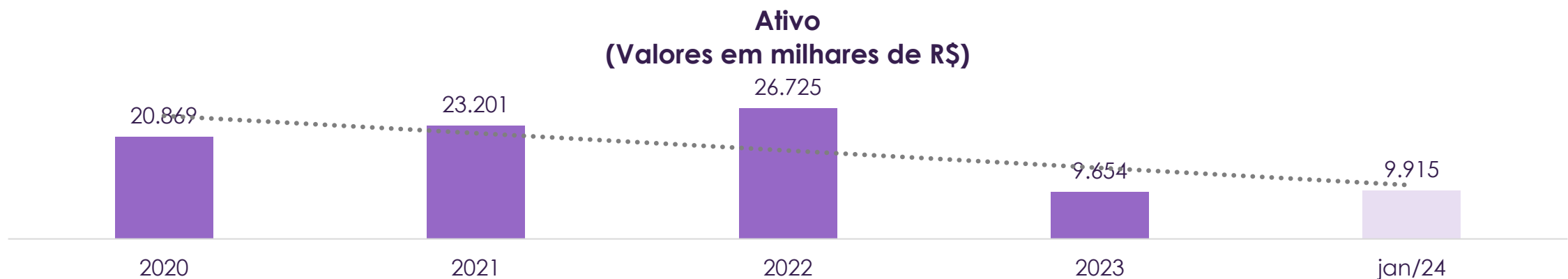
5. Análise Contábil e Financeira



O Ativo da Requerente montou em **R\$ 9.654.352,54** ao final de 2023. Destes, 69,9% estavam alocados em contas circulantes e 30,1% em não circulantes. As rubricas mais representativas eram **Contas a Receber**, somando R\$ 3,4 milhões, e **Créditos Tributários**, totalizando R\$ 3 milhões, composta principalmente por COFINS a Recuperar.

Entre 2020 e 2023 observou-se um decréscimo no ativo na ordem de **R\$ 11,2 milhões (53,7%)**, ensejado especialmente pela redução de R\$ 5,5 milhões (92,6%) em **Outros Créditos**, principalmente em razão de Créditos a Receber Longo Prazo (Empréstimos), e de R\$ 5,4 milhões (61,4%) em **Contas a Receber**. Não foi possível identificar o detalhamento das referidas contas, considerando que os balanços foram apresentados de forma sintética. Importante destacar também o decréscimo de R\$ 2 milhões em **Disponibilidades**, em razão do zeramento desse valor alocado em caixa.

Do fechamento de 2023 a janeiro/24, as variações mais relevantes foram os aumentos de R\$ 360,2 mil em **Disponibilidades**, e de R\$ 228,4 mil em **Outros Créditos**, referente a adiantamentos a fornecedores, além do decréscimo de R\$ 254,6 mil em **Contas a Receber**.



5. Análise Contábil e Financeira



COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	2020	2021	2022	2023	2020-2023		jan/24	2023-jan/24	
					Var R\$	Var %		Var R\$	Var %
Passivo	20.869.422	23.200.807	26.725.349	9.654.353	(11.215.070)	-53,7%	9.740.201	85.848	0,9%
Circulante	12.646.388	14.475.771	18.103.397	17.686.302	5.039.914	39,9%	17.790.742	104.440	0,6%
Fornecedores	4.270.050	6.236.863	8.066.772	9.127.949	4.857.899	113,8%	9.203.345	75.396	0,8%
Empréstimos e Financiamentos	5.504.535	7.111.260	7.893.044	6.199.433	694.898	12,6%	6.049.629	(149.804)	-2,4%
Obrigações Tributárias	13.527	19.516	31.286	53.406	39.879	294,8%	60.657	7.252	13,6%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	562.256	355.380	545.020	739.177	176.921	31,5%	800.323	61.146	8,3%
Imposto de Renda e Contribuição Social	698.044	480.962	248.927	30.041	(668.002)	-95,7%	30.041	-	0,0%
Adiantamento de Clientes	32.335	153.020	458.826	-	(32.335)	-100,0%	72.995	72.995	-
Parcelamento de Impostos	1.362.894	111.203	775.564	1.437.453	74.560	5,5%	1.437.453	-	0,0%
Outras Obrigações	202.749	7.567	83.959	98.843	(103.906)	-51,2%	136.298	37.455	37,9%
Não Circulante	7.302.736	7.618.336	6.856.920	7.405.299	102.563	1,4%	7.386.707	(18.592)	-0,3%
Empréstimos e Financiamentos	5.602.624	4.625.277	3.782.277	4.392.744	(1.209.881)	-21,6%	4.374.152	(18.592)	-0,4%
Parcelamento de Impostos	1.700.112	2.993.058	3.074.643	3.012.555	1.312.444	77,2%	3.012.555	-	0,0%
Patrimônio Líquido	920.298	1.106.700	1.765.033	(15.437.248)	(16.357.547)	-1777,4%	(15.437.248)	-	0,0%
Capital Social	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	-	0,0%	1.500.000	-	0,0%
Reserva de Reavaliação	800.000	800.000	800.000	800.000	-	0,0%	800.000	-	0,0%
Resultados Acumulados	(1.379.702)	(1.193.300)	(534.967)	(17.737.248)	(16.357.547)	1185,6%	(17.737.248)	-	0,0%

5. Análise Contábil e Financeira

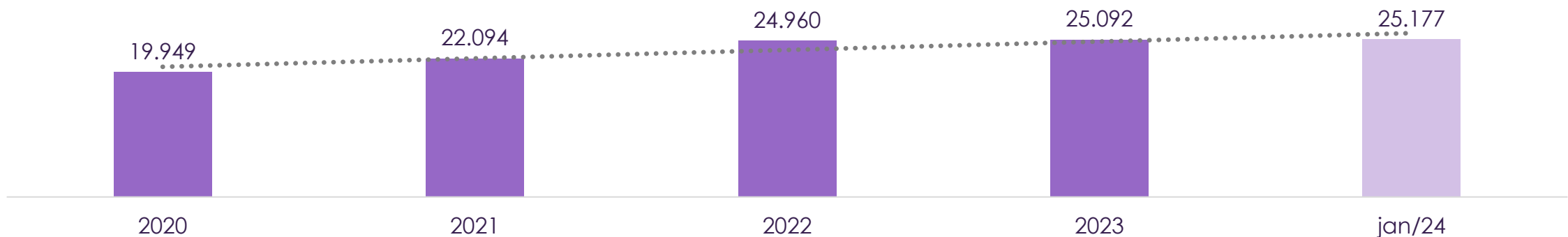


Quanto ao Passivo, em dezembro de 2023, 70,5% desse estava alocado no curto prazo e 29,5% no longo prazo, desconsiderando-se o Patrimônio Líquido. As principais rubricas eram **Empréstimos e Financiamentos**, totalizando R\$ 10,6 milhões entre o curto e longo prazo, **Fornecedores** (R\$ 9,1 milhões, em nível circulante) e **Parcelamento de Impostos** (R\$ 4,5 milhões, também distribuídos entre curto e longo prazo).

No período de 2020 a 2023, o total do passivo, desconsiderando o Patrimônio Líquido, apresentou um acréscimo de R\$ 5 milhões. Tal variação está relacionada especialmente aos aumentos de 113,8% (R\$ 4,9 milhões) em **Fornecedores**, e de 77,2% (R\$ 1,3 milhão) em **Parcelamento de Impostos**. Entre o final de 2023 e janeiro/24, destaca-se a redução de R\$ 149,8 mil em **Empréstimos e Financiamentos**.

Por fim, destaca-se que o Patrimônio Líquido, que em 2020 somava R\$ 920,3 mil, finalizou o exercício de 2023 na monta negativa de -R\$ 15,4 milhões, em razão do **aumento expressivo dos prejuízos acumulados**, que ao final deste último ano já somam **-R\$ 17,7 milhões**, ante -R\$ 1,3 milhão em 2020. Esse valor não se alterou na abertura de 2024.

Passivo (Desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)
(Valores em milhares de R\$)

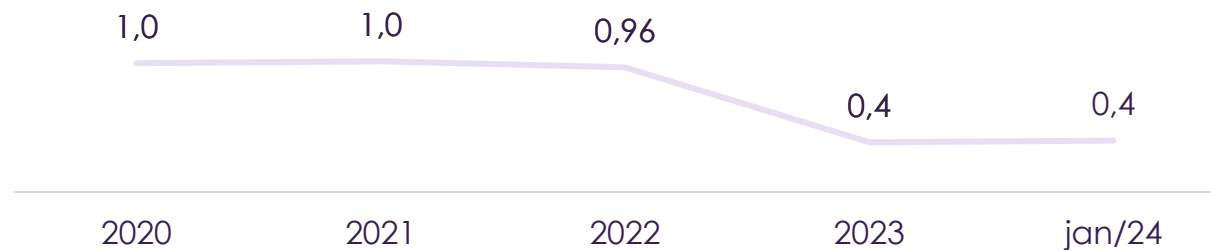


5. Análise Contábil e Financeira

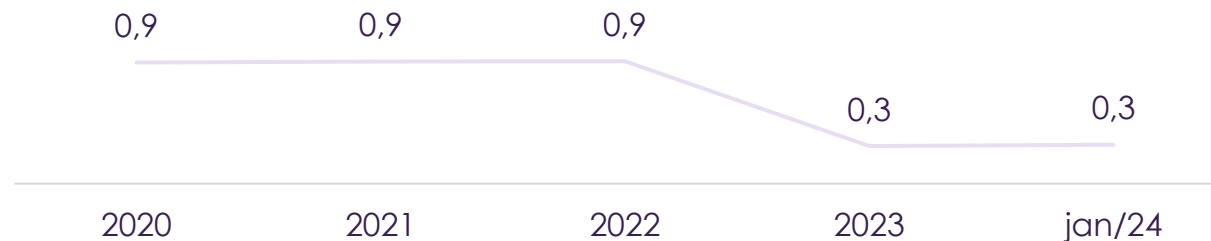


Quanto aos indicadores econômico-financeiros, observou-se uma piora significativa na liquidez corrente em 2023, que até 2022 encontrava-se estável em 1 (parâmetro ideal), e neste último exercício reduziu para 0,4, em razão da redução de R\$ 8,5 milhões observada em **Contas a Receber**, especialmente. A liquidez geral também apresentou estabilidade até 2022, embora abaixo do parâmetro ideal (1), porém reduziu-se a 0,3 em 2023. Ambos os indicadores estão abaixo do parâmetro ideal (1), e se mantiveram sem alteração em janeiro/24.

Liquidez Corrente



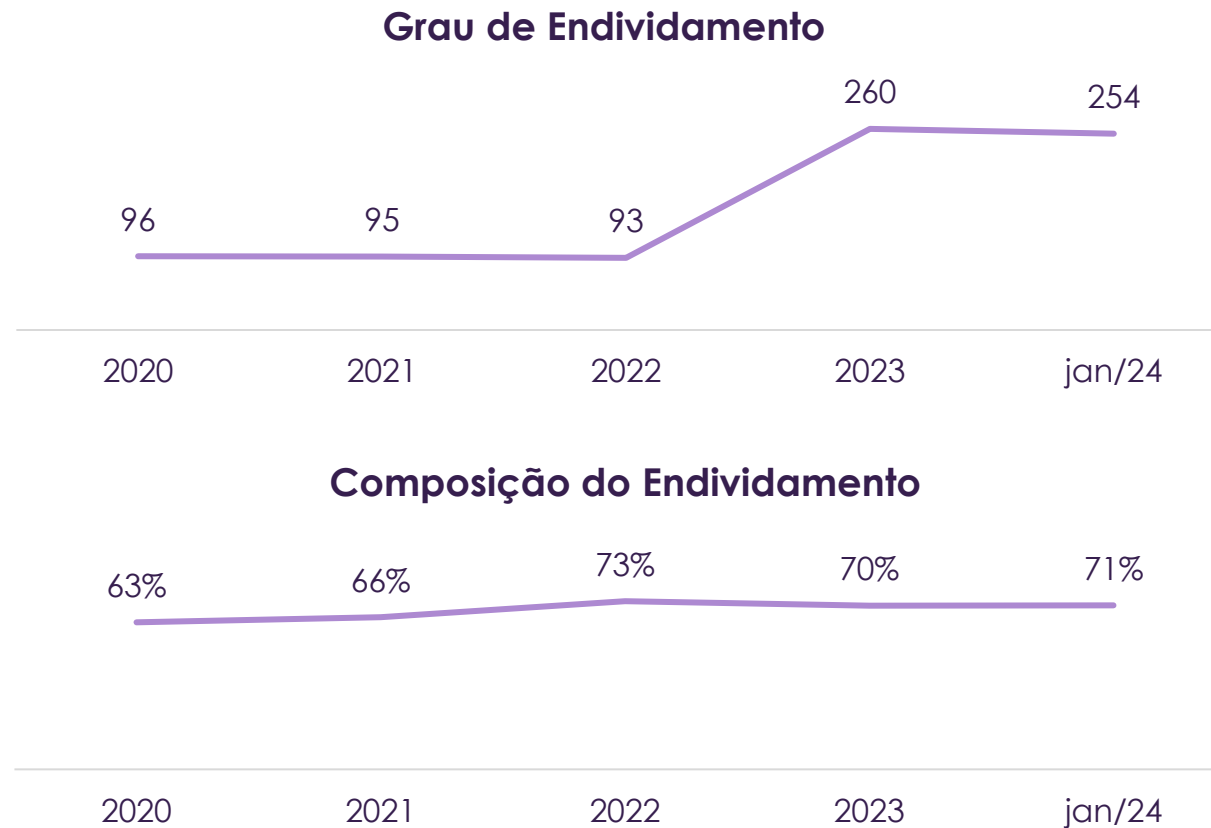
Liquidez Geral



5. Análise Contábil e Financeira



O grau de endividamento da empresa já se encontrava próximo dos 100% até 2022. Contudo, verifica-se que em 2023 demonstrou um valor de 260%, sendo essa distorção causada em razão do seu Patrimônio Líquido se apresentar negativo, finalizando janeiro/24 em 254%. A concentração das dívidas de curto prazo encerrou 2023 em 70%, e abriu 2024 em 71%, aumentando a pressão sobre o caixa.



5. Análise Contábil e Financeira



COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA.	2020	2021	2022	2023	2020-2023		jan/24
					Var R\$	Var %	
Receita Operacional Líquida	34.832.005	50.436.797	57.283.754	41.560.106	6.728.101	19,3%	2.195.396
(-) Custos Operacionais	(25.803.932)	(36.957.597)	(40.537.896)	(27.997.911)	(2.193.979)	8,5%	(1.444.746)
Resultado Bruto	9.028.073	13.479.200	16.745.858	13.562.195	4.534.121	50,2%	750.650
Margem Bruta	25,9%	26,7%	29,2%	32,6%	6,7%	25,9%	34,2%
(-) Despesas com Vendas	(4.196.334)	(10.084.657)	(10.317.601)	(14.311.550)	(10.115.216)	241,0%	(299.960)
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(841.549)	(989.978)	(1.090.668)	(10.624.246)	(9.782.697)	1162,5%	(55.718)
(-) Despesas Tributárias	(55.172)	(35.841)	(35.528)	(34.400)	20.772	-37,6%	(4.525)
(+/-) Outras Receitas e Despesas	79.605	276.167	194.988	1.009.003	929.398	1167,5%	-
Resultado Operacional	4.014.624	2.644.892	5.497.050	(10.398.999)	(14.413.623)	-359,0%	390.447
Margem Operacional	11,5%	5,2%	9,6%	-25,0%	-36,5%	-317,1%	17,8%
(+/-) Resultado Financeiro	(3.043.764)	(2.386.225)	(4.525.554)	(4.940.169)	(1.896.404)	62,3%	(215.999)
(-) Receitas Financeiras	8.580	481.824	96.525	91.481	82.901	966,2%	466
(+) Despesas Financeiras	(3.052.344)	(2.868.049)	(4.622.079)	(5.031.650)	(1.979.305)	64,8%	(216.465)
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	970.859	258.668	971.496	(15.339.168)	(16.310.027)	-1680,0%	174.448
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(307.111)	(72.266)	(313.163)	-	307.111	-100,0%	-
Resultado Líquido	663.748	186.402	658.333	(15.339.168)	(16.002.916)	-2411,0%	174.448
Margem Líquida	1,9%	0,4%	1,1%	-36,9%	-	-	7,9%

5. Análise Contábil e Financeira



Analisando os demonstrativos de resultado da Comercial Agropecuária Dourado LTDA, observa-se que, entre 2020 e 2023, a empresa obteve um aumento de 19,3% na receita líquida. Os custos operacionais apresentaram incremento de 8,5%, chegando ao valor de R\$ 28 milhões, passando a representar 67,4% do faturamento acumulado de 2023 (R\$ 41,6 milhões).

Observou-se **expressivo crescimento das despesas Gerais e Administrativas**, que em 2020 totalizavam R\$ 841,6 mil, e **em 2023 atingiram a monta de R\$ 10,6 milhões**. Destaca-se também o crescimento de R\$ 10,1 milhões em **Despesas com Vendas, as quais somaram R\$ 14,3 milhões ao final deste último ano**. Juntas, as referidas rubricas representam 60% do faturamento líquido auferido em 2023. Chama atenção o aumento desproporcional das referidas despesas, se comparadas ao faturamento e aos custos. Após o cômputo do resultado financeiro (-R\$ 4,9 milhões), a empresa sofreu um **prejuízo líquido de R\$ 15,3 milhões**, ante lucro líquido de R\$ 663,7 mil em 2020.

No ano corrente, a Requerente obteve uma receita de R\$ 2,2 milhões e um **lucro líquido de R\$ 174,4 mil** em janeiro.



5. Análise Contábil e Financeira



Em relação ao fluxo de caixa projetado fornecido pela Requerente, observa-se que, apesar da projeção de aumento das entradas, o saldo de caixa seguirá deficitário até o sexto mês de 2024.

COMERCIAL AGROPECUARIA DOUTRADO LTDA.	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Saldo de Caixa Acumulado	(1.566.152)	(2.487.268)	(2.514.684)	(2.958.684)	(3.402.684)	(3.846.684)
Movimento de Caixa	(1.566.152)	(921.116)	(27.416)	(444.000)	(444.000)	(444.000)
(+) Entradas	1.088.853	1.322.884	2.216.584	1.800.000	1.800.000	1.800.000
Vendas à Vista	17.805	12.600	12.600	12.600	12.600	12.600
Vendas à Prazo	2.620.569	1.787.400	1.787.400	1.787.400	1.787.400	1.787.400
(-) Saídas	2.655.005	2.244.000	2.244.000	2.244.000	2.244.000	2.244.000
Compras de Matéria Prima	1.313.479	900.000	900.000	900.000	900.000	900.000
Folha de Pagamento e Encargos	145.260	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
Impostos	79.151	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000
Custos / Despesas Operacionais	317.115	340.000	340.000	340.000	340.000	340.000
Encargos Financeiros	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000	450.000
Empréstimos e Financiamentos	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000	350.000
Parcelamento de Impostos	-	-	-	-	-	-

5.1. Demonstrativos Contábeis - Conclusão



Através da análise das demonstrações financeiras, é possível afirmar que a requerente apresentava consecutivos aumentos no total do seu ativo entre 2020 e 2022.

Nesse período, identificou-se também a geração de lucro líquido em todos os exercícios, e um acréscimo gradual do faturamento líquido, totalizando as montas significativas de R\$ 34,8 milhões, R\$ 50,4 milhões e R\$ 57,3 milhões em 2020, 2021 e 2022, respectivamente.

No entanto, entre 2022 e 2023, devido especialmente à redução de 27,4% na receita líquida, combinada com os aumentos de 38,7% e 874,1% em Despesas com Vendas e Despesas Gerais e Administrativas, respectivamente, houve a piora do resultado líquido, passando de lucro de R\$ 658,3 mil em 2022, para prejuízo de –R\$ 15,3 milhões em 2023.

Entende-se, dessa forma, que a Requerente apresentava lucro em 2020, 2021 e 2022, antes de se perceberem os efeitos da crise anteriormente pormenorizada.

6. Visita Técnica



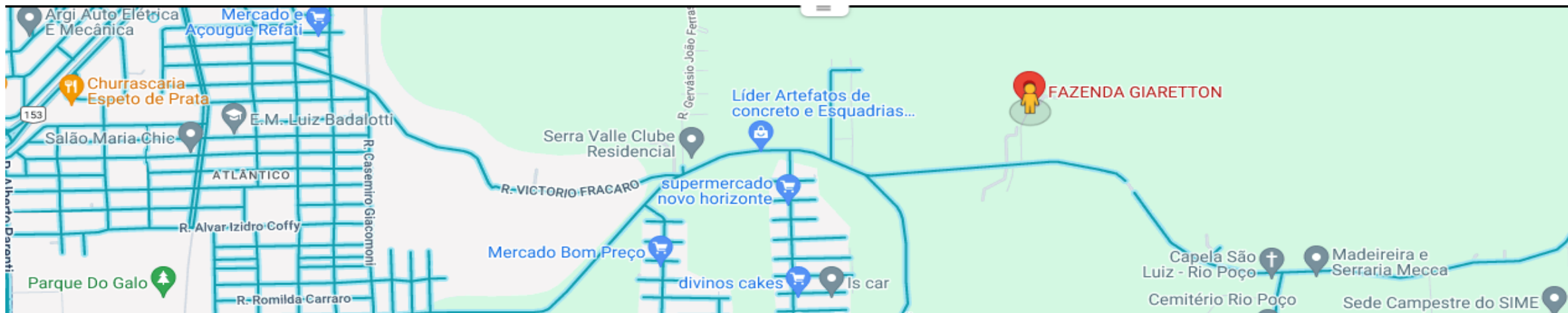
A CB2D Serviços Judiciais Ltda., representada por seu sócio, Dr. Conrado Dall'Igna (OAB/RS 62.603), com o escopo de constatar a real existência e condições das atividades da sociedade empresária Comercial Agropecuária Dourado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 73.253.908/0001-80, realizou vistoria *in loco*, na data de 10/04/2024, nas dependências da empresa.

Partindo da decisão que determinou a realização do Laudo de Constatação Prévia (Evento 23), esta Equipe Técnica destaca que o artigo 189 da Lei 11.101/2005 estabelece a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil (CPC) aos processos de recuperação judicial, razão pela qual aplica-se, à espécie, o Art. 156 do CPC, que possibilita que o(a) juiz(a) seja assistido por perito quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico.

Além disso, o Art. 481 do mesmo diploma legal prevê que o(a) magistrado(a) pode, de ofício, em qualquer fase do processo, inspecionar pessoas ou coisas para esclarecer fato que interesse à decisão da causa, podendo ser assistido por perito.

Dessa forma, passa-se ao relato da verificação *in loco* realizada, realizada em estrita observância ao determinado pelo Juízo destes autos.

Na data supramencionada, Nossa Equipe Técnica se dirigiu à sede da requerente, esta localizada na Rodovia Linha Dois A – Secção Paiol Grande, n.º 4500, Rio Poço, Erechim, RS, CEP 99.700-976:



6. Visita Técnica



Nossa Equipe Técnica foi recebida pelos sócios da requerente, Sr. Roque Sílvio Pes, e sua esposa, Sra. Maria Helena Pinto Pes, que responderam a todos os questionamentos, informando, de início, que a empresa foi criada em 24/08/1993, com o objetivo de fabricar de alimentos para animais, incluindo rações, concentrados, e sais minerais, bem como o comércio varejista de uma gama variada de produtos agrícolas e a prestação de assistência a animais domésticos.

Contaram que desde a sua fundação, a empresa cresceu, ganhando ainda mais projeção ao formar parcerias estratégicas com empresas como a MIG-PLUS, a PFIZER e a COTRIBÁ, reforçando sua posição no mercado de vacinas, rações e serviços correlatos.

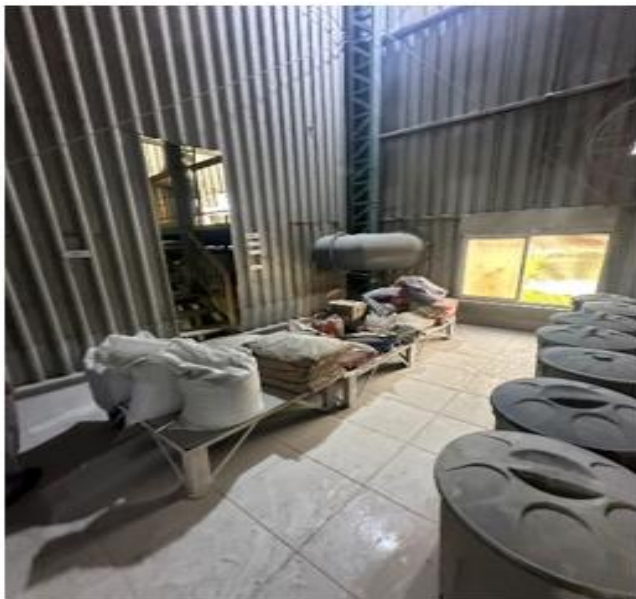
Informaram que o *start* da crise foi a greve dos caminhoneiros em 2018, que impactou severamente o segmento de gado de leite, vindo a afetar diretamente as operações da empresa, tendo o quadro de dificuldades vindo a complicar ainda mais em 2019, com a pandemia do corona vírus (COVID-19).

Os sócios narraram que, inobstante as dificuldades enfrentadas, a empresa vinha regularmente até o final do ano de 2022, quando então passou a cair pela metade no ano de 2023, com expressiva redução para as médias mensais no início de 2024.

Disseram que, em razão da baixa no faturamento, buscaram se capitalizar junto a instituições financeiras, o que também agravou o cenário de crise econômico-financeira.

Quanto a averiguação da essencialidade dos bens declarados na petição inicial, nossa Equipe Técnica verificou que os equipamentos usados na produção de alimentos para animais, incluindo rações, concentrados, e sais minerais etc., são utilizados diariamente. Para fins de cumprimento da exigência legal contida no artigo 51, XI da LREF, a empresa requerente listou todo seu ativo – imóveis e móveis – na petição inicial (Evento 1), bem como o discriminou, um a um, na listagem de Evento 1 – OUT14.

6. Visita Técnica



6. Visita Técnica



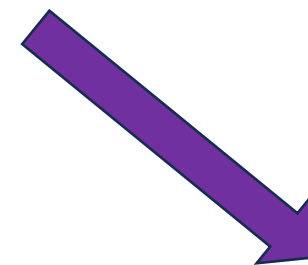
Acerca dos veículos da empresa, nossa Equipe Técnica pôde verificar que tanto os carros, quanto os caminhões, são essenciais para as atividades diárias.

No caso dos carros Chevrolet Classic LS placas IUV6076; Fiat Strada CD TREK placas IVG0D79 e VW/FOX CONNECTI MB placas IZA3H4, estes são usados para os serviços do cotidiano tais como visita a clientes, locomoção da equipe, compra de peças e equipamentos etc.

Em relação aos caminhões IJQ9I38 Ford cargo 1421; IWV5E47 Volvo VM 2706X2R; IVW8E40 Volvo VM 270 6X2R; IVA2E58 Volvo VM 270 6X2R; IVB1H73 Volvo VM 270 6X2R; AGI3B33 Volvo n10+B14; IUP4E22 M.BENZ/ATEGO 2426 e IUP4250 M.BENZ/ATEGO 2426 foi constatado por nossa Equipe Técnica que estes são utilizados para transportes dos produtos produzidos pela requerente, ao longo de toda a cadeia produtiva, ou seja, partem da expedição, onde após carregados, rumam para diversos locais do Rio Grande do Sul e outros estados, para entregar aos clientes a mercadoria (alimentos para animais, incluindo rações, concentrados, sais minerais, etc.), conforme comprova o relatório de rastreamento veicular que segue anexo a este Laudo de Constatação Prévia.

Acaso Vossa Excelência, ou qualquer outro *player* com interesse no feito desejar acessar a totalidade do levantamento fotográfico e vídeos das instalações da requerente, realizado em 10/04/2024, Nossa Equipe Técnica disponibiliza o acesso via QR Code:

Este é o relato de nossa Equipe Técnica acerca da vistoria *in loco* realizada no endereço apontado na inicial, onde a requerente desenvolve suas atividades, sendo que ficamos totalmente à disposição do Nobre Magistado, bem como das partes envolvidas, para prestar qualquer tipo de esclarecimento.



7. Modelo de Suficiência Recuperacional



Para melhor orientação e compreensão da aplicabilidade do Modelo de Suficiência Recuperacional (MSR), cumpre estabelecer alguns esclarecimentos preliminares.

Inicialmente, importa relembrar que a constatação prévia consiste, objetivamente, na verificação das reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade documental, vedado o indeferimento do processamento da recuperação judicial baseado na análise da viabilidade econômica do devedor.

Ademais, a análise sumária do pedido inicial possibilita entregar ao r. Juízo subsídios necessários para o deferimento apenas para empresas com reais condições de recuperação, evitando-se, assim, a utilização do instituto recuperacional de forma deturpada e/ou fraudulenta.

Por conseguinte, o Modelo de Suficiência Recuperacional (MSR) observa o pedido sob três matrizes distintas, quais sejam:

- **PRIMEIRA MATRIZ:** constatação das dimensões preconizadas pelo art. 47, onde há a análise de elementos mais amplos, embora sumários, acerca da atividade e da operação dos postulantes;
- **SEGUNDA MATRIZ:** verificação objetiva dos requisitos essenciais ao pedido, listados no art. 48 da Lei 11.101/2005 e sua correspondência com a realidade fática;
- **TERCEIRA MATRIZ:** verificação objetiva dos requisitos essenciais ao pedido, listados no art. 51 da Lei 11.101/2005 e sua correspondência com a realidade fática.

7. Modelo de Suficiência Recuperacional



Em cada uma das matrizes, esta Auxiliar do Juízo analisou os requisitos individualmente, atribuindo pontuação e justificativa para o aspecto analisado, de acordo com a tabela exemplo abaixo:

JULGAMENTO DO ANALISTA	PONTOS	JUSTIFICATIVA TEÓRICA / RACIONAL PARA AVALIAÇÃO DO ITEM
CONCORDO	10	Conforme cada tópico avaliado
CONCORDO PARCIALMENTE	5	Idem
DISCORDO	0	Idem

As conclusões estabelecidas em cada dimensão do modelo de suficiência atribuem pontuação específica a cada uma das matrizes dos artigos 47, 48 e 51 da LREF.

A primeira matriz a ser analisada é a do artigo 47 da LREF, a qual estabelece o Índice de Suficiência Recuperacional (ISR). Isto se deve porquanto, caso a soma das dimensões analisadas nesta matriz não seja superior ou igual a 40 (quarenta) pontos, o diagnóstico resultará na conclusão pelo indeferimento liminar do pedido, e pela desconsideração dos demais resultados obtidos nas matrizes dos artigos 48 e 51 da LREF.

7. Modelo de Suficiência Recuperacional



Obtendo-se pontuação superior a 40 (quarenta) pontos de ISR, o resultado será pelo deferimento, porém deverá levar em conta as conclusões obtidas nas matrizes do artigo 48 e 51 da LREF, as quais podem diagnosticar tanto a necessidade de emenda à inicial, ou de deferimento com complementação de documentos.

Na avaliação da documentação essencial (Matriz do artigo 48 da LREF), pode se chegar as seguintes conclusões:

- a) **determinação de emenda à inicial:** pontuação do Índice de Adequação Documental Essencial (IADe) que alcança valor inferior a 50 pontos (100%); e
- b) **deferimento do processamento:** pontuação do Índice de Adequação Documental Essencial (IADe) que alcança o valor de 50, de um total de 50 possíveis (100%).

Por sua vez, na avaliação da documentação útil (Matriz do artigo 51 da LREF), pode se chegar as seguintes recomendações:

- a) **emenda à inicial:** Índice De Adequação Documental Útil (IADu) que alcança valor inferior a 105 pontos, de um total de 150 possíveis;
- b) **deferimento do pedido com determinação da complementação de documentos em até 30 dias:** Índice De Adequação Documental Útil (IADu) que alcança valor inferior a 150 pontos, mas igual ou superior a 105 pontos;
- c) **deferimento do processamento da recuperação judicial sem a necessidade de emenda da inicial:** Índice De Adequação Documental Útil (IADu) que alcança valor máximo de 150 pontos.

Clareada a escala a ser trabalhada, passamos aos indicadores que compõem os índices, para cada uma das matrizes analisadas.

7.1 Modelo de Suficiência Recuperacional

Art. 47 (1ª Matriz) - Manutenção da fonte produtora e condições de superar a crise econômica



Nº	Item a ser verificado	Julgamento	Pontuação	Justificativa Teórica/Racional para avaliação do item
1	Existe receita operacional vinculada à atividade empresarial?	Concordo	10	Após a visita <i>in loco</i> , concomitante a análise da documentação contábil apresentada nos autos, referente aos últimos três exercícios, constatou-se a existência de receita operacional oriunda das atividades empresariais desenvolvidas pelas requerentes.
2	Globalmente, a estrutura física utilizada pela entidade é suficiente para continuar a produzir?	Concordo	10	Durante a visita <i>in loco</i> , nossa Equipe Técnica pode constatar que a estrutura física da empresa está em pleno funcionamento, e é suficiente para a continuação da atividade empresária.
3	A entidade dispõe de ativos em quantidade suficiente para continuar a produzir?	Concordo	10	Embora a crise declarada pela empresa, foi constatado que os ativos existentes são suficientes para a continuidade de sua operação.
4	Os ativos destinados à produção / desenvolvimento da atividade principal estão em estado adequado?	Concordo	10	As instalações da empresa requerente estão em perfeita ordem, os ativos estão em bom estado e passam por manutenção frequente, conforme demonstra o levantamento fotográfico realizado na inspeção <i>in loco</i> .

7.1 Modelo de Suficiência Recuperacional

Art. 47 (1ª Matriz) - Manutenção da fonte produtora e condições de superar a crise econômica



Nº	Item a ser verificado	Julgamento	Pontuação	Justificativa Teórica/Racional para avaliação do item
5	O número atual de funcionários permite que a entidade continue a produzir / vender / prestar serviços ou mercados com vistas a retornar à normalidade de suas operações?	Concordo	10	Sim. Consoante verificado da documentação apresentada nos autos, e assim constatado na visita <i>in loco</i> , a requerente conta com 28 colaboradores, número este suficiente para o desenvolvimento de suas atividades diárias.
6	O potencial de empregabilidade é significativo?	Concordo	10	Sim. Caso a empresa estivesse em um cenário econômico-financeiro favorável, haveria possibilidade de dobrar o número de trabalhadores diretos, e, por consequência, criar-se-iam novos postos de trabalho de forma indireta.
7	A empregabilidade é relevante na região onde atua?	Concordo	10	Erechim e região possuem um grande polo de criação de animais, que dependem da ração produzida pela requerente. Caso a empresa estivesse em um cenário econômico-financeiro favorável, haveria possibilidade de dobrar o número de trabalhadores diretos, e, por consequência, criar-se-iam novos postos de trabalho de forma indireta.
8	A empresa gera empregos indiretos?	Concordo	10	Sim. Caso a empresa estivesse em um cenário econômico-financeiro favorável, aumentar-se-ia, também, a geração de empregos relacionados aos demais setores que compõem a cadeia produtiva

7.1 Modelo de Suficiência Recuperacional

Art. 47 (1ª Matriz) - Manutenção da fonte produtora e condições de superar a crise econômica



Nº	Item a ser verificado	Julgamento	Pontuação	Justificativa Teórica/Racional para avaliação do item
9	A entidade é um <i>player</i> relevante em seu segmento de atuação?	Concordo	10	Sim. A requerente fabrica e fornece alimentos para animais, incluindo rações, concentrados, e sais minerais, bem como atua no comércio varejista de uma gama variada de produtos agrícolas e a prestação de assistência a animais domésticos.
10	Os produtos / serviços produzidos pela entidade não possuem substitutos no mercado?	Concordo	10	A requerente possui concorrentes no seu ramo de atividade, eis que o agronegócio impulsiona a cidade de Erechim e região. No entanto, a mesma possui produtos específicos e direcionados para cada tipo de criação (gado de corte ou de leite, suínos, equinos, frangos, etc.) e suas necessidades específicas, encontrado-se, aqui, o <i>deu destaque</i> no mercado.

7.1 Modelo de Suficiência Recuperacional

Art. 47 (1ª Matriz) - Manutenção da fonte produtora e condições de superar a crise econômica



Nº	Item a ser verificado	Julgamento	Pontuação	Justificativa Teórica/Racional para avaliação do item
11	É possível calcular a moeda de liquidação (Ativo total / Passivo total sujeito e não sujeito à recuperação judicial) na data do pedido? Informar a moeda de liquidação.	Concordo	10	A partir dos balancetes fornecidos para dezembro/2023, conseguimos atestar que a Requerente possui uma moeda de liquidação de R\$0,38.
12	É possível aferir a rentabilidade média dos ativos (Lucro Operacional ajustado / Ativo Total)? Informar a rentabilidade média dos ativos.	Concordo	10	De acordo com a documentação contábil, aferiu-se rentabilidade média dos ativos de -R\$ 1,08 para a Requerente.
Pontuação Total			120	
Índice de Suficiência Recuperacional (ISR)			120	

7.1 Modelo de Suficiência Recuperacional

Art. 47 (1ª Matriz) - Manutenção da fonte produtora e condições de superar a crise econômica



Dimensões do Art. 47.	Dimensões do Art. 47.	Resultados Obtidos	Percentual Obtido
Manutenção da fonte produtora e condições de superar a crise econômica	ISR ≥ 40 pontos: DEFERIR ISR ≤ 40 pontos: INDEFERIR	40	%
Manutenção do emprego		40	%
Função Social e estímulo à atividade econômica		20	%
Interesse dos credores		20	%
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL (ISR)		120	100%
PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ACEITAÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL		40	33%
DIAGNÓSTICO		DEFERIMENTO	

7.2. Modelo de Suficiência Recuperacional

Art. 48 (2ª Matriz) – Certidões e Legalidade do Pedido



Nº	Item a ser verificado	Julgamento	Pontuação	Justificativa Teórica/Racional para avaliação do item
1	Comprovante de que desenvolve a atividade regular há mais de 2 anos	Concordo	10	As requerentes apresentaram Comprovantes de Inscrição e de Situação Cadastral das Pessoas Jurídicas.
2	Comprovante de não ter sido falida e, se o foi, comprovante de que as responsabilidades decorrentes da falência estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado.	Concordo	10	Foi apresentada Certidão Judicial Cível Negativa no Evento 21, CERTNEG2, além de declaração assinada da empresa no Evento 21, DECL4.
3	Comprovante de não ter obtido concessão de recuperação judicial há menos de cinco anos, seja no rito normal, seja no rito especial para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.	Concordo	10	Foi apresentada Certidão Judicial Cível Negativa no Evento 21, CERTNEG2, além de declaração assinada da empresa no Evento 21, DECL4.

7.2. Modelo de Suficiência Recuperacional

Art. 48 (2ª Matriz) – Certidões e Legalidade do Pedido



Nº	Item a ser verificado	Julgamento	Pontuação	Justificativa Teórica/Racional para avaliação do item
4	Comprovante de que a entidade não foi condenada por nenhum crime previsto na lei 11.101/05.	Concordo	10	Após solicitado na via administrativa, foi apresentada Certidão Judicial Criminal Negativa (doc. anexo), em cumprimento ao requisito legal.
5	É Comprovante de que os administradores não tenham sido condenados por nenhum crime previsto na lei 11.101/05.	Concordo	10	Foram apresentadas Certidões Judiciais Criminais Negativas para ambos os sócios, além de declaração assinada da empresa no Evento 21, DECL4.
Pontuação Total			50	
Índice de Adequação Documental Essencial (IADe)			50	

7.2. Modelo de Suficiência Recuperacional

Art. 48 (2ª Matriz) – Certidões e Legalidade do Pedido



Documentos do Art. 48	Condições	Resultados Obtidos	Percentual Obtido
Certidões e legalidade do pedido	IADe = 50 pontos: DEFERIR IADe < 50 pontos: EMENDAR	50	100%
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL (ISR)		50	100%
PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ACEITAÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL		50	100%
DIAGNÓSTICO		DEFERIMENTO	

7.3. Modelo de Suficiência Recuperacional

Art. 51 (3ª Matriz) – Petição Inicial e documentos que a acompanham



Nº	Item a ser verificado	Julgamento	Pontuação	Justificativa Teórica/Racional para avaliação do item
1	Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira.	Concordo	10	Na petição inicial (Evento 1) foram expostas de forma satisfatória as causas concretas da situação patrimonial das requerentes, bem como as razões da crise econômico-financeira, sendo apontado os seguintes aspectos: greve dos caminhoneiros em 2018, pandemia de COVID-19, concessão do governo federal de incentivos fiscais à importação de laticínios da Argentina e altos índices de inadimplência por parte dos principais parceiros comerciais, dentre outros.
#	Apresentou as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:	*		Foram apresentados documentos contábeis de 2020 a 2023 no Evento 1, OUT4. Não foram apresentados, contudo, documentos levantados especialmente para instruir o pedido, como os documentos desde o último exercício social (balancetes de 2024).

7.3. Modelo de Suficiência Recuperacional

Art. 51 (3ª Matriz) – Petição Inicial e documentos que a acompanham



Nº	Item a ser verificado	Julgamento	Pontuação	Justificativa Teórica/Racional para avaliação do item
2	a) Balanço Patrimonial;	Concordo	10	Foram apresentados no Evento 1 os balanços patrimoniais auditados referentes aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.
3	b) Demonstração de resultados acumulados;	Concordo	10	Foram apresentadas as demonstrações de resultados acumulados referentes aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.
4	c) Demonstração de resultado desde o último exercício social;	Concordo Parcialmente	5	Após solicitado na via administrativa, para fins de cumprimento do requisito, foi apresentado balancete referente ao período de janeiro de 2024 (doc. anexo).
5	d) Relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção;	Concordo	10	Foram apresentados os relatórios de fluxo de caixa referentes aos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023, e a projeção de janeiro a junho de 2024.
6	e) Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito.	Concordo	10	Não se aplica.

7.3. Modelo de Suficiência Recuperacional

Art. 51 (3ª Matriz) – Petição Inicial e documentos que a acompanham



Nº	Item a ser verificado	Julgamento	Pontuação	Justificativa Teórica/Racional para avaliação do item
7	Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos.	Concordo	10	A relação de credores foi apresentada ao Evento 21, OUT5.
8	Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores.	Concordo	10	Consoante verifica-se da documentação apresentada ao Evento 1, CONTRSOCIAL8, foi apresentado comprovante de inscrição e situação cadastral da Requerente e contrato social com identificação dos administradores, em cumprimento ao requisito legal.

7.3. Modelo de Suficiência Recuperacional

Art. 51 (3ª Matriz) – Petição Inicial e documentos que a acompanham



Nº	Item a ser verificado	Julgamento	Pontuação	Justificativa Teórica/Racional para avaliação do item
9	Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.	Concordo	10	Foi apresentada a referida documentação no evento 1, OUT7. Ademais, após solicitação, pela via administrativa, de documentação complementar, foi apresentado quadro de funcionários extraído do Sistema eSocial (doc. anexo).
10	Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.	Concordo	10	Após solicitado na via administrativa, foram apresentados os extratos para as seguintes instituições financeiras: Banrisul, Santander, Sicredi, Bradesco, Caixa e Sicoob (doc. anexo).

7.3. Modelo de Suficiência Recuperacional

Art. 51 (3ª Matriz) – Petição Inicial e documentos que a acompanham



Nº	Item a ser verificado	Julgamento	Pontuação	Justificativa Teórica/Racional para avaliação do item
11	Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor.	Concordo	10	Foram apresentadas no Evento 1, OUT9, as matrículas e licenciamentos dos bens móveis e imóveis em nome dos sócios, em cumprimento ao requisito legal.
12	Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial.	Concordo	10	Foi apresentado no Evento 1, OUT11, a Certidão Narrativa de Protesto expedida pelo Tabelionato de Protestos da Comarca de Erechim/RS, em cumprimento ao requisito legal.
13	Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.	Concordo	10	A documentação foi apresentada no Evento 1, OUT12, em cumprimento ao requisito legal.

7.3. Modelo de Suficiência Recuperacional

Art. 51 (3ª Matriz) – Petição Inicial e documentos que a acompanham



Nº	Item a ser verificado	Julgamento	Pontuação	Justificativa Teórica/Racional para avaliação do item
14	Relatório detalhado do passivo fiscal.	Concordo	10	A Requerente apresentou no Evento1, OUT13, o seu relatório do passivo fiscal para o fechamento de 2023.
15	Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	Concordo	10	A referida documentação foi anexada no Evento 1, OUT14.
Pontuação Total			145	
Índice de Adequação Documental Útil (IADu)			150	

7.3. Modelo de Suficiência Recuperacional

Art. 51 (3ª Matriz) – Petição Inicial e documentos que a acompanham



Documentos do Art. 48	Condições	Resultados Obtidos	Percentual Obtido
Art. 51 - Petição inicial e documentos que a acompanham	IADu = 160 pontos: DEFERIR IADu < 160 e ≥ 115 pontos: deferimento para complementação ao AJ e nos autos IADe < 115 pontos: EMENDAR	145	96,7%
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL (ISR)		145	96,7%
PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA ACEITAÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL		105	70%
DIAGNÓSTICO		DEFERIMENTO, com complementação de documentos ao AJ e nos autos.	

8. Conclusão



Cabe ressaltar que as conclusões lançadas neste laudo são baseadas não apenas nos dados constantes nos autos, mas também em documentação complementar encaminhada pela Requerente, além de informações e elementos obtidos durante a inspeção *in loco* realizada, diligências estas realizadas por esta Auxiliar do Juízo, em conformidade com os princípios de transparência, tecnicidade e economicidade inerentes ao encargo.

Inobstante a crise econômica declarada na inicial, com base na análise da documentação contábil e inspeção *in loco* realizada nas dependências da empresa, é possível concluir que a requerente preenche as condições formais à satisfação dos requisitos legais exigidos para o processamento da recuperação judicial pretendida, sobretudo quando levado em consideração o resultado obtido do Modelo de Suficiência Recuperacional (MSR).

É possível afirmar, também, que a requerente se encontra em plena atividade empresarial, estando conseguindo - mesmo diante da declarada crise econômico-financeira -, adimplir com as obrigações com fornecedores e funcionários, bem como com as despesas operacionais atinentes à atividade que desenvolve.

Portanto, considerando que verificado o cumprimento, pela requerente, do requisito fundamental da função social e da documentação necessária, esta Equipe Técnica opina pelo deferimento do processamento recuperação judicial.

Por derradeiro, a CB2D Serviços Judiciais Ltda. reitera a satisfação com que recebeu e exerceu o encargo, colocando-se à disposição para prosseguir neste mister, no presente caso ou em outros em que puder ser útil ao Poder Judiciário, de forma a atender seu propósito de auxiliar as estruturas de justiça a atuarem para o soerguimento de empresas em dificuldade.

8. Conclusão



Porto Alegre, 15 de abril de 2024.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

**GABRIELE CHIMELO
PEREIRA RONCONI**
OAB/RS 70.368

**JULIANA DELLA VALLE
BIOLCHI**
OAB/RS 42751

CONRADO DALL'IGNA
OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ
OAB/RS 71.444



CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385

• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301

• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR **CONTABILIDADE**

COMERCIAL AGROPECUÁRIA DOURADO LTDA

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	11.416,55	1.883.855,59
Contas a Receber	3.3	3.371.080,23	11.851.628,38
Estoques	3.4	326.722,17	782.895,74
Créditos Tributários	3.5	3.026.484,85	2.473.396,63
Outros Créditos	3.6	9.647,60	307.726,12
Total do Ativo Circulante		<u>6.745.351,40</u>	<u>17.299.502,46</u>
NÃO CIRCULANTE			
Créditos Tributários	3.5	3.234,31	5.860,93
Outros Créditos	3.6	433.890,28	5.937.102,73
Imobilizado	3.7	2.471.876,55	3.482.883,30
Total do Ativo Não Circulante		<u>2.909.001,14</u>	<u>9.425.846,96</u>
TOTAL DO ATIVO		<u><u>9.654.352,54</u></u>	<u><u>26.725.349,42</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.8	9.127.949,08	8.066.771,88
Empréstimos e Financiamentos	3.9	6.199.432,54	7.893.043,89
Obrigações Fiscais		53.405,61	31.285,79
Obrigações Sociais e Trabalhistas		739.177,22	545.019,89
Imposto de Renda e Contribuição Social		30.041,23	248.926,82
Adiantamento de Clientes		-	458.825,60
Parcelamento de Impostos	3.10	1.437.453,44	775.564,11
Outras Obrigações	3.11	98.843,01	83.958,83
Total do Passivo Circulante		<u>17.686.302,13</u>	<u>18.103.396,81</u>
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	3.9	4.392.743,61	3.782.277,16
Parcelamento de Impostos	3.10	<u>3.012.555,27</u>	<u>3.074.642,84</u>
Total do Passivo Não Circulante		<u>7.405.298,88</u>	<u>6.856.920,00</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	4.1	1.500.000,00	1.500.000,00
Reserva de Reavaliação	4.2	800.000,00	800.000,00
Prejuízos Acumulados	4.3	<u>(17.737.248,47)</u>	<u>(534.967,39)</u>
Total do Patrimônio Líquido		<u>(15.437.248,47)</u>	<u>1.765.032,61</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u><u>9.654.352,54</u></u>	<u><u>26.725.349,42</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	41.560.105,80	57.283.753,86
CUSTO OPERACIONAIS		(27.997.911,10)	(40.537.896,14)
LUCRO BRUTO		<u>13.562.194,70</u>	<u>16.745.857,72</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Vendas		(14.311.550,42)	(10.317.600,50)
Gerais e Administrativas		(10.624.246,31)	(1.090.667,52)
Tributárias		(34.400,21)	(35.528,00)
Outras Receitas		<u>1.009.003,25</u>	<u>194.988,44</u>
		(23.961.193,69)	(11.248.807,58)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(10.398.998,99)	5.497.050,14
Receitas Financeiras		91.480,96	96.524,63
Despesas Financeiras		<u>(5.031.649,74)</u>	<u>(4.622.078,62)</u>
Resultado Financeiro Líquido	6	(4.940.168,78)	(4.525.553,99)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(15.339.167,77)	971.496,15
Imposto de Renda		-	(223.914,19)
Contribuição Social		-	(89.249,11)
PREJUÍZO/LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(15.339.167,77)</u>	<u>658.332,85</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
PREJUÍZO/LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(15.339.167,77)</u>	<u>658.332,85</u>
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO TOTAL ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		<u>(15.339.167,77)</u>	<u>658.332,85</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Reservas de Reavaliação	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.500.000,00	800.000,00	(1.193.300,24)	1.106.699,76
Lucro Líquido do Exercício	-	-	658.332,85	658.332,85
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.500.000,00	800.000,00	(534.967,39)	1.765.032,61
Ajustes de Exercícios Anteriores			(1.863.113,31)	(1.863.113,31)
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(15.339.167,77)	(15.339.167,77)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.500.000,00	800.000,00	(17.737.248,47)	(15.437.248,47)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em Reais)

	<u>Notas</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
I Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Prejuízo/Lucro Líquido do Exercício		(15.339.167,77)	658.332,85
Ajustes para reconciliar o prejuízo/lucro líquido do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
Depreciações	3.7	378.275,39	342.835,74
Ajuste de Exercícios Anteriores	4.4	(1.863.113,31)	-
Alienação do Ativo Imobilizado	3.7	652.720,36	-
Provisão IR e CSLL		-	313.163,30
Sub-Total		(16.171.285,33)	1.314.331,89
Variação nos Ativos Operacionais			
Contas a Receber	3.3	8.480.548,15	(2.206.212,92)
Estoques	3.4	456.173,57	273.310,17
Créditos Tributários	3.5	(550.461,60)	(907.438,47)
Outros Créditos	3.6	5.775.814,64	21.860,23
Variação nos Passivos Operacionais			
Fornecedores	3.8	1.061.177,20	1.829.909,20
Obrigações Sociais e Trabalhistas		194.157,33	189.640,07
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos		(218.885,59)	(545.198,24)
Obrigações Fiscais		22.119,82	11.769,87
Adiantamento de Clientes		(458.825,60)	305.805,19
Parcelamento de Impostos	3.10	599.801,76	745.945,10
Outras Obrigações	3.11	14.884,18	76.391,43
Caixa Aplicado/Gerado nas Atividades Operacionais		(794.781,47)	1.110.113,52
II Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos			
Cota Capital	3.6	25.476,33	(22.421,95)
Aquisição de Imobilizado	3.7	(19.989,00)	(1.145.212,61)
Caixa Líquido Gerado/Aplicado nas Atividades de Investimentos		5.487,33	(1.167.634,56)
III Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Variação Empréstimos e Financiamentos para Giro	3.9	(1.083.144,90)	(61.215,91)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamentos		(1.083.144,90)	(61.215,91)
IV Redução Líquida no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa		(1.872.439,04)	(118.736,95)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	1.883.855,59	2.002.592,54
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	11.416,55	1.883.855,59

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA
CNPJ-73.253.908/0001-80

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Valores Expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 10.08.1993 e teve seu contrato social registrado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.202.664.223 em 24.08.1993 tendo como objetivo social fabricação de alimentos para animais, rações, concentrados e sais minerais; Comércio varejista de produtos agrícolas, ferramentas, sementes, vacinas e medicamentos veterinários; Assistência e atendimento a animais domésticos.

A sede da empresa está localizada na Linha Dois "A", Secção Paiol Grande, nº 4500 – Localidade Rio Poço – Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

2.2 Bases de Mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

- a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.
- b) O regime de tributação do IRPJ e CSLL adotado pela empresa nos exercícios de 2023 e 2022 foi o Lucro Real de acordo com o Regulamento do Imposto de Renda e demais legislações aplicáveis.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa	-	1.863.113,31
Bancos	11.416,55	20.208,14
Aplicações Financeiras	-	534,14
	<u>11.416,55</u>	<u>1.883.855,59</u>

3.3 Contas a Receber

Referem-se às vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Estoques

Os estoques de mercadorias para revenda e matérias primas foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Matérias-Primas	274.497,46	644.269,14
Produtos Acabados	52.224,71	26.330,42
Materiais de Acondicionamento e Embalagem	-	34.218,66
Mercadorias	-	78.077,52
Estoque Total	<u>326.722,17</u>	<u>782.895,74</u>

3.5 Créditos Tributários

Estão demonstrados por valores originais e classificados de acordo com o prazo e expectativa legal de recuperação de cada crédito fiscal.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
ICMS a Recuperar	7.152,49	10.384,21
IRPJ a Compensar	131.072,61	75.605,97
CSLL a Compensar	81.533,49	60.124,80
IPI a Recuperar	4.662,72	3.484,24
COFINS a Recuperar	2.395.098,10	1.914.082,68
PIS a Recuperar	410.199,75	415.575,66
	<u>3.029.719,16</u>	<u>2.479.257,56</u>
Ativo Circulante	3.026.484,85	2.473.396,63
Ativo Não Circulante	3.234,31	5.860,93

3.6 Outros Créditos

Contabilizados ao custo histórico e atualizado conforme taxas estabelecidas e dos rendimentos auferidos.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Adiantamento a Fornecedores	-	305.646,41
Créditos de Funcionários	9.647,60	2.079,71
Crédito à Receber Longo Prazo (Empréstimo)	-	5.509.050,10
Cotas em Cooperativas de Crédito	129.990,85	155.467,18
Consórcios Não Contemplados	267.461,88	236.147,90
Títulos de Capitalização	36.437,55	36.437,55
	<u>443.537,88</u>	<u>6.244.828,85</u>
Ativo Circulante	9.647,60	307.726,12
Ativo Não Circulante	433.890,28	5.937.102,73

3.7 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. As depreciações dos ativos são calculadas pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	<u>Imóveis/ Terrenos</u>	<u>Máq. Aparelhos e Equiptos.</u>	<u>Moldes e Matrizes</u>	<u>Veículos</u>	<u>Silos</u>	<u>Outros Imobilizados</u>	<u>Imobilizado em Andamento</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2021	1.708.541,36	507.997,60	52.800,49	39.063,09	0,00	58.360,14	313.743,75	2.680.506,43
Adições	0,00	565.488,57	0,00	141.000,00	25.800,00	40.242,30	378.736,07	1.151.266,94
Transferências	-	6.000,00	-	-	464.983,68	-	(477.038,01)	(6.054,33)
Depreciações	(97.846,33)	(150.808,01)	(29.013,11)	(43.266,39)	(11.228,95)	(10.672,95)	-	(342.835,74)
Saldo em 31/12/2022	1.610.695,03	928.678,16	23.787,38	136.796,70	479.554,73	87.929,49	215.441,81	3.482.883,30
Adições	-	11.781,46	-	-	-	2.850,00	5.357,54	19.989,00
Transferências	-	-	-	-	197.982,22	-	(197.982,22)	-
Baixas	(629.903,23)	-	-	-	-	-	(22.817,13)	(652.720,36)
Depreciações	(94.943,10)	(183.849,18)	(22.225,73)	(41.448,35)	(20.891,27)	(14.917,76)	-	(378.275,39)
Saldo em 31/12/2023	885.848,70	756.610,44	1.561,65	95.348,35	656.645,68	75.861,73	0,00	2.471.876,55

As taxas médias de depreciação aplicadas foram às seguintes:

	<u>Taxa anual de depreciação</u>
Imóveis/Terrenos	0% a 4%
Máq. Aparelhos e Equiptos.	10%
Moldes e Matrizes	33,33%
Veículos	20%
Silos	4%
Outros imobilizados	4% a 20%

3.8 Fornecedores

Estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores, incluem-se no saldo os fornecedores de matéria-prima e prestadores de serviços.

3.9 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

É composto dos seguintes empréstimos:

Modalidade Empréstimo	Circulante		Não Circulante	
	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Capital de Giro	6.199.432,54	7.893.043,89	4.392.743,61	3.782.277,16
	6.199.432,54	7.893.043,89	4.392.743,61	3.782.277,16

3.10 Parcelamentos de Impostos

Saldo composto pelos seguintes parcelamentos:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Federais - parcelados em até 145 meses	2.356.345,88	2.451.144,84
Previdenciários - parcelados em até 145 meses	1.993.428,27	1.262.990,19
Estaduais - parcelados em até 60 meses	100.234,56	136.071,92
	4.450.008,71	3.850.206,95
Passivo Circulante	1.437.453,44	775.564,11
Passivo Não Circulante	3.012.555,27	3.074.642,84

** A empresa aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária - Pert conforme Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, que será pago em 145 parcelas mensais e consecutivas.

3.11 Outras Obrigações

Estão compostos pelos seguintes saldos:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Despesas de Viagem	-	67.777,16
Faturamento Antecipado	98.843,01	5.321,44
Receitas a Apropriar	-	10.860,23
	98.843,01	83.958,83

3.12 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.13 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	<u>31/12/2023</u>	<u>31/12/2022</u>
Ativo		
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.416,55	1.883.855,59
Contas a Receber	3.371.080,23	11.851.628,38
Crédito a Receber a Longo Prazo	-	5.509.050,10
Passivo		
Fornecedores	9.127.949,08	8.066.771,88
Empréstimos e Financiamentos	10.592.176,15	11.675.321,05

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

A seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2023:

	<u>2024</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027 a 2029</u>
Fornecedores	9.127.949,08	-	-	-
Empréstimo Capital de Giro	6.199.432,54	1.109.595,31	1.168.849,41	2.114.298,89
	15.327.381,62	1.109.595,31	1.168.849,41	2.114.298,89

Risco de Crédito

A política de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.14 Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.15 Ajustes a valor presente

A NBC TG 1.000 – Seção 11, orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto e longo prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.16 Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1.000 – Seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.500.000,00, dividido em 1.500.000 quotas sociais ao valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

4.2 Reserva de Reavaliação

Refere-se a ajustes por adoção ao custo atribuído do Ativo Imobilizado.

4.3 Prejuízos Acumulados

Compreendem os resultados acumulados até o exercício 2023.

4.4 Ajustes de Exercícios Anteriores

O saldo de *Ajuste de Exercícios Anteriores*, conforme parecer da auditoria externa, referem-se a prejuízos adicionais da operação comercial da empresa até o exercício 2022. (Ver Demonstração das mutações do patrimônio líquido)

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	-	122.047,60
Produtos	48.484.471,25	63.377.413,98
Serviços	-	424,32
(-) Deduções da Receita Bruta		
Devolução e Abatimentos de Vendas	(5.273.856,43)	(4.337.292,90)
Impostos sobre Vendas	(1.650.509,02)	(1.878.839,14)
Receita Líquida	41.560.105,80	57.283.753,86

6. RESULTADO FINANCEIRO

As receitas e despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Descontos Obtidos	20.265,09	11.192,07
Juros Recebidos	50.333,27	64.548,32
Rendimento s/ Aplicações Financeiras	4.556,37	14,07
Juros s/ Capital	16.326,23	15.355,46
Atualização de Tributos	-	5.414,71
Receitas Financeiras	91.480,96	96.524,63
Juros de Empréstimos e Financiamentos	(1.198.719,93)	(1.067.876,83)
Juros s/ Desconto de Títulos	(3.182.053,04)	(2.987.172,83)
Atualização de Tributos	(60.020,11)	(51.229,63)
Descontos Concedidos	(8.394,35)	(13.873,77)
Despesas Bancárias	(28.445,09)	(41.319,17)
Juros Pagos	(278.255,11)	(189.129,33)
Juros s/ Uso do Limite	(268.704,18)	(223.123,56)
Taxa Administração de Consórcio	(7.057,93)	(48.353,50)
Despesas Financeiras	(5.031.649,74)	(4.622.078,62)

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 01 de março de 2024, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras da **COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA.**

Roque Silvio Pes
Sócio Administrador
CPF-221.381.370-15

MORES E ASSOCIADOS
CONTABILIDADE SS
LTDA:91565242000188

Assinado de forma digital por
MORES E ASSOCIADOS
CONTABILIDADE SS
LTDA:91565242000188
Dados: 2024.03.08 17:48:53 -03'00'

Mores & Associados Contabilidade S/S Ltda
Escritório Contábil
CRC 2662

Func:	2	ADENIR LIPES DOS SANTOS	Adm	11/01/2013	Dem:		Dep.IR:	1	Dedução IRRF:	189,59	Dep.SF:	00	F.Reg.:	2
	Cargo:	Operador Maq. Pelitizadora		Salário:	3.675,00	Cbo:	811110		Situação:	Férias				
1	1	Horas Normais Diurnas		029:20 hs	490,00	866	3	Taxa Assistencial			1,00 %		67,34	
3	1	Horas DSR Diurnas		007:20 hs	122,50	874	3	Desconto Autorizado			0,00		93,50	
35	1	Horas Extras 50%		012:06 hs	327,44	890	3	Desconto Adiantamento Férias			0,00		4.427,50	
59	1	DSR S/Horas Extras		003:37 hs	65,49	900	4	FGTS			8,00 %		84,36	
79	1	Adic Temp Serv - Quinquênio		8,00 %	49,00	902	4	FGTS S/Férias			8,00 %		454,39	
358	1	Horas Férias Diurnas		183:20 hs	3.062,50	922	3	IRRF S/Férias			27,50 %		602,28	
360	1	Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas		047:10 hs	788,13	950	3	INSS			14,00 %		118,62	
364	1	Med.Eve.Var.S/Férias		183:20 hs	0,02	952	3	INSS S/Férias			14,00 %		650,10	
383	1	Adic Temp Serv - Quinquênio Base		8,00 %	245,00	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF			0,00		219,79	
386	1	1/3 Sobre Férias		33,33	1.419,97									
388	1	Diferença de Férias		0,00	0,07									
1008	1	Med.Hora Intervalar S/Férias		000:00 hs	0,23									
1351	1	Med.DSR.S/Férias Diurnas		009:49 hs	164,03									
	Normal	13º	Férias	Lucro			Prov 13º	Prov Férias	Proventos				6.734,38	
IRRF	526,43	0,00	4.871,79	0,00	Provisão Mês	471,14	752,78	Vantagens					0,00	
INSS	6.734,38	0,00			INSS	144,11	230,30	Descontos					5.959,34	
Emp	1.054,50	0,00	5.679,88		FGTS	37,69	60,23	Líquido					775,04	
FGTS	6.734,38	0,00			PIS	0,00	0,00							

Func:	96	ANDERSON JOEL KAIBER	Adm	01/11/2021	Dem:	18/03/2024	Dep.IR:	00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF:	00	F.Reg.:	96
	Cargo:	Auxiliar da Linha de Produção		Salário:	2.683,09	Cbo:	784205		Situação:	Trabalhando				
1	1	Horas Normais Diurnas		176:00 hs	2.146,47	23	3	Horas Faltas Diurnas			046:36 hs		568,33	
3	1	Horas DSR Diurnas		044:00 hs	536,62	900	4	FGTS			8,00 %		170,37	
35	1	Horas Extras 50%		000:39 hs	11,89	950	3	INSS			9,00 %		171,85	
59	1	DSR S/Horas Extras		000:14 hs	2,85	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF			0,00		356,15	
	Normal	13º	Férias	Lucro			Prov 13º	Prov Férias	Proventos				2.697,83	
IRRF	1.601,50	0,00	0,00	0,00	Provisão Mês	-170,50	-304,10	Vantagens					0,00	
INSS	2.129,50	0,00			INSS	-52,18	-93,04	Descontos					740,18	
Emp	2.129,50	0,00	0,00		FGTS	-13,64	-24,34	Líquido					1.957,65	
FGTS	2.129,50	0,00			PIS	0,00	0,00							

Func:	118	ANDREI CRISTIAN OZGA	Adm	24/04/2023	Dem:		Dep.IR:	1	Dedução IRRF:	189,59	Dep.SF:	00	F.Reg.:	118
	Cargo:	Auxiliar da Linha de Produção		Salário:	2.625,00	Cbo:	784205		Situação:	Trabalhando				
1	1	Horas Normais Diurnas		038:20 hs	457,39	24	3	Horas Faltas Noturnas			016:00 hs		190,91	
2	1	Horas Normais Noturnas		137:40 hs	1.642,61	866	3	Taxa Assistencial			1,00 %		34,22	
3	1	Horas DSR Diurnas		009:30 hs	113,35	900	4	FGTS			8,00 %		273,73	
4	1	Horas DSR Noturnas		034:30 hs	411,65	920	3	IRRF			15,00 %		63,64	
36	1	Horas Extras 50% Noturnas		009:40 hs	173,01	950	3	INSS			12,00 %		313,64	
60	1	DSR S/Horas Extras Noturnas		003:28 hs	41,52	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF			0,00		24,77	
96	1	Adicional Noturno		30,00 %	623,36									
934	1	DSR S/ Adicional Noturno		000:07 hs	149,61									
	Normal	13º	Férias	Lucro			Prov 13º	Prov Férias	Proventos				3.612,50	
IRRF	2.893,59	0,00	0,00	0,00	Provisão Mês	304,67	517,31	Vantagens					0,00	
INSS	3.421,59	0,00			INSS	93,23	158,25	Descontos					602,41	
Emp	3.421,59	0,00	0,00		FGTS	24,37	41,39	Líquido					3.010,09	
FGTS	3.421,59	0,00			PIS	0,00	0,00							

Func:	73	BRUNO LENGOSKI DE AZEVEDO	Adm 25/04/2019	Dem:		Dep.IR: 00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF: 00	F.Reg.:	73
		Cargo: Inspetor de Qualidade		Salário:	3.052,68	Cbo: 391205	Situação: Trabalhando				
1	1	Horas Normais Diurnas	176:00 hs	2.442,14	23	3	Horas Faltas Diurnas		003:18 hs		45,79
3	1	Horas DSR Diurnas	044:00 hs	610,54	866	3	Taxa Assistencial		1,00 %		34,22
35	1	Horas Extras 50%	016:04 hs	334,41	874	3	Desconto Autorizado		0,00		103,00
59	1	DSR S/Horas Extras	005:47 hs	80,26	900	4	FGTS		8,00 %		273,72
					920	3	IRRF		15,00 %		63,63
					950	3	INSS		12,00 %		313,64
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		0,00		214,36
		Normal	13º	Férias	Lucro		Prov 13º	Prov Férias	Proventos		3.467,35
IRRF		2.893,56	0,00	0,00	0,00	Provisão Mês	290,78	395,61	Vantagens		0,00
INSS		3.421,56	0,00			INSS	88,95	121,03	Descontos		560,28
Emp		3.421,56	0,00	0,00		FGTS	23,26	31,65	Líquido		2.907,07
FGTS		3.421,56	0,00			PIS	0,00	0,00			

Func:	93	CLARI LUIZ NAVA	Adm 01/11/2021	Dem:		Dep.IR: 00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF: 00	F.Reg.:	93
		Cargo: Motorista de Caminhão		Salário:	2.156,60	Cbo: 782510	Situação: Trabalhando				
1	1	Horas Normais Diurnas	176:00 hs	1.725,28	900	4	FGTS		8,00 %		178,29
3	1	Horas DSR Diurnas	044:00 hs	431,32	950	3	INSS		9,00 %		180,76
68	1	Assiduidade	1,00 %	71,89	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		0,00		347,24
193	1	Abono Conf. Dissídio	0,00	95,00							
		Normal	13º	Férias	Lucro		Prov 13º	Prov Férias	Proventos		2.323,49
IRRF		1.700,49	0,00	0,00	0,00	Provisão Mês	186,31	247,61	Vantagens		0,00
INSS		2.228,49	0,00			INSS	56,99	75,75	Descontos		180,76
Emp		2.228,49	0,00	0,00		FGTS	14,91	19,81	Líquido		2.142,73
FGTS		2.228,49	0,00			PIS	0,00	0,00			

Func:	14	CLAUDIO OZGA	Adm 15/05/2013	Dem:		Dep.IR: 00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF: 00	F.Reg.:	14
		Cargo: Auxiliar da Linha de Produção		Salário:	3.115,35	Cbo: 784205	Situação: Trabalhando				
1	1	Horas Normais Diurnas	172:12 hs	2.438,47	866	3	Taxa Assistencial		1,00 %		36,12
3	1	Horas DSR Diurnas	044:00 hs	623,07	874	3	Desconto Autorizado		0,00		161,50
19	1	Horas Lic Medica Diurnas	003:48 hs	53,81	900	4	FGTS		8,00 %		288,92
35	1	Horas Extras 50%	008:41 hs	199,20	920	3	IRRF		15,00 %		92,14
59	1	DSR S/Horas Extras	003:07 hs	47,81	950	3	INSS		12,00 %		336,44
79	1	Adic Temp Serv - Quinquênio	8,00 %	249,23	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		0,00		191,56
		Normal	13º	Férias	Lucro		Prov 13º	Prov Férias	Proventos		3.611,59
IRRF		3.083,59	0,00	0,00	0,00	Provisão Mês	310,51	451,80	Vantagens		0,00
INSS		3.611,59	0,00			INSS	95,09	138,22	Descontos		626,20
Emp		3.611,59	0,00	0,00		FGTS	24,84	36,14	Líquido		2.985,39
FGTS		3.611,59	0,00			PIS	0,00	0,00			

Func:	15	CLAUDIOMIRO RISSI	Adm 13/11/2012	Dem:		Dep.IR: 00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF: 00	F.Reg.:	15
		Cargo: Operador Maq. Pelitizadora			Salário: 3.167,59	Cbo: 811110	Situação: Trabalhando				
1	1	Horas Normais Diurnas	038:20 hs		551,93	23	3 Horas Faltas Diurnas		008:00 hs		115,19
2	1	Horas Normais Noturnas	137:40 hs		1.982,14	866	3 Taxa Assistencial		1,00 %		49,24
3	1	Horas DSR Diurnas	009:30 hs		136,78	900	4 FGTS		8,00 %		393,95
4	1	Horas DSR Noturnas	034:30 hs		496,74	901	4 FGTS S/13o Salário		8,00 %		5,46
35	1	Horas Extras 50%	019:28 hs		454,06	920	3 IRRF		22,50 %		337,43
36	1	Horas Extras 50% Noturnas	001:48 hs		41,98	950	3 INSS		14,00 %		515,30
59	1	DSR S/Horas Extras	007:00 hs		108,97	951	3 INSS S/13o Salário		14,00 %		9,56
60	1	DSR S/Horas Extras Noturnas	000:38 hs		10,08	4000	4 Dedução Simplificada - IRRF		0,00		12,70
79	1	Adic Temp Serv - Quinquênio	8,00 %		244,19						
96	1	Adicional Noturno	30,00 %		816,61						
310	1	13o Salario Complementar	0,00		68,28						
934	1	DSR S/ Adicional Noturno	000:07 hs		195,99						
		Normal	13º	Férias	Lucro		Prov 13º	Prov Férias	Proventos		5.107,75
IRRF		4.396,28	58,72	0,00	0,00	Provisão Mês	-28,29	89,97	Vantagens		0,00
INSS		4.924,28	4.249,95			INSS	-8,62	27,52	Descontos		1.026,72
Emp		4.924,28	68,28	0,00		FGTS	-2,27	7,19	Líquido		4.081,03
FGTS		4.924,28	68,28			PIS	0,00	0,00			

Func:	122	GALVIN RENI PRILLA	Adm 01/09/2023	Dem:12/01/2024		Dep.IR: 00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF: 00	F.Reg.:	122
		Cargo: Operador de Sistemas			Salário: 2.400,00	Cbo: 317205	Situação: Trabalhando				
1	1	Horas Normais Diurnas	176:00 hs		1.920,00	874	3 Desconto Autorizado		0,00		170,00
3	1	Horas DSR Diurnas	044:00 hs		480,00	900	4 FGTS		8,00 %		225,76
35	1	Horas Extras 50%	020:48 hs		340,36	920	3 IRRF		7,50 %		13,65
59	1	DSR S/Horas Extras	007:29 hs		81,69	950	3 INSS		12,00 %		241,70
						4000	4 Dedução Simplificada - IRRF		0,00		286,30
		Normal	13º	Férias	Lucro		Prov 13º	Prov Férias	Proventos		2.822,05
IRRF		2.294,05	0,00	0,00	0,00	Provisão Mês	241,06	359,72	Vantagens		0,00
INSS		2.822,05	0,00			INSS	73,72	110,04	Descontos		425,35
Emp		2.822,05	0,00	0,00		FGTS	19,29	28,78	Líquido		2.396,70
FGTS		2.822,05	0,00			PIS	0,00	0,00			

Func:	121	JARISON FAGUNDES MACHADO	Adm 22/08/2023	Dem:12/01/2024		Dep.IR: 00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF: 00	F.Reg.:	121
		Cargo: Auxiliar da Linha de Produção			Salário: 2.300,00	Cbo: 784205	Situação: Trabalhando				
1	1	Horas Normais Diurnas	155:00 hs		1.620,45	874	3 Desconto Autorizado		0,00		883,50
3	1	Horas DSR Diurnas	044:00 hs		460,00	900	4 FGTS		8,00 %		199,19
19	1	Horas Lic Medica Diurnas	021:00 hs		219,55	950	3 INSS		9,00 %		204,29
35	1	Horas Extras 50%	009:46 hs		153,16	4000	4 Dedução Simplificada - IRRF		0,00		323,71
59	1	DSR S/Horas Extras	003:30 hs		36,76						
		Normal	13º	Férias	Lucro		Prov 13º	Prov Férias	Proventos		2.489,92
IRRF		1.961,92	0,00	0,00	0,00	Provisão Mês	197,41	268,68	Vantagens		0,00
INSS		2.489,92	0,00			INSS	60,38	82,19	Descontos		1.087,79
Emp		2.489,92	0,00	0,00		FGTS	15,79	21,50	Líquido		1.402,13
FGTS		2.489,92	0,00			PIS	0,00	0,00			

Func:	107	JULIANA MAROLI CARVALHO	Adm 14/09/2022	Dem:		Dep.IR: 00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF: 00	F.Reg.:	107
		Cargo: Assistente Administrativo			Salário: 2.625,00	Cbo: 411010	Situação: Trabalhando				
1	1	Horas Normais Diurnas	176:00 hs		2.100,00	900	4 FGTS		8,00 %		210,00
3	1	Horas DSR Diurnas	044:00 hs		525,00	950	3 INSS		12,00 %		218,05
						4000	4 Dedução Simplificada - IRRF		0,00		309,95
		Normal	13º	Férias	Lucro		Prov 13º	Prov Férias	Proventos		2.625,00
IRRF		2.097,00	0,00	0,00	0,00	Provisão Mês	210,89	286,05	Vantagens		0,00
INSS		2.625,00	0,00			INSS	64,42	87,51	Descontos		218,05
Emp		2.625,00	0,00	0,00		FGTS	16,87	22,89	Líquido		2.406,95
FGTS		2.625,00	0,00			PIS	0,00	0,00			

Func:	60	LEONELIO ZIN	Adm 06/12/2017	Dem:	Dep.IR: 00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF: 00	F.Reg.:	60
		Cargo: Auxiliar da Linha de Produção		Salário:	2.276,40	Cbo: 784205	Situação: Trabalhando			
1	1	Horas Normais Diurnas	176:00 hs	1.821,12	866	3 Taxa Assistencial		1,00 %	25,71	
3	1	Horas DSR Diurnas	044:00 hs	455,28	874	3 Desconto Autorizado		0,00	170,00	
35	1	Horas Extras 50%	010:10 hs	164,11	900	4 FGTS		8,00 %	236,05	
59	1	DSR S/Horas Extras	003:39 hs	39,39	920	3 IRRF		7,50 %	23,30	
79	1	Adic Temp Serv - Quinquênio	4,00 %	91,06	950	3 INSS		12,00 %	257,13	
1331	1	Contraprestação dos trigesimos	16,67 %	379,71	4000	4 Dedução Simplificada - IRRF		0,00	270,87	
		Normal	13º	Férias	Lucro	Prov 13º	Prov Férias	Proventos	2.950,67	
IRRF		2.422,67	0,00	0,00	0,00	Provisão Mês	190,28	819,70	Vantagens	0,00
INSS		2.950,67	0,00			INSS	58,18	250,77	Descontos	476,14
Emp		2.950,67	0,00	0,00		FGTS	15,22	65,58	Líquido	2.474,53
FGTS		2.950,67	0,00			PIS	0,00	0,00		

Func:	26	MARCOS ANTONIO DAMO	Adm 04/01/2016	Dem:12/01/2024	Dep.IR: 00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF: 00	F.Reg.:	26
		Cargo: Supervisor de Produção Agropecuaria		Salário:	4.639,03	Cbo: 141115	Situação: Trabalhando			
1	1	Horas Normais Diurnas	007:20 hs	154,63	890	3 Desconto Adiantamento Férias		0,00	6.375,37	
3	1	Horas DSR Diurnas	007:20 hs	154,63	900	4 FGTS		8,00 %	36,06	
79	1	Adic Temp Serv - Quinquênio	4,00 %	12,37	902	4 FGTS S/Férias		8,00 %	677,83	
88	1	Gratificação P/ Função	40,00 %	128,65	922	3 IRRF S/Férias		27,50 %	1.278,99	
358	1	Horas Férias Diurnas	205:20 hs	4.329,76	950	3 INSS		14,00 %	58,46	
360	1	Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas	001:22 hs	28,87	952	3 INSS S/Férias		14,00 %	818,49	
383	1	Adic Temp Serv - Quinquênio Base	4,00 %	173,19	4000	4 Dedução Simplificada - IRRF		0,00	469,54	
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33	2.118,21						
388	1	Diferença de Férias	0,00	0,23						
745	1	Gratificação Função S/Férias	40,00 %	1.815,61						
1351	1	Med.DSR.S/Férias Diurnas	000:20 hs	7,21						
		Normal	13º	Férias	Lucro	Prov 13º	Prov Férias	Proventos	8.923,36	
IRRF		0,00	0,00	7.654,37	0,00	Provisão Mês	562,87	751,15	Vantagens	0,00
INSS		8.923,36	0,00			INSS	172,19	229,80	Descontos	8.531,31
Emp		450,51	0,00	8.472,85		FGTS	45,03	60,09	Líquido	392,05
FGTS		8.923,36	0,00			PIS	0,00	0,00		

Func:	85	MATEUS RIZZI	Adm 30/10/2020	Dem:	Dep.IR: 00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF: 00	F.Reg.:	85
		Cargo: Motorista de Caminhão		Salário:	2.156,60	Cbo: 782510	Situação: Trabalhando			
1	1	Horas Normais Diurnas	176:00 hs	1.725,28	900	4 FGTS		8,00 %	178,28	
3	1	Horas DSR Diurnas	044:00 hs	431,32	950	3 INSS		9,00 %	180,76	
68	1	Assiduidade	1,00 %	71,89	4000	4 Dedução Simplificada - IRRF		0,00	347,24	
193	1	Abono Conf. Dissídio	0,00	95,00						
		Normal	13º	Férias	Lucro	Prov 13º	Prov Férias	Proventos	2.323,49	
IRRF		1.700,49	0,00	0,00	0,00	Provisão Mês	186,31	247,61	Vantagens	0,00
INSS		2.228,49	0,00			INSS	56,99	75,75	Descontos	180,76
Emp		2.228,49	0,00	0,00		FGTS	14,91	19,81	Líquido	2.142,73
FGTS		2.228,49	0,00			PIS	0,00	0,00		

Func:	116	MICHEL NATAN MARIANI	Adm 22/02/2023	Dem:	Dep.IR: 00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF: 00	F.Reg.:	116
	Cargo:	Auxiliar da Linha de Produção	Salário:	2.310,00	Cbo: 784205	Situação:	Trabalhando			
1	1	Horas Normais Diurnas	176:00 hs	1.848,00	900	4 FGTS		8,00 %		240,87
3	1	Horas DSR Diurnas	044:00 hs	462,00	901	4 FGTS S/13o Salário		8,00 %		0,60
35	1	Horas Extras 50%	035:53 hs	565,16	920	3 IRRF		7,50 %		27,81
59	1	DSR S/Horas Extras	012:55 hs	135,64	950	3 INSS		12,00 %		264,35
310	1	13o Salario Complementar	0,00	7,59	951	3 INSS S/13o Salário		9,00 %		0,68
					4000	4 Dedução Simplificada - IRRF		0,00		263,65
		Normal	13°	Férias	Lucro	Prov 13°	Prov Férias	Proventos		3.018,39
IRRF		2.482,80	6,91	0,00	0,00	Provisão Mês	324,50	422,57	Vantagens	0,00
INSS		3.010,80	2.432,65			INSS	99,31	129,28	Descontos	292,84
Emp		3.010,80	7,59	0,00		FGTS	25,96	33,80	Líquido	2.725,55
FGTS		3.010,80	7,59			PIS	0,00	0,00		

Func:	109	MURILO EZEQUIEL RISSI	Adm 19/10/2022	Dem:08/03/2024	Dep.IR: 00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF: 00	F.Reg.:	109
	Cargo:	Operador de Sistemas	Salário:	3.390,00	Cbo: 317205	Situação:	Trabalhando			
1	1	Horas Normais Diurnas	038:20 hs	590,68	23	3 Horas Faltas Diurnas		008:00 hs		123,27
2	1	Horas Normais Noturnas	137:40 hs	2.121,32	866	3 Taxa Assistencial		1,00 %		48,48
3	1	Horas DSR Diurnas	009:30 hs	146,39	900	4 FGTS		8,00 %		387,85
4	1	Horas DSR Noturnas	034:30 hs	531,61	901	4 FGTS S/13o Salário		8,00 %		0,45
36	1	Horas Extras 50% Noturnas	015:07 hs	349,40	920	3 IRRF		22,50 %		320,28
60	1	DSR S/Horas Extras Noturnas	005:26 hs	83,86	950	3 INSS		14,00 %		504,63
96	1	Adicional Noturno	30,00 %	925,86	951	3 INSS S/13o Salário		14,00 %		0,80
310	1	13o Salario Complementar	0,00	5,70	4000	4 Dedução Simplificada - IRRF		0,00		23,37
934	1	DSR S/ Adicional Noturno	000:07 hs	222,21						
		Normal	13°	Férias	Lucro	Prov 13°	Prov Férias	Proventos		4.977,03
IRRF		4.320,06	4,90	0,00	0,00	Provisão Mês	445,69	724,29	Vantagens	0,00
INSS		4.848,06	4.907,90			INSS	136,26	221,58	Descontos	997,46
Emp		4.848,06	5,70	0,00		FGTS	35,66	57,94	Líquido	3.979,57
FGTS		4.848,06	5,70			PIS	0,00	0,00		

Func:	72	NELSON JOSE RIZZI	Adm 25/04/2019	Dem:08/03/2024	Dep.IR: 00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF: 00	F.Reg.:	72
	Cargo:	Motorista de Caminhão	Salário:	2.156,60	Cbo: 782510	Situação:	Trabalhando			
1	1	Horas Normais Diurnas	176:00 hs	1.725,28	900	4 FGTS		8,00 %		178,28
3	1	Horas DSR Diurnas	044:00 hs	431,32	950	3 INSS		9,00 %		180,76
68	1	Assiduidade	1,00 %	71,89	4000	4 Dedução Simplificada - IRRF		0,00		347,24
193	1	Abono Conf. Dissídio	0,00	95,00						
		Normal	13°	Férias	Lucro	Prov 13°	Prov Férias	Proventos		2.323,49
IRRF		1.700,49	0,00	0,00	0,00	Provisão Mês	186,31	247,61	Vantagens	0,00
INSS		2.228,49	0,00			INSS	56,99	75,75	Descontos	180,76
Emp		2.228,49	0,00	0,00		FGTS	14,91	19,81	Líquido	2.142,73
FGTS		2.228,49	0,00			PIS	0,00	0,00		

Func:	98	NILSO LUIS CASTILHOS	Adm 16/11/2021	Dem:	Dep.IR: 00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF: 00	F.Reg.:	98
	Cargo:	Operador de Empilhadeira	Salário:	3.045,00	Cbo: 782220	Situação:	Acidente de Trabalho			
230	5	Horas Acidente Trabalho Diurnas	220:00 hs	3.045,00	900	4 FGTS		8,00 %		276,66
240	5	Med.Hrs.Ext.Acid.Trabalho	029:51 hs	413,15	4000	4 Dedução Simplificada - IRRF		0,00		528,00
		Normal	13°	Férias	Lucro	Prov 13°	Prov Férias	Proventos		0,00
IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00	Provisão Mês	-233,81	-394,86	Vantagens	0,00
INSS		0,00	0,00			INSS	-71,51	-120,80	Descontos	0,00
Emp		0,00	0,00	0,00		FGTS	-18,71	-31,59	Líquido	0,00
FGTS		3.458,15	0,00			PIS	0,00	0,00		

Func:	117	ORIDES PIECZKOSKI	Adm 24/04/2023	Dem:		Dep.IR:	00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF:	00	F.Reg.:	117
		Cargo: Auxiliar da Linha de Produção			Salário:	2.142,50	Cbo: 784205	Situação:	Trabalhando				
1	1	Horas Normais Diurnas	172:11 hs		1.676,83	900	4	FGTS		8,00 %		187,60	
3	1	Horas DSR Diurnas	044:00 hs		428,50	950	3	INSS		9,00 %		191,22	
19	1	Horas Lic Medica Diurnas	003:49 hs		37,17	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		0,00		336,78	
35	1	Horas Extras 50%	011:10 hs		163,12								
59	1	DSR S/Horas Extras	004:01 hs		39,15								
		Normal	13º		Férias	Lucro		Prov 13º	Prov Férias	Proventos		2.344,77	
IRRF		1.816,77	0,00		0,00	0,00		Provisão Mês	201,61	271,99	Vantagens	0,00	
INSS		2.344,77	0,00					INSS	61,70	83,21	Descontos	191,22	
Emp		2.344,77	0,00		0,00			FGTS	16,13	21,76	Líquido	2.153,55	
FGTS		2.344,77	0,00					PIS	0,00	0,00			

Func:	53	ORLANDER VAGNER REICHERDT	Adm 13/06/2017	Dem:		Dep.IR:	1	Dedução IRRF:	189,59	Dep.SF:	00	F.Reg.:	53
		Cargo: Tecnico de Manutenção			Salário:	3.786,75	Cbo: 314410	Situação:	Trabalhando				
1	1	Horas Normais Diurnas	176:00 hs		3.029,40	866	3	Taxa Assistencial		1,00 %		57,30	
3	1	Horas DSR Diurnas	044:00 hs		757,35	874	3	Desconto Autorizado		0,00		68,00	
35	1	Horas Extras 50%	014:06 hs		378,61	900	4	FGTS		8,00 %		458,40	
59	1	DSR S/Horas Extras	005:04 hs		90,87	920	3	IRRF		27,50 %		465,93	
64	1	Periculosidade	30,00 %		1.322,31	950	3	INSS		14,00 %		628,10	
79	1	Adic Temp Serv - Quinquênio	4,00 %		151,47								
		Normal	13º		Férias	Lucro		Prov 13º	Prov Férias	Proventos		5.730,01	
IRRF		4.912,32	0,00		0,00	0,00		Provisão Mês	472,64	737,20	Vantagens	0,00	
INSS		5.730,01	0,00					INSS	144,67	225,54	Descontos	1.219,33	
Emp		5.730,01	0,00		0,00			FGTS	37,81	58,98	Líquido	4.510,68	
FGTS		5.730,01	0,00					PIS	0,00	0,00			

Func:	91	PRISCILA RODRIGUES	Adm 23/09/2021	Dem:		Dep.IR:	1	Dedução IRRF:	189,59	Dep.SF:	00	F.Reg.:	91
		Cargo: Auxiliar de Financeiro			Salário:	3.675,00	Cbo: 411005	Situação:	Trabalhando				
1	1	Horas Normais Diurnas	176:00 hs		2.940,00	874	3	Desconto Autorizado		0,00		144,50	
3	1	Horas DSR Diurnas	044:00 hs		735,00	900	4	FGTS		8,00 %		339,36	
35	1	Horas Extras 50%	018:15 hs		457,29	901	4	FGTS S/13o Salário		8,00 %		2,31	
59	1	DSR S/Horas Extras	006:34 hs		109,75	920	3	IRRF		15,00 %		174,50	
310	1	13o Salario Complementar	0,00		28,96	950	3	INSS		14,00 %		419,79	
						951	3	INSS S/13o Salário		14,00 %		4,06	
						4001	4	Dedução Simplificada - IRRF		0,00		334,35	
		Normal	13º		Férias	Lucro		Prov 13º	Prov Férias	Proventos		4.271,00	
IRRF		3.632,66	0,00		0,00	0,00		Provisão Mês	350,06	428,44	Vantagens	0,00	
INSS		4.242,04	3.921,95					INSS	107,06	131,07	Descontos	742,85	
Emp		4.242,04	28,96		0,00			FGTS	28,01	34,27	Líquido	3.528,15	
FGTS		4.242,04	28,96					PIS	0,00	0,00			

Func:	5000	ROQUE SILVIO PES	Adm 24/08/1993	Dem:		Dep.IR:	00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF:	00	F.Reg.:	
		Cargo: Diretor(a)			Salário:	1.320,00	Cbo: 121010	Situação:	Trabalhando				
85	1	Pro-Labore	220:00 hs		1.320,00	950	3	INSS		11,00 %		145,20	
						4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		0,00		382,80	
		Normal	13º		Férias	Lucro		Prov 13º	Prov Férias	Proventos		1.320,00	
IRRF		792,00	0,00		0,00	0,00		Provisão Mês	0,00	0,00	Vantagens	0,00	
INSS		1.320,00	0,00					INSS	0,00	0,00	Descontos	145,20	
Emp		1.320,00	0,00		0,00			FGTS	0,00	0,00	Líquido	1.174,80	
FGTS		0,00	0,00					PIS	0,00	0,00			

Func:	31	SIDNEI LUIS RODRIGUES	Adm	10/03/2016	Dem:		Dep.IR:	00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF:	00	F.Reg.:	31
		Cargo: Operador Maq. Pelitizadora			Salário:	2.905,50	Cbo:	811110	Situação:	Trabalhando				
1	1	Horas Normais Diurnas		170:00 hs	2.245,16	866	3	Taxa Assistencial			1,00 %		36,76	
3	1	Horas DSR Diurnas		044:00 hs	581,10	874	3	Desconto Autorizado			0,00		161,50	
19	1	Horas Lic Medica Diurnas		006:00 hs	79,24	900	4	FGTS			8,00 %		294,08	
35	1	Horas Extras 50%		017:47 hs	366,38	920	3	IRRF			15,00 %		101,80	
59	1	DSR S/Horas Extras		006:24 hs	87,93	950	3	INSS			12,00 %		344,17	
79	1	Adic Temp Serv - Quinquênio		4,00 %	116,22	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF			0,00		183,83	
124	1	Gratificação		0,00	200,00									
		Normal		13º	Férias	Lucro		Prov 13º		Prov Férias		Proventos		3.676,03
IRRF		3.148,03		0,00	0,00	0,00	Provisão Mês	351,82		507,95		Vantagens		0,00
INSS		3.676,03		0,00			INSS	107,54		155,40		Descontos		644,23
Emp		3.676,03		0,00	0,00		FGTS	28,15		40,64		Líquido		3.031,80
FGTS		3.676,03		0,00			PIS	0,00		0,00				

Func:	42	TIAGO ANDRE ZIN	Adm	01/08/2018	Dem:	26/02/2024	Dep.IR:	00	Dedução IRRF:	0,00	Dep.SF:	00	F.Reg.:	42
		Cargo: Auxiliar Administrativo			Salário:	3.393,44	Cbo:	411005	Situação:	Trabalhando				
1	1	Horas Normais Diurnas		116:20 hs	1.794,41	900	4	FGTS			8,00 %		506,42	
3	1	Horas DSR Diurnas		044:00 hs	678,69	901	4	FGTS S/13o Salário			8,00 %		3,02	
19	1	Horas Lic Medica Diurnas		059:40 hs	920,34	920	3	IRRF			27,50 %		660,01	
35	1	Horas Extras 50%		044:55 hs	1.080,81	950	3	INSS			14,00 %		712,13	
59	1	DSR S/Horas Extras		016:10 hs	259,39	951	3	INSS S/13o Salário			14,00 %		5,28	
64	1	Periculosidade		30,00 %	1.460,81									
79	1	Adic Temp Serv - Quinquênio		4,00 %	135,74									
310	1	13o Salario Complementar		0,00	37,77									
		Normal		13º	Férias	Lucro		Prov 13º		Prov Férias		Proventos		6.367,96
IRRF		5.618,06		32,49	0,00	0,00	Provisão Mês	517,37		632,35		Vantagens		0,00
INSS		6.330,19		5.848,21			INSS	158,32		193,45		Descontos		1.377,42
Emp		6.330,19		37,77	0,00		FGTS	41,39		50,59		Líquido		4.990,54
FGTS		6.330,19		37,77			PIS	0,00		0,00				

Pagamentos a Autônomos

Terceiro	Seq	Valor Bruto	Base GPS	Data	Valor IRRF	Contrib. Terc	Origem GPS	Perc.	Valor INSS	INSS Emp.	Cód. GPS
9084 - IVONEI SKIERZYNSKI	1	3.325,00	3.325,00	11/12/2023	0,00	0,00	MEI -	0,00	0,00	665,00	

Total Empresa: 2089 - COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

Ev	Tp	Descrição	Ref	Valor	Ev	Tp	Descrição	Ref	Valor
1	1	Horas Normais Diurnas	002873:23	35.442,92	23	3	Horas Faltas Diurnas	000065:54	852,58
2	1	Horas Normais Noturnas	000413:00	5.746,07	24	3	Horas Faltas Noturnas	000016:00	190,91
3	1	Horas DSR Diurnas	000747:10	9.300,76	866	3	Taxa Assistencial		389,39
4	1	Horas DSR Noturnas	000103:30	1.440,00	874	3	Desconto Autorizado		1.955,50
19	1	Horas Lic Medica Diurnas	000094:17	1.310,11	890	3	Desconto Adiantamento Férias		10.802,87
35	1	Horas Extras 50%	000239:48	4.996,00	900	4	FGTS		5.618,20
36	1	Horas Extras 50% Noturnas	000026:35	564,39	901	4	FGTS S/13o Salário		11,84
59	1	DSR S/Horas Extras		1.185,95	902	4	FGTS S/Férias		1.132,22
60	1	DSR S/Horas Extras Noturnas		135,46	920	3	IRRF		2.344,12
64	1	Periculosidade		2.783,12	922	3	IRRF S/Férias		1.881,27
68	1	Assiduidade		215,67	950	3	INSS		6.500,99
79	1	Adic Temp Serv - Quinquênio		1.049,28	951	3	INSS S/13o Salário		20,38
85	1	Pro-Labore	000220:00	1.320,00	952	3	INSS S/Férias		1.468,59
88	1	Gratificação P/ Função		128,65	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		5.439,85
96	1	Adicional Noturno		2.365,83	4001	4	Dedução Simplificada - IRRF		334,35
124	1	Gratificação		200,00					
193	1	Abono Conf. Dissídio		285,00					
230	5	Horas Acidente Trabalho Diurnas	000220:00	3.045,00					
240	5	Med.Hrs.Ext.Acid.Trabalho		413,15					
310	1	13o Salario Complementar		148,30					
358	1	Horas Férias Diurnas	000388:40	7.392,26					
360	1	Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas		817,00					
364	1	Med.Eve.Var.S/Férias		0,02					
383	1	Adic Temp Serv - Quinquênio Base		418,19					
386	1	1/3 Sobre Férias		3.538,18					
388	1	Diferença de Férias		0,30					
745	1	Gratificação Função S/Férias		1.815,61					
934	1	DSR S/ Adicional Noturno		567,81					
1008	1	Med.Hora Intervalar S/Férias		0,23					
1331	1	Contraprestação dos trigesimos		379,71					
1351	1	Med.DSR.S/Férias Diurnas		171,24					

Por situação:			1	Trabalhando	21	2	Férias	1	4	Acidente de Trabalho	1
	Normal	13º	Férias	Lucro		Prov 13º	Prov Férias	Proventos		83.718,06	
IRRF	55.994,76	103,02	12.526,16	0,00	Provisão Mês	5.569,63	8.461,43	Vantagens		0,00	
INSS	82.241,27	21.360,66			INSS	1.703,79	2.588,57	Descontos		26.406,60	
Emp	68.088,54	148,30	14.152,73		FGTS	445,58	676,92	Líquido		57.311,46	
FGTS	84.379,42	148,30			PIS	0,00	0,00	Outras		12.536,46	
		Dependentes SF	0								
Salários	64.997,13	Dependentes IR	4	Dedução do IRRF	758,36	Total Funcionários	23	Total Geral		114.501,99	

Resumo Pagamento a Autônomos

	Valor Bruto	Base GPS	Valor IRRF	Contrib. Terc	Valor INSS	INSS Emp.
Total	3.325,00	3.325,00	0,00	0,00	0,00	665,00

Demonstrativo INSS

Segurados:	7.989,96	Diretor / Contribuinte Individual:	264,00	Dedução:	0,00
Parte Empresa:	16.878,90	Acréscimo RAT:	0,00	Isenção Filantrópica:	0,00
Entidade Financeira:	0,00	Parte Terceiros:	4.701,94	Sal. Contr Empregados:	81.069,57
Parte RAT + Acrés. FAP:	3.885,32 (2.432,01 + 1.453,31)	Líquido:	33.720,12	Sal. Contr. Diretores:	1.320,00

Detalhamento Parte Empresa

Empregados	Diretores	Outras Empresas	Terceiros	RAT + FAP
16.213,90	264,00	0,00	665,00	3.885,32

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
209	S	2.1.01.04 OBRIGACOES FISCAIS	51.847,64	265.808,22	267.366,19	53.405,61
212		2.1.01.04.01 I.r.f. a Recolher s/ Servicos Prestados	528,37	0,00	0,00	528,37
1022		2.1.01.04.01 I.r.f. s/ Folha de Pagamento	25.350,70	0,00	4.225,39	29.576,09
847		2.1.01.04.01 I.r.f. s/Comissoes	19,62	0,00	0,00	19,62
215		2.1.01.04.01 Icms a Pagar	19.022,47	265.808,22	263.140,80	16.355,05
1522		2.1.01.04.01 Impostos Federais Retencao a Pagar	1.698,26	0,00	0,00	1.698,26
1555		2.1.01.04.01 Iss Retencao a Pagar	5.228,22	0,00	0,00	5.228,22
217	S	2.1.01.05 OBRIGACOES SOCIAIS	289.596,84	116.305,92	157.178,33	330.469,25
221		2.1.01.05.01 Cofins a Pagar	0,00	95.540,02	95.540,02	0,00
222		2.1.01.05.01 Contribuicao Sindical a Recolher	2.647,39	0,00	389,39	3.036,78
219		2.1.01.05.01 Fgts a Pagar	123.405,97	0,00	6.762,26	130.168,23
298		2.1.01.05.01 Funrural a Recolher	146,24	146,24	0,00	0,00
218		2.1.01.05.01 Inss a Pagar	163.397,24	0,00	33.867,00	197.264,24
211		2.1.01.05.01 Pis a Pagar	0,00	20.619,66	20.619,66	0,00
1003	S	2.1.01.17 PARCELAMENTOS	663.068,14	0,00	774.385,30	1.437.453,44
9956		2.1.01.17.01 Parcelamento Csl1 01/2020 a 07/2020 e 10/2021	30.322,98	0,00	40.430,64	70.753,62
10122		2.1.01.17.01 Parcelamento Icms 03 a 07/2020 e 03/2022 a 11/2022	14.859,63	0,00	9.906,42	24.766,05
10124		2.1.01.17.01 Parcelamento Icms 12/2022	6.120,03	0,00	0,00	6.120,03
10029		2.1.01.17.01 Parcelamento Inss 07 e 08, IRPJ, Contr. Social 08	24.785,60	0,00	37.178,40	61.964,00
10008		2.1.01.17.01 Parcelamento Inss 132273 - 12/2021, 02 a 05/2022	29.688,16	0,00	44.532,24	74.220,40
9958		2.1.01.17.01 Parcelamento Inss CP Patronal 09 e 11/2021	9.189,36	0,00	12.252,48	21.441,84
9960		2.1.01.17.01 Parcelamento Inss CP Segurados 09 e 11/2021	4.019,52	0,00	6.029,28	10.048,80
9962		2.1.01.17.01 Parcelamento Inss CP Terceiros 09 e 11/2021	4.057,36	0,00	507,27	4.564,63
10065		2.1.01.17.01 Parcelamento Inss,Irpj,Csll e Irrf 02 a 03/2023	37.485,70	0,00	33.737,13	71.222,83
10051		2.1.01.17.01 Parcelamento Inss,Irpj,Csll,Irrf 09/2022 a 01/2023	113.020,82	0,00	102.746,20	215.767,02
9955		2.1.01.17.01 Parcelamento Irpj 01/2020 a 07/2020 e 10/2021	67.288,00	0,00	80.745,60	148.033,60
9928		2.1.01.17.01 Reparcèlement Débitos Previdenciários - PGFN	50.733,20	0,00	60.879,84	111.613,04
9947		2.1.01.17.01 Reparcèlement Débitos Previdenciarios 2 - PGFN	4.339,20	0,00	6.508,80	10.848,00
9878		2.1.01.17.01 Reparcèlement PGFN 21229071605	129.603,30	0,00	155.523,96	285.127,26
9879		2.1.01.17.01 Reparcèlement PGFN 212258071550 - Federais	137.555,28	0,00	183.407,04	320.962,32
974	S	2.2.02.02 PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	3.786.940,57	774.385,30	0,00	3.012.555,27
9957		2.2.02.02.01 Parcelamento Csl1 01/2020 a 07/2020 e 10/2021	121.291,92	40.430,64	0,00	80.861,28
10123		2.2.02.02.01 Parcelamento Icms 03 a 07/2020 e 03/2022 a 11/2022	79.254,90	9.906,42	0,00	69.348,48
10030		2.2.02.02.01 Parcelamento Inss 07 e 08, IRPJ, Contr. Social 08	139.419,24	37.178,40	0,00	102.240,84
10009		2.2.02.02.01 Parcelamento Inss 132273 - 12/2021, 02 a 05/2022	159.573,86	44.532,24	0,00	115.041,62
9959		2.2.02.02.01 Parcelamento Inss CP Patronal 09 e 11/2021	36.757,48	12.252,48	0,00	24.505,00
9961		2.2.02.02.01 Parcelamento Inss CP Segurados 09 e 11/2021	7.536,60	6.029,28	0,00	1.507,32
9963		2.2.02.02.01 Parcelamento Inss CP Terceiros 09 e 11/2021	507,27	507,27	0,00	0,00
10066		2.2.02.02.01 Parcelamento Inss,Irpj,Csll e Irrf 02 a 03/2023	179.931,55	33.737,13	0,00	146.194,42
10050		2.2.02.02.01 Parcelamento Inss,Irpj,Csll,Irrf 09/2022 a 01/2023	493.182,05	102.746,20	0,00	390.435,85
9954		2.2.02.02.01 Parcelamento Irpj 01/2020 a 07/2020 e 10/2021	242.236,80	80.745,60	0,00	161.491,20
9927		2.2.02.02.01 Reparcèlement Débitos Previdenciários - PGFN	162.346,46	60.879,84	0,00	101.466,62
9948		2.2.02.02.01 Reparcèlement Débitos Previdenciarios 2 - PGFN	18.441,60	6.508,80	0,00	11.932,80
9877		2.2.02.02.01 Reparcèlement PGFN 21229071605	388.809,94	155.523,96	0,00	233.285,98
9880		2.2.02.02.01 Reparcèlement PGFN 212258071550 - Federais	1.757.650,90	183.407,04	0,00	1.574.243,86

ROQUE SILVIO PES
Administrador
CPF: 221.381.370-15

FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020

Assinado de forma digital por
FABIO JUNIOR
BOCCA:01162073020
Dados: 2024.04.12 11:32:39 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA
CRC: 1-RS-002662/O-1 - Escritorio Contabil
CNPJ: 91.565.242/0001-88

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO	9.654.352,54	6.871.443,81	6.611.147,37	9.914.648,98
2	S	1.1 ATIVO CIRCULANTE	6.745.351,40	6.865.358,69	6.584.633,60	7.026.076,49
3	S	1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.416,55	2.900.236,29	2.540.031,12	371.621,72
4	S	1.1.01.01 BENS NUMERARIOS	0,00	352.406,62	9.479,36	342.927,26
5		1.1.01.01.01 Caixa	0,00	352.406,62	9.479,36	342.927,26
6	S	1.1.01.02 DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	11.416,55	2.375.876,90	2.378.102,88	9.190,57
13		1.1.01.02.01 Banrisul s/a	2,51	0,00	0,00	2,51
10		1.1.01.02.01 Caixa Economica Federal	9.224,47	0,00	53,20	9.171,27
5159		1.1.01.02.01 Caixa Economica Federal 1132-8	16,79	0,00	0,00	16,79
1984		1.1.01.02.01 Credisul	0,00	7.280,55	7.280,55	0,00
11		1.1.01.02.01 Santander Meridional s/a	1.693,67	2.289.374,43	2.291.068,10	0,00
885		1.1.01.02.01 Sicredi s/a	479,11	79.221,92	79.701,03	0,00
16	S	1.1.01.03 APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	171.952,77	152.448,88	19.503,89
10003		1.1.01.03.01 Santander Contamax	0,00	171.952,77	152.448,88	19.503,89
29	S	1.1.02 CREDITOS	6.407.212,68	3.677.000,60	3.717.880,31	6.366.332,97
30	S	1.1.02.01 DUPLICATAS A RECEBER	3.371.080,23	3.303.261,69	3.557.878,98	3.116.462,94
45	S	1.1.02.13 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E	0,00	290.787,81	52.787,60	238.000,21
1400		1.1.02.13.01 Adto a Fornecedores	0,00	290.787,81	52.787,60	238.000,21
47	S	1.1.02.14 CREDITOS DE FUNCIONARIOS	9.647,60	5.880,20	15.527,80	0,00
53		1.1.02.14.01 Adiantamento de Ferias	9.647,60	5.269,20	14.916,80	0,00
49		1.1.02.14.01 Adiantamento para Despesas	0,00	611,00	611,00	0,00
54	S	1.1.02.15 IMPOSTOS A RECUPERAR	2.813.878,75	193,64	14.808,67	2.799.263,72
1066		1.1.02.15.01 Cofins a Recuperar	1.870.468,79	0,00	11.832,61	1.858.636,18
10127		1.1.02.15.01 Cofins a Recuperar c/ Perdcomp	524.629,31	0,00	0,00	524.629,31
1213		1.1.02.15.01 Icms s/ Aquis. Imobilizado a Recuperar	3.918,18	193,64	409,17	3.702,65
55		1.1.02.15.01 Ipi a Recuperar	4.662,72	0,00	0,00	4.662,72
1193		1.1.02.15.01 Pis a Recuperar	406.287,71	0,00	2.566,89	403.720,82
10126		1.1.02.15.01 Pis a Recuperar c/ Perdcomp	3.912,04	0,00	0,00	3.912,04
155	S	1.1.02.24 IMPOSTOS A COMPENSAR	212.606,10	76.877,26	76.877,26	212.606,10
1630		1.1.02.24.01 Irpj a Comp.Exerc.Anteriores	75.604,04	55.468,57	0,00	131.072,61
156		1.1.02.24.01 Irpj Estimativa a Compensar	55.468,57	0,00	55.468,57	0,00
157		1.1.02.24.02 Contr.Social Estimativa a Compensar	21.408,69	0,00	21.408,69	0,00
1632		1.1.02.24.02 Cslr a Comp.Exerc.Anteriores	60.124,80	21.408,69	0,00	81.533,49
61	S	1.1.03 ESTOQUES	326.722,17	288.121,80	326.722,17	288.121,80
62	S	1.1.03.01 ESTOQUES DIVERSOS	326.722,17	288.121,80	326.722,17	288.121,80
66		1.1.03.01.01 Materias-Primas	274.497,46	226.946,21	274.497,46	226.946,21
63		1.1.03.01.01 Produtos Acabados	52.224,71	61.175,59	52.224,71	61.175,59
1927	S	1.2 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.909.001,14	6.085,12	26.513,77	2.888.572,49
84	S	1.2.01 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	307.133,74	3.985,12	761,90	310.356,96
85	S	1.2.01.01 CREDITOS	307.133,74	3.985,12	761,90	310.356,96
92	S	1.2.01.01.08 INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	303.899,43	3.985,12	568,26	307.316,29
5003		1.2.01.01.08.01 Banricap Afinidade Proposta 32911722	6.437,55	0,00	0,00	6.437,55
5005		1.2.01.01.08.01 Banrisul Consórcio Grupo 030230 Cota 0155-00	4.194,95	0,00	0,00	4.194,95
10007		1.2.01.01.08.01 Capitalização Santander	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
9949		1.2.01.01.08.01 Consorcio Sicredi Grupo 50123 Cota 0898	46.932,15	2.530,69	166,22	49.296,62
9808		1.2.01.01.08.01 Portobens Adm de Consorcios - Grupo 18302	110.426,96	0,00	0,00	110.426,96
5012		1.2.01.01.08.01 Santander Consórcio 30366070	5.416,67	0,00	0,00	5.416,67
9977		1.2.01.01.08.01 Santander Consórcio 30851196	10.892,68	957,64	93,00	11.757,32
9987		1.2.01.01.08.01 Santander Consórcio 30889068	2.956,21	496,79	309,04	3.143,96
5013		1.2.01.01.08.01 Sicoob Consorcio Grupo 1010 Cota 0600-00	86.642,26	0,00	0,00	86.642,26
1628	S	1.2.01.01.18 IMPOSTOS A RECUPERAR	3.234,31	0,00	193,64	3.040,67
2045		1.2.01.01.18.01 Icms s/Aquis.Imobilizado	3.234,31	0,00	193,64	3.040,67
98	S	1.2.02 INVESTIMENTOS	129.990,85	2.100,00	823,00	131.267,85

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
99	S	1.2.02.01 PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	129.990,85	2.100,00	823,00	131.267,85
1987		1.2.02.01.01 Credisul Cota Capital	14.664,00	2.100,00	823,00	15.941,00
2117		1.2.02.01.01 Sicoob Cota Capital	48.416,19	0,00	0,00	48.416,19
28		1.2.02.01.01 Sicredi Cota Capital	66.910,66	0,00	0,00	66.910,66
105	S	1.2.03 IMOBILIZADO	2.471.876,55	0,00	24.928,87	2.446.947,68
1566	S	1.2.03.07 IMOBILIZADO AQUISICOES - MAIO/2004	6.139.610,76	0,00	0,00	6.139.610,76
2213	S	1.2.03.07.09 EQUIPTOS.PROCESSAMENTO DE DADOS	77.994,51	0,00	0,00	77.994,51
1573		1.2.03.07.09.01 Equiptos.Processamento de Dados	77.994,51	0,00	0,00	77.994,51
2214	S	1.2.03.07.10 FERRAMENTAS	4.071,00	0,00	0,00	4.071,00
1574		1.2.03.07.10.01 Ferramentas	4.071,00	0,00	0,00	4.071,00
2289	S	1.2.03.07.11 IMOVEIS	1.546.158,34	0,00	0,00	1.546.158,34
1612		1.2.03.07.11.01 Imoveis	1.546.158,34	0,00	0,00	1.546.158,34
2215	S	1.2.03.07.12 INSTALACOES	11.514,04	0,00	0,00	11.514,04
1575		1.2.03.07.12.01 Instalacoes	11.514,04	0,00	0,00	11.514,04
2218	S	1.2.03.07.16 MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	1.934.325,74	0,00	0,00	1.934.325,74
1576		1.2.03.07.16.01 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	1.934.325,74	0,00	0,00	1.934.325,74
2216	S	1.2.03.07.18 MOLDES E MATRIZES	87.047,98	0,00	0,00	87.047,98
1577		1.2.03.07.18.01 Moldes e Matrizes	87.047,98	0,00	0,00	87.047,98
2217	S	1.2.03.07.19 MOVEIS E UTENSILIOS	47.403,24	0,00	0,00	47.403,24
1578		1.2.03.07.19.01 Moveis e Utensilios	47.403,24	0,00	0,00	47.403,24
2357	S	1.2.03.07.20 POCOS ARTESIANOS	22.698,00	0,00	0,00	22.698,00
1642		1.2.03.07.20.01 Pocos Artesianos	22.698,00	0,00	0,00	22.698,00
2283	S	1.2.03.07.22 SILOS	688.765,90	0,00	0,00	688.765,90
1624		1.2.03.07.22.01 Silos	688.765,90	0,00	0,00	688.765,90
2279	S	1.2.03.07.25 TERRENOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1915		1.2.03.07.25.01 Terrenos	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2220	S	1.2.03.07.26 VEICULOS	1.699.632,01	0,00	0,00	1.699.632,01
1581		1.2.03.07.26.01 Veiculos	1.699.632,01	0,00	0,00	1.699.632,01
1583	S	1.2.03.08 (-)DEPREC./AMORT.ACUMUL. - MAIO/2004	(3.667.734,21)	0,00	24.928,87	(3.692.663,08)
2230	S	1.2.03.08.05 (-) DEPREC. EQUIP. PROCES. DE DADOS	(55.034,37)	0,00	614,03	(55.648,40)
1589		1.2.03.08.05.01 (-) Deprec. Equip. Proces. de Dados	(55.034,37)	0,00	614,03	(55.648,40)
2236	S	1.2.03.08.09 (-) DEPREC. FERRAMENTAS	(1.308,84)	0,00	67,85	(1.376,69)
1590		1.2.03.08.09.01 (-) Deprec. Ferramentas	(1.308,84)	0,00	67,85	(1.376,69)
2264	S	1.2.03.08.10 (-) DEPREC. IMOVEIS	(680.309,64)	0,00	5.153,87	(685.463,51)
1613		1.2.03.08.10.01 (-) Deprec. Imoveis	(680.309,64)	0,00	5.153,87	(685.463,51)
2239	S	1.2.03.08.11 (-) DEPREC. INSTALACOES	(2.442,07)	0,00	109,61	(2.551,68)
1591		1.2.03.08.11.01 (-) Deprec. Instalacoes	(2.442,07)	0,00	109,61	(2.551,68)
2210	S	1.2.03.08.13 (-) DEPREC. MAQU. APARELHOS E EQUIPTOS.	(1.177.715,30)	0,00	13.062,54	(1.190.777,84)
1592		1.2.03.08.13.01 (-) Deprec. Maquinas, Aparelhos e Equip.	(1.177.715,30)	0,00	13.062,54	(1.190.777,84)
2242	S	1.2.03.08.14 (-) DEPREC. MOLDES E MATRIZES	(85.486,33)	0,00	314,13	(85.800,46)
1593		1.2.03.08.14.01 (-) Deprec. Moldes e Matrizes	(85.486,33)	0,00	314,13	(85.800,46)
2245	S	1.2.03.08.15 (-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS	(26.326,79)	0,00	418,62	(26.745,41)
1594		1.2.03.08.15.01 (-) Deprec. Moveis e Utensilios	(26.326,79)	0,00	418,62	(26.745,41)
2255	S	1.2.03.08.16 (-) DEPREC. SILOS	(32.120,22)	0,00	2.345,91	(34.466,13)
1625		1.2.03.08.16.01 (-) Deprec. Silos	(32.120,22)	0,00	2.345,91	(34.466,13)
2203	S	1.2.03.08.18 (-) DEPREC. VEICULOS	(1.604.283,66)	0,00	2.766,67	(1.607.050,33)
1597		1.2.03.08.18.01 (-) Deprec. Veiculos	(1.604.283,66)	0,00	2.766,67	(1.607.050,33)
2370	S	1.2.03.08.22 (-) EXAUSTAO POCOS ARTESIANOS	(2.706,99)	0,00	75,64	(2.782,63)
1643		1.2.03.08.22.01 (-) Exaustao Pocos Artesianos	(2.706,99)	0,00	75,64	(2.782,63)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
200	S	2 PASSIVO	9.654.352,54	4.855.968,64	4.941.816,64	9.740.200,54
201	S	2.1 PASSIVO CIRCULANTE	17.686.302,13	4.837.376,89	4.941.816,64	17.790.741,88
202	S	2.1.01 OBRIGACOES DIVERSAS	17.686.302,13	4.837.376,89	4.941.816,64	17.790.741,88
203	S	2.1.01.01 FORNECEDORES	9.127.949,08	1.439.716,02	1.515.112,35	9.203.345,41
208	S	2.1.01.02 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.199.432,54	3.109.840,77	2.960.036,89	6.049.628,66
2460	S	2.1.01.02.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - NO PAÍS	6.199.432,54	3.109.840,77	2.960.036,89	6.049.628,66
9722		2.1.01.02.01 Badesul Desenvolvimento S.A	433.398,57	0,00	6.205,34	439.603,91
10104		2.1.01.02.01 Banrisul Operacao Nº 62215531	13.138,83	0,00	354,25	13.493,08
10121		2.1.01.02.01 Banrisul Operacao Nº 62660671	212.129,06	0,00	13.330,88	225.459,94
10107		2.1.01.02.01 Bradesco Renegociação Nº 016203886	119.619,86	0,00	0,00	119.619,86
5044		2.1.01.02.01 Caixa Renegociação 220.97	82.822,32	0,00	0,00	82.822,32
9709		2.1.01.02.01 Caixa Renegociação 222-59	18.812,88	0,00	0,00	18.812,88
10147		2.1.01.02.01 Cédula de Crédito Bancário BMP nº 030059582	0,00	47.859,78	350.189,71	302.329,93
1993		2.1.01.02.01 Credisul - Uso do Limite	23,06	23,06	0,00	0,00
10116		2.1.01.02.01 Credisul Renegociacao Contrato Nº 0015002803	225.896,09	0,00	0,00	225.896,09
5131		2.1.01.02.01 Duplicatas Descontadas - Bernardi e Basso Ltda	31.336,85	14.554,47	0,00	16.782,38
5022		2.1.01.02.01 Duplicatas Descontadas - Jpi Fundo de Investimento	222.594,67	121.036,16	102.224,40	203.782,91
5023		2.1.01.02.01 Duplicatas Descontadas - Kreditare Fundo de Invest	2.013.271,10	1.709.207,49	2.055.470,45	2.359.534,06
9705		2.1.01.02.01 Duplicatas Descontadas - Labore Factorig	752.540,00	0,00	0,00	752.540,00
10141		2.1.01.02.01 Duplicatas Descontadas - Matriz	5.591,28	5.591,28	0,00	0,00
10119		2.1.01.02.01 Duplicatas Descontadas - Opera Capital Securitizad	37.663,02	27.873,52	0,00	9.789,50
5026		2.1.01.02.01 Duplicatas Descontadas - Solucred	1.083.676,10	842.621,19	0,00	241.054,91
5133		2.1.01.02.01 Duplicatas Descontadas - Solucred FIDC	288.715,73	296.086,60	399.672,30	392.301,43
5152		2.1.01.02.01 Duplicatas Descontadas - Target	7.747,69	5.345,10	0,00	2.402,59
10146		2.1.01.02.01 Santander Desconto de Duplicatas 5247273511	0,00	0,00	11.727,95	11.727,95
10111		2.1.01.02.01 Santander Giro Reorganizacao Nº 300000026490	112.580,66	21.372,90	13.272,00	104.479,76
10068		2.1.01.02.01 Sicoob Repactuação Contrato Nº 108430-6	338.039,01	0,00	5.545,86	343.584,87
9789		2.1.01.02.01 Sicredi C04530426-9	127.077,60	5.154,65	250,73	122.173,68
9820		2.1.01.02.01 Sicredi Capital de Giro b94520391-6	72.758,16	13.114,57	1.793,02	61.436,61
209	S	2.1.01.04 OBRIGACOES FISCAIS	53.405,61	21.549,17	28.800,74	60.657,18
212		2.1.01.04.01 I.r.f. a Recolher s/ Servicos Prestados	528,37	0,00	107,03	635,40
1022		2.1.01.04.01 I.r.f. s/ Folha de Pagamento	29.576,09	0,00	3.901,25	33.477,34
847		2.1.01.04.01 I.r.f. s/Comissoes	19,62	0,00	10,42	30,04
215		2.1.01.04.01 Icms a Pagar	16.355,05	21.549,17	24.382,96	19.188,84
1522		2.1.01.04.01 Impostos Federais Retencao a Pagar	1.698,26	0,00	352,19	2.050,45
1555		2.1.01.04.01 Iss Retencao a Pagar	5.228,22	0,00	46,89	5.275,11
217	S	2.1.01.05 OBRIGACOES SOCIAIS	330.469,25	100.108,47	161.879,21	392.239,99
221		2.1.01.05.01 Cofins a Pagar	0,00	82.252,83	82.252,83	0,00
222		2.1.01.05.01 Contribuicao Sindical a Recolher	3.036,78	0,00	382,26	3.419,04
219		2.1.01.05.01 Fgts a Pagar	130.168,23	0,00	28.757,03	158.925,26
298		2.1.01.05.01 Funrural a Recolher	0,00	0,00	248,91	248,91
218		2.1.01.05.01 Inss a Pagar	197.264,24	0,00	32.382,54	229.646,78
211		2.1.01.05.01 Pis a Pagar	0,00	17.855,64	17.855,64	0,00
224	S	2.1.01.06 OBRIGACOES TRABALHISTAS	220.654,86	109.007,44	126.544,05	238.191,47
1287		2.1.01.06.01 13o Salario a Pagar	71.103,92	0,00	0,00	71.103,92
1261		2.1.01.06.01 Ferias a Pagar	42.818,80	10.500,00	2.686,86	35.005,66
226		2.1.01.06.01 Pro-Labore a Pagar	1.174,80	0,00	1.256,68	2.431,48
227		2.1.01.06.01 Rescisos a Pagar	49.420,68	0,00	30.739,51	80.160,19
225		2.1.01.06.01 Salarios a Pagar	56.136,66	98.507,44	91.861,00	49.490,22
230	S	2.1.01.07 PROV.P/IMP.DE RENDA E CONTRIB.SOCIAL	30.041,23	0,00	0,00	30.041,23
231		2.1.01.07.01 Provisao para Imposto de Renda	21.559,73	0,00	0,00	21.559,73
232		2.1.01.07.02 Provisao para Contribuicao Social	8.481,50	0,00	0,00	8.481,50
243	S	2.1.01.12 PROVISOES	188.053,11	41.836,57	23.674,80	169.891,34
228		2.1.01.12.01 Provisao 13o Salario	0,00	1.125,74	6.210,97	5.085,23
229		2.1.01.12.01 Provisao Ferias	135.687,49	29.107,67	11.145,97	117.725,79
1394		2.1.01.12.01 Provisão Fgts s/13o. Salario	0,00	90,05	496,86	406,81
1398		2.1.01.12.01 Provisao Fgts s/Ferias	10.855,02	2.275,52	838,53	9.418,03
1099		2.1.01.12.01 Provisão Inss s/13o. Salario	0,00	341,49	1.884,04	1.542,55
1397		2.1.01.12.01 Provisao Inss s/Ferias	41.510,60	8.896,10	3.098,43	35.712,93
981	S	2.1.01.14 ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00	72.994,85	72.994,85
236		2.1.01.14.01 Adiantamento de Clientes	0,00	0,00	72.994,85	72.994,85
1003	S	2.1.01.17 PARCELAMENTOS	1.437.453,44	0,00	0,00	1.437.453,44

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
9956		2.1.01.17.01 Parcelamento Csl 01/2020 a 07/2020 e 10/2021	70.753,62	0,00	0,00	70.753,62
10122		2.1.01.17.01 Parcelamento Icms 03 a 07/2020 e 03/2022 a 11/2022	24.766,05	0,00	0,00	24.766,05
10124		2.1.01.17.01 Parcelamento Icms 12/2022	6.120,03	0,00	0,00	6.120,03
10029		2.1.01.17.01 Parcelamento Inss 07 e 08, IRPJ, Contr. Social 08	61.964,00	0,00	0,00	61.964,00
10008		2.1.01.17.01 Parcelamento Inss 132273 - 12/2021, 02 a 05/2022	74.220,40	0,00	0,00	74.220,40
9958		2.1.01.17.01 Parcelamento Inss CP Patronal 09 e 11/2021	21.441,84	0,00	0,00	21.441,84
9960		2.1.01.17.01 Parcelamento Inss CP Segurados 09 e 11/2021	10.048,80	0,00	0,00	10.048,80
9962		2.1.01.17.01 Parcelamento Inss CP Terceiros 09 e 11/2021	4.564,63	0,00	0,00	4.564,63
10065		2.1.01.17.01 Parcelamento Inss,Irpj,Csll e Irrf 02 a 03/2023	71.222,83	0,00	0,00	71.222,83
10051		2.1.01.17.01 Parcelamento Inss,Irpj,Csll,Irrf 09/2022 a 01/2023	215.767,02	0,00	0,00	215.767,02
9955		2.1.01.17.01 Parcelamento Irpj 01/2020 a 07/2020 e 10/2021	148.033,60	0,00	0,00	148.033,60
9928		2.1.01.17.01 Reparcamento Débitos Previdenciários - PGFN	111.613,04	0,00	0,00	111.613,04
9947		2.1.01.17.01 Reparcamento Débitos Previdenciários 2 - PGFN	10.848,00	0,00	0,00	10.848,00
9878		2.1.01.17.01 Reparcamento PGFN 212229071605	285.127,26	0,00	0,00	285.127,26
9879		2.1.01.17.01 Reparcamento PGFN 212258071550 - Federais	320.962,32	0,00	0,00	320.962,32
2068	S	2.1.01.24 FATURAMENTO ANTECIPADO	98.843,01	15.318,45	52.773,75	136.298,31
2069		2.1.01.24.01 Vendas Antecipada de Mercadoria	98.843,01	15.318,45	52.773,75	136.298,31
244	S	2.2 PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.405.298,88	18.591,75	0,00	7.386.707,13
245	S	2.2.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.441.698,87	0,00	0,00	3.441.698,87
246	S	2.2.01.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.441.698,87	0,00	0,00	3.441.698,87
2462	S	2.2.01.01.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - NO PAÍS	3.441.698,87	0,00	0,00	3.441.698,87
10120		2.2.01.01.01.01 Banrisul Operacao Nº 62660671	620.069,37	0,00	0,00	620.069,37
10106		2.2.01.01.01.01 Bradesco Renegociação Nº 016203886	330.401,63	0,00	0,00	330.401,63
9732		2.2.01.01.01.01 Caixa Renegociação 220.97	324.387,16	0,00	0,00	324.387,16
9718		2.2.01.01.01.01 Caixa Renegociação 222-59	70.548,46	0,00	0,00	70.548,46
10117		2.2.01.01.01.01 Credisul Renegociacao Contrato Nº 0015002803	1.447.239,72	0,00	0,00	1.447.239,72
10112		2.2.01.01.01.01 Santander Giro Reorganizacao Nº 300000026490	490.205,53	0,00	0,00	490.205,53
9839		2.2.01.01.01.01 Sicredi C04530426-9	158.847,00	0,00	0,00	158.847,00
896	S	2.2.02 OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	3.963.600,01	18.591,75	0,00	3.945.008,26
897	S	2.2.02.01 OUTRAS OBRIGACOES	951.044,74	18.591,75	0,00	932.452,99
10142		2.2.02.01.01 Augusto Pinto Pes	223.089,81	8.591,75	0,00	214.498,06
9720		2.2.02.01.01 Roque Silvio Pes	727.954,93	10.000,00	0,00	717.954,93
974	S	2.2.02.02 PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	3.012.555,27	0,00	0,00	3.012.555,27
9957		2.2.02.02.01 Parcelamento Csl 01/2020 a 07/2020 e 10/2021	80.861,28	0,00	0,00	80.861,28
10123		2.2.02.02.01 Parcelamento Icms 03 a 07/2020 e 03/2022 a 11/2022	69.348,48	0,00	0,00	69.348,48
10030		2.2.02.02.01 Parcelamento Inss 07 e 08, IRPJ, Contr. Social 08	102.240,84	0,00	0,00	102.240,84
10009		2.2.02.02.01 Parcelamento Inss 132273 - 12/2021, 02 a 05/2022	115.041,62	0,00	0,00	115.041,62
9959		2.2.02.02.01 Parcelamento Inss CP Patronal 09 e 11/2021	24.505,00	0,00	0,00	24.505,00
9961		2.2.02.02.01 Parcelamento Inss CP Segurados 09 e 11/2021	1.507,32	0,00	0,00	1.507,32
10066		2.2.02.02.01 Parcelamento Inss,Irpj,Csll e Irrf 02 a 03/2023	146.194,42	0,00	0,00	146.194,42
10050		2.2.02.02.01 Parcelamento Inss,Irpj,Csll,Irrf 09/2022 a 01/2023	390.435,85	0,00	0,00	390.435,85
9954		2.2.02.02.01 Parcelamento Irpj 01/2020 a 07/2020 e 10/2021	161.491,20	0,00	0,00	161.491,20
9927		2.2.02.02.01 Reparcamento Débitos Previdenciários - PGFN	101.466,62	0,00	0,00	101.466,62
9948		2.2.02.02.01 Reparcamento Débitos Previdenciários 2 - PGFN	11.932,80	0,00	0,00	11.932,80
9877		2.2.02.02.01 Reparcamento PGFN 212229071605	233.285,98	0,00	0,00	233.285,98
9880		2.2.02.02.01 Reparcamento PGFN 212258071550 - Federais	1.574.243,86	0,00	0,00	1.574.243,86
250	S	2.4 PATRIMONIO LIQUIDO	(15.437.248,47)	0,00	0,00	(15.437.248,47)
251	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
252	S	2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
253		2.4.01.01.01 Capital Subscrito	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
257	S	2.4.04 RESERVAS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
259	S	2.4.04.02 RESERVAS DE REAVALIACAO	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
9723		2.4.04.02.01 Reservas de Reavaliação	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
265	S	2.4.06 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(17.737.248,47)	0,00	0,00	(17.737.248,47)
293	S	2.4.06.03 (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(17.737.248,47)	0,00	0,00	(17.737.248,47)
296		2.4.06.03.01 (-) Prejuizos Acumulados	(17.737.248,47)	0,00	0,00	(17.737.248,47)
400	S	3 RESULTADO DO PERIODO	0,00	2.831.631,42	3.006.079,86	174.448,44

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
401	S	3.1 LUCRO BRUTO	0,00	2.250.928,53	3.001.578,41	750.649,88
300	S	3.1.01 RECEITA LIQUIDA	0,00	407.539,95	2.602.935,49	2.195.395,54
402	S	3.1.01.01 RECEITAS BRUTA DE VENDAS	0,00	0,00	2.585.600,22	2.585.600,22
406	S	3.1.01.01.02 VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00	2.585.600,22	2.585.600,22
829	S	3.1.01.01.02.01 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	2.585.600,22	2.585.600,22
408		3.1.01.01.02.01.02 Produtos	0,00	0,00	2.585.600,22	2.585.600,22
415	S	3.1.01.02 (-) DEDUCOES DAS VENDAS	0,00	407.539,95	17.335,27	(390.204,68)
301	S	3.1.01.02.01 VENDAS CANCELADAS MERCADO INTERNO	0,00	288.430,02	0,00	(288.430,02)
416		3.1.01.02.01.01 Devolucoes de Vendas	0,00	288.430,02	0,00	(288.430,02)
302	S	3.1.01.02.03 DESCONTOS E ABATIMENTOS	0,00	3.361,37	0,00	(3.361,37)
422		3.1.01.02.03.01 Descontos Incondicionais e Abatimentos	0,00	3.361,37	0,00	(3.361,37)
303	S	3.1.01.02.05 IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	115.748,56	17.335,27	(98.413,29)
1530		3.1.01.02.05.01 Debito Cofins	0,00	82.215,50	13.579,36	(68.636,14)
1459		3.1.01.02.05.01 Debito Pis	0,00	17.849,57	2.948,13	(14.901,44)
417		3.1.01.02.05.01 Icms	0,00	15.683,49	807,78	(14.875,71)
501	S	3.1.02 CUSTOS	0,00	1.843.388,58	398.642,92	(1.444.745,66)
502	S	3.1.02.01 CUSTOS OPERACIONAIS	0,00	1.843.388,58	398.642,92	(1.444.745,66)
503	S	3.1.02.01.01 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.843.388,58	398.642,92	(1.444.745,66)
304	S	3.1.02.01.01.01 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	1.661.506,02	377.648,70	(1.283.857,32)
1534		3.1.02.01.01.01.01 (-) Credito Cofins	0,00	0,00	50.453,68	50.453,68
1463		3.1.02.01.01.01.01 (-) Credito Pis	0,00	0,00	10.953,94	10.953,94
816		3.1.02.01.01.01.01 (-) Estoque Final	0,00	0,00	301.135,45	301.135,45
509		3.1.02.01.01.01.01 (-) Icms s/Compras de Produtos	0,00	1.668,52	11.739,90	10.071,38
2064		3.1.02.01.01.01.01 Bonificações	0,00	13.013,65	0,00	(13.013,65)
1925		3.1.02.01.01.01.01 Compra Produtor Rural	0,00	16.594,50	0,00	(16.594,50)
837		3.1.02.01.01.01.01 Embalagens	0,00	47.301,52	0,00	(47.301,52)
815		3.1.02.01.01.01.01 Estoque Inicial	0,00	326.722,17	0,00	(326.722,17)
507		3.1.02.01.01.01.01 Fretes s/Compras de Produtos	0,00	26.044,99	0,00	(26.044,99)
1794		3.1.02.01.01.01.01 Icms Diferencial de Aliquota	0,00	6.622,38	3.365,73	(3.256,65)
505		3.1.02.01.01.01.01 Materia Prima	0,00	1.223.538,29	0,00	(1.223.538,29)
522	S	3.1.02.01.01.03 MAO-DE-OBRA	0,00	119.043,49	10.931,41	(108.112,08)
532		3.1.02.01.01.03.01 Assistencia Medica e Social	0,00	438,00	0,00	(438,00)
531		3.1.02.01.01.03.01 Aviso Previo e Indenizacoes Trab.	0,00	12.157,96	0,00	(12.157,96)
1101		3.1.02.01.01.03.01 Despesas c/ Alimentacao	0,00	3.740,00	0,00	(3.740,00)
530		3.1.02.01.01.03.01 Fgts	0,00	25.792,23	0,00	(25.792,23)
2467		3.1.02.01.01.03.01 Horas Extras	0,00	6.088,17	0,00	(6.088,17)
529		3.1.02.01.01.03.01 Inss	0,00	16.878,58	3.965,24	(12.913,34)
1934		3.1.02.01.01.03.01 Provisão 13o. Salario	0,00	4.486,39	0,00	(4.486,39)
1935		3.1.02.01.01.03.01 Provisão Ferias	0,00	8.266,70	905,36	(7.361,34)
46		3.1.02.01.01.03.01 Provisão Fgts s/13o. Salario	0,00	358,89	0,00	(358,89)
1936		3.1.02.01.01.03.01 Provisão Fgts s/Ferias	0,00	597,34	1.082,19	484,85
1064		3.1.02.01.01.03.01 Provisão Inss s/13o. Salario	0,00	1.360,91	0,00	(1.360,91)
1937		3.1.02.01.01.03.01 Provisão Inss s/Férias	0,00	2.240,54	4.317,61	2.077,07
524		3.1.02.01.01.03.01 Salarios e Ordenados	0,00	36.637,78	661,01	(35.976,77)
536	S	3.1.02.01.01.04 OUTROS CUSTOS	0,00	8.234,22	0,00	(8.234,22)
1041		3.1.02.01.01.04.01 Despesas c/Testes,Analises e Pesquisas	0,00	496,20	0,00	(496,20)
2026		3.1.02.01.01.04.01 Icms s/Compra	0,00	408,57	0,00	(408,57)
1040		3.1.02.01.01.04.01 Manutencao de Maquinas e Instalacoes	0,00	372,41	0,00	(372,41)
927		3.1.02.01.01.04.01 Materiais Auxiliares e de Consumo	0,00	1.390,00	0,00	(1.390,00)
960		3.1.02.01.01.04.01 Materiais de Segurança	0,00	2.875,56	0,00	(2.875,56)
1042		3.1.02.01.01.04.01 Servicos de Eng.e Seg.do Trabalho	0,00	691,48	0,00	(691,48)
537		3.1.02.01.01.04.01 Servicos de Terceiros	0,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
557	S	3.1.02.01.01.08 DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	0,00	21.061,70	2.305,94	(18.755,76)
1536		3.1.02.01.01.08.01 (-) Credito Cofins	0,00	0,00	1.894,62	1.894,62
1465		3.1.02.01.01.08.01 (-) Credito Pis	0,00	0,00	411,32	411,32
1602		3.1.02.01.01.08.01 Depreciacoes Aquisicoes - Maio/2004	0,00	21.061,70	0,00	(21.061,70)
560	S	3.1.02.01.01.09 UTILIDADES E SERVICOS	0,00	32.743,15	7.756,87	(24.986,28)
1551		3.1.02.01.01.09.01 (-) Credito Cofins	0,00	0,00	2.053,10	2.053,10

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1488		3.1.02.01.01.09.01 (-) Credito Pis	0,00	0,00	445,74	445,74
1878		3.1.02.01.01.09.01 (-) Icms s/Energia Elétrica	0,00	0,00	5.258,03	5.258,03
561		3.1.02.01.01.09.01 Energia e Eletrica	0,00	32.743,15	0,00	(32.743,15)
567	S	3.1.02.01.01.10 CUSTOS GERAIS	0,00	800,00	0,00	(800,00)
1277		3.1.02.01.01.10.01 Servicos de Guincho e Guindaste	0,00	800,00	0,00	(800,00)
580	S	3.3 DESPESAS	0,00	580.702,89	4.501,45	(576.201,44)
306	S	3.3.01 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	364.194,58	3.991,83	(360.202,75)
581	S	3.3.01.01 DESPESAS DE VENDAS	0,00	303.838,39	3.878,10	(299.960,29)
582	S	3.3.01.01.01 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	15.833,73	909,02	(14.924,71)
589		3.3.01.01.01.01 Fgts	0,00	676,49	0,00	(676,49)
2469		3.3.01.01.01.01 Horas Extras	0,00	619,58	0,00	(619,58)
588		3.3.01.01.01.01 Inss	0,00	3.466,50	901,37	(2.565,13)
1938		3.3.01.01.01.01 Provisão 13o. Salario	0,00	817,25	0,00	(817,25)
1939		3.3.01.01.01.01 Provisão Inss s/13o. Salario	0,00	1.683,71	0,00	(1.683,71)
14		3.3.01.01.01.01 Provisão Fgts s/13o. Salario	0,00	65,38	0,00	(65,38)
1941		3.3.01.01.01.01 Provisão Fgts s/Férias	0,00	124,21	0,01	(124,20)
21		3.3.01.01.01.01 Provisão Inss s/13o. Salario	0,00	247,89	0,00	(247,89)
1940		3.3.01.01.01.01 Provisão Inss s/Férias	0,00	426,96	7,64	(419,32)
584		3.3.01.01.01.01 Salarios e Ordenados	0,00	7.705,76	0,00	(7.705,76)
595	S	3.3.01.01.02 COMISSOES DE VENDAS	0,00	694,76	0,00	(694,76)
898		3.3.01.01.02.01 Comissoes Pessoa Juridica	0,00	694,76	0,00	(694,76)
607	S	3.3.01.01.03 ALUGUEIS E ARREND.MERCANTIL	0,00	8.150,00	0,00	(8.150,00)
1121		3.3.01.01.03.01 Alugueis de Veiculos	0,00	8.150,00	0,00	(8.150,00)
610	S	3.3.01.01.04 DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	2.766,67	0,00	(2.766,67)
1604		3.3.01.01.04.01 Depreciacoes Aquisicoes - Maio/2004	0,00	2.766,67	0,00	(2.766,67)
613	S	3.3.01.01.05 UTILIDADES E SERVICOS	0,00	11.171,57	0,00	(11.171,57)
616		3.3.01.01.05.01 Comunicacao	0,00	1.603,17	0,00	(1.603,17)
619		3.3.01.01.05.01 Seguros	0,00	8.601,40	0,00	(8.601,40)
1224		3.3.01.01.05.01 Servico de Protecao ao Credito	0,00	967,00	0,00	(967,00)
627	S	3.3.01.01.07 DESPESAS GERAIS	0,00	265.221,66	2.969,08	(262.252,58)
1546		3.3.01.01.07.01 (-) Credito Cofins	0,00	0,00	2.439,46	2.439,46
1476		3.3.01.01.07.01 (-) Credito Pis	0,00	0,00	529,62	529,62
901		3.3.01.01.07.01 Combustiveis e Lubrificantes	0,00	78.207,42	0,00	(78.207,42)
903		3.3.01.01.07.01 Conservacao e Limpeza	0,00	812,00	0,00	(812,00)
638		3.3.01.01.07.01 Fretes e Carretos	0,00	139.974,18	0,00	(139.974,18)
972		3.3.01.01.07.01 Manut. e Reparos de Veiculos	0,00	29.969,94	0,00	(29.969,94)
630		3.3.01.01.07.01 Materiais de Uso e Consumo	0,00	5.115,32	0,00	(5.115,32)
628		3.3.01.01.07.01 Viagens e Representacoes	0,00	11.142,80	0,00	(11.142,80)
641	S	3.3.01.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	55.831,31	113,73	(55.717,58)
642	S	3.3.01.02.01 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	22.337,12	113,73	(22.223,39)
648		3.3.01.02.01.01 Fgts	0,00	1.004,94	0,00	(1.004,94)
2470		3.3.01.02.01.01 Horas Extras	0,00	1.454,30	0,00	(1.454,30)
332		3.3.01.02.01.01 Inss Empregador	0,00	282,40	0,00	(282,40)
647		3.3.01.02.01.01 Inss Empresa	0,00	3.810,65	0,00	(3.810,65)
805		3.3.01.02.01.01 Pro-Labore	0,00	1.412,00	0,00	(1.412,00)
1946		3.3.01.02.01.01 Provisão 13. Salario	0,00	907,33	0,00	(907,33)
1947		3.3.01.02.01.01 Provisão Férias	0,00	1.462,35	0,00	(1.462,35)
279		3.3.01.02.01.01 Provisão Fgts s/13o. Salario	0,00	72,59	0,00	(72,59)
1949		3.3.01.02.01.01 Provisão Fgts s/Férias	0,00	116,98	0,00	(116,98)
277		3.3.01.02.01.01 Provisão Inss s/13o. Salario	0,00	275,24	0,00	(275,24)
1948		3.3.01.02.01.01 Provisão Inss s/Férias	0,00	430,93	45,73	(385,20)
643		3.3.01.02.01.01 Salarios e Ordenados	0,00	11.107,41	68,00	(11.039,41)
657	S	3.3.01.02.04 DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	1.100,50	0,00	(1.100,50)
1607		3.3.01.02.04.01 Depreciacoes Aquisicoes - Maio/2004	0,00	1.100,50	0,00	(1.100,50)
674	S	3.3.01.02.07 DESPESAS GERAIS	0,00	31.222,58	0,00	(31.222,58)
908		3.3.01.02.07.01 Assinaturas e Anuidades	0,00	120,00	0,00	(120,00)
907		3.3.01.02.07.01 Bens de Natureza Permanente	0,00	85,00	0,00	(85,00)
678		3.3.01.02.07.01 Copa, Cozinha e Refeitorio	0,00	110,00	0,00	(110,00)
1842		3.3.01.02.07.01 Criação e Manutenção de Web Site	0,00	4.983,49	0,00	(4.983,49)
1159		3.3.01.02.07.01 Despesas c/Assessoria	0,00	1.757,10	0,00	(1.757,10)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
682		3.3.01.02.07.01 Despesas Legais e Juridicas	0,00	229,28	0,00	(229,28)
1408		3.3.01.02.07.01 Estacionamento e Pedagio	0,00	100,00	0,00	(100,00)
1013		3.3.01.02.07.01 Honorarios Advocaticios	0,00	10.570,00	0,00	(10.570,00)
684		3.3.01.02.07.01 Honorarios Contabeis	0,00	4.950,00	0,00	(4.950,00)
1373		3.3.01.02.07.01 Locacao de Maquinas/Equipamentos	0,00	342,46	0,00	(342,46)
1012		3.3.01.02.07.01 Manutencao de Sistemas	0,00	2.185,62	0,00	(2.185,62)
690		3.3.01.02.07.01 Manutencao e Reparos de Veiculos	0,00	72,58	0,00	(72,58)
676		3.3.01.02.07.01 Material de Escritorio	0,00	2.198,34	0,00	(2.198,34)
1051		3.3.01.02.07.01 Segurança Patrimonial	0,00	940,10	0,00	(940,10)
1135		3.3.01.02.07.01 Servicos de Processamento de Dados	0,00	2.192,00	0,00	(2.192,00)
1021		3.3.01.02.07.01 Taxas Diversas	0,00	386,61	0,00	(386,61)
806	S	3.3.01.02.08 DESPESAS NAO-DEDUTIVEIS	0,00	1.171,11	0,00	(1.171,11)
807		3.3.01.02.08.01 Multas e Infracoes	0,00	1.171,11	0,00	(1.171,11)
703	S	3.3.01.08 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	4.524,88	0,00	(4.524,88)
704	S	3.3.01.08.01 IMPOSTOS E TAXAS	0,00	4.524,88	0,00	(4.524,88)
1225		3.3.01.08.01.01 Icms-Estorno Credito Ativo Perm.	0,00	31,44	0,00	(31,44)
877		3.3.01.08.01.01 Imposto s/ Operacao Financeira	0,00	4.493,41	0,00	(4.493,41)
1036		3.3.01.08.01.01 Irrf	0,00	0,03	0,00	(0,03)
423	S	3.3.02 RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	0,00	216.508,31	509,62	(215.998,69)
424	S	3.3.02.01 RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	216.508,31	509,62	(215.998,69)
307	S	3.3.02.01.01 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	216.464,91	0,00	(216.464,91)
713		3.3.02.01.01.01 Descontos Concedidos	0,00	308,00	0,00	(308,00)
714		3.3.02.01.01.01 Desp. Bancarias Diversas	0,00	1.301,84	0,00	(1.301,84)
1499		3.3.02.01.01.01 Despesas c/ Cobranca	0,00	750,28	0,00	(750,28)
1634		3.3.02.01.01.01 Despesas Liberacao Emprestimo	0,00	3.750,95	0,00	(3.750,95)
712		3.3.02.01.01.01 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	10.881,32	0,00	(10.881,32)
999		3.3.02.01.01.01 Juros s/ Emprestimos e Financiamentos	0,00	34.546,74	0,00	(34.546,74)
10109		3.3.02.01.01.01 Juros s/ Financiamentos Fundopem	0,00	6.205,34	0,00	(6.205,34)
998		3.3.02.01.01.01 Juros s/Desc.Dupl.e Cheques	0,00	157.739,21	0,00	(157.739,21)
1505		3.3.02.01.01.01 Juros s/Use do Limite da Conta Corrente	0,00	463,86	0,00	(463,86)
1557		3.3.02.01.01.01 Taxa Administração Consórcio	0,00	517,37	0,00	(517,37)
308	S	3.3.02.01.02 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	43,40	509,62	466,22
1531		3.3.02.01.02.01 (-) Debito Cofins	0,00	37,33	0,00	(37,33)
1460		3.3.02.01.02.01 (-) Debito Pis	0,00	6,07	0,00	(6,07)
425		3.3.02.01.02.01 Descontos Obtidos	0,00	0,00	178,20	178,20
427		3.3.02.01.02.01 Juros Recebidos	0,00	0,00	328,89	328,89
426		3.3.02.01.02.01 Rendimento s/Aplicacoes Financeiras	0,00	0,00	2,53	2,53

ROQUE SILVIO PES
Administrador
CPF: 221.381.370-15

MORES E ASSOCIADOS
CONTABILIDADE SS
LTDA:91565242000188

Assinado de forma digital por MORES E ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA:91565242000188
Dados: 2024.04.15 14:37:59 -03'00'

MORES & ASSOCIADOS CONTABILIDADE SS LTDA
CRC: 1-RS-002662/O-1 - Escritorio Contabil
CNPJ: 91.565.242/0001-88

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR CERTIDÃO NEGATIVA - ART. 48 DA LEI Nº 11.101/2005



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA *****
PESSOA JURIDICA INSCRITA SOB O CNPJ N 73.253.908/0001-80, ESTABELECIDNA RODOVIA LINHA DOIS A, SECCAO PAIOL GRANDE, 4500, RIO POÇO, ERECHIM/RS. *****

Erechim, 11 de abril de 2024, às 17h25min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

11/04/2024 17h25min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001509779172



DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR **EXTRATOS BANCÁRIOS**

Conta Corrente > Extrato

COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

Agência: 1085

Conta Corrente: 13-002334-0

Período: 01/04/2024 a 12/04/2024

Data/Hora: 12/04/2024 às 08:46h

Data	Histórico	Documento	Valor	Saldo
01/04/2024	SALDO ANTERIOR	000000		
01/04/2024	PIX ENVIADO SIM REDE DE POSTOS LTDA	000000	-1.089,07	
01/04/2024	PIX ENVIADO SERGIO ANTONIO MIGUEL	000000	-5.280,00	
01/04/2024	TARIFA TED 28/03/2024	000000	-12,00	
01/04/2024	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-56,00	
01/04/2024	PIX RECEBIDO 18581757000181	000000	1.364,62	
01/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS MITSUI SUMITOMO SEGUROS S	000000	-1.861,43	
01/04/2024	TED RECEBIDA 23274015000143	000000	80.775,51	
01/04/2024	PIX ENVIADO CAMIL ALIMENTOS S A	000000	-24.000,00	
01/04/2024	PIX ENVIADO TRANSMATHIAS	000000	-7.000,00	
01/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS MITSUI SUMITOMO SEGUROS S	000000	-1.839,94	
01/04/2024	PIX ENVIADO GILMAR LEONIR HONSE	000000	-320,00	
01/04/2024	PIX ENVIADO MAICON CENTOFANTE	000000	-4.261,32	
01/04/2024	PIX RECEBIDO 04244890076	000000	10.550,00	
01/04/2024	PIX ENVIADO Distribuidora De Racoes F	000000	-8.159,66	
01/04/2024	PIX ENVIADO MOCOFAR	000000	-16.100,00	
01/04/2024	PIX ENVIADO ILANA KIVES	000000	-18.210,00	
01/04/2024	PIX RECEBIDO 03585341004	000000	225,00	
01/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS MOINHO MARAU INDUSTRIA E	000000	-4.504,68	
01/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS MOINHO MARAU INDUSTRIA E	000000	-1.267,87	
01/04/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	1.046,84	
02/04/2024	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-28,00	
02/04/2024	a CR COB BLOQ COMP CONF RECEBIMENTO 1085/002543680	000000	1.308,02	
02/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS MHNET TELECOMUNICACOES LT	000000	-182,11	
02/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GL FIBRA SERVICOS DE TELE	000000	-397,99	
02/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS CAMARA DIRIG.LOJ.DE ERECH	000000	-1.029,00	
02/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS INVIOLEVEL ERECHIM LTDA	000000	-338,20	
02/04/2024	PIX ENVIADO SIM REDE DE POSTOS LTDA	000000	-1.542,86	
02/04/2024	PIX ENVIADO Balsa Ronda Alta Campinas	000000	-152,00	
02/04/2024	PIX RECEBIDO - DIF TIT 04695850990	104091	800,00	
02/04/2024	PIX ENVIADO EDILSON CESAR DE CARLI	000000	-90,00	
02/04/2024	PIX RECEBIDO - DIF TIT 04695850990	195068	1.000,00	
02/04/2024	TED RECEBIDA 23274015000143	000000	23.494,17	
02/04/2024	PIX RECEBIDO 43398197000	000000	587,00	
02/04/2024	PIX RECEBIDO 02609447000	000000	5.000,00	
02/04/2024	PIX ENVIADO PERINI CAVALETT E CIA LTD	000000	-142,40	
02/04/2024	PIX RECEBIDO 97008400004	000000	15.623,80	
02/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS XANXERE RAFIA INDUSTRIA D	000000	-1.336,32	
02/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS XANXERE RAFIA INDUSTRIA D	000000	-4.752,74	

02/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS XANXERE RAFIA INDUSTRIA D	000000	-666,29	
02/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS XANXERE RAFIA INDUSTRIA D	000000	-1.362,59	
02/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS FARESUL COMERCIO T F LTDA	000000	-4.749,52	
02/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS MOINHO MARAU INDUSTRIA E	000000	-4.521,19	
02/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS MOINHO MARAU INDUSTRIA E	000000	-1.489,68	
02/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS MOINHO MARAU INDUSTRIA E	000000	-5.608,66	
02/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO HDI SEGUROS S/A	000000	-677,85	
02/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO HDI SEGUROS S/A	000000	-3.551,64	
02/04/2024	PIX ENVIADO ANGELO PERIN REPRESENTACO	000000	-1.292,72	
02/04/2024	PIX ENVIADO Joao Cechin	000000	-8.576,59	
02/04/2024	PIX ENVIADO SIM REDE DE POSTOS LTDA	000000	-1.361,34	
02/04/2024	PIX ENVIADO C2 GESTAO ESTRATEGICA	000000	-5.000,00	
02/04/2024	PIX ENVIADO SIM REDE DE POSTOS LTDA	000000	-2.119,30	
02/04/2024	PIX ENVIADO SIM REDE DE POSTOS LTDA	000000	-1.633,61	
02/04/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	4.789,61	
03/04/2024	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-21,00	
03/04/2024	a CR COB BLOQ COMP CONF RECEBIMENTO 1085/002543680	000000	1.951,55	
03/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS 3RLAB LABORATORIO DE ANAL	000000	-383,63	
03/04/2024	PIX ENVIADO JI Comercio De Baterias L	000000	-200,00	
03/04/2024	TED RECEBIDA 23274015000143	000000	1.715,69	
03/04/2024	TED RECEBIDA 23274015000143	000000	21.471,37	
03/04/2024	PIX ENVIADO VGRAF IMPRESSOS E EMBALAG	000000	-1.148,00	
03/04/2024	TED RECEBIDA 23274015000143	000000	24.420,14	
03/04/2024	PIX ENVIADO ILANA KIVES	000000	-23.220,00	
03/04/2024	PIX ENVIADO Luciano Matheus Alves Per	000000	-4.800,00	
03/04/2024	PIX ENVIADO ADRIALDO CRISTIANO TESSAR	131997	-3.900,00	
03/04/2024	PIX ENVIADO ALESSANDRO BRAMBILA DA CO	000000	-216,85	
03/04/2024	PIX ENVIADO FRONTEIRA AGROPECUARIA	000000	-186,26	
03/04/2024	PIX ENVIADO AGROPECUARIA AVENIDA	000000	-137,01	
03/04/2024	PIX ENVIADO FELIPE DO NASCIMENTO 0187	000000	-1.087,64	
03/04/2024	PIX ENVIADO Vinicius Silveira Bacella	000000	-1.305,67	
03/04/2024	PIX ENVIADO JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	000000	-99,00	
03/04/2024	PIX ENVIADO VINICIUS DUTRA LAUS	000000	-1.899,45	
03/04/2024	PIX ENVIADO RASTROS AGROVETERINARIA L	000000	-378,62	
03/04/2024	PIX ENVIADO ANDERSON PEDROSO DA SILVA	000000	-357,96	
03/04/2024	PIX ENVIADO GILMAR FLORIANO PIEGAS JU	000000	-284,49	
03/04/2024	PIX ENVIADO VETNEGOCIOS	000000	-29,59	
03/04/2024	TARIFA REGISTRO TITULO	196801	-3,98	
03/04/2024	APLICACAO CONTAMAX	000000	-8.331,68	1.567,92
04/04/2024	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-52,50	
04/04/2024	a CR COB BLOQ COMP CONF RECEBIMENTO 1085/002543680	000000	447,35	
04/04/2024	PIX ENVIADO AGROPECUARIA CENTAURO	000000	-143,21	
04/04/2024	PIX ENVIADO VOLMIR DOMINGOS BALESTRIN	000000	-3.508,31	
04/04/2024	PIX ENVIADO LEONARDO DA SILVA TELO	000000	-31,90	
04/04/2024	PIX ENVIADO VETNEGOCIOS	000000	-1.067,30	
04/04/2024	PIX ENVIADO Balsa Ronda Alta Campinas	000000	-76,00	
04/04/2024	PIX RECEBIDO 00585320055	000000	1.800,00	
04/04/2024	TED RECEBIDA 23274015000143	000000	85.239,64	
04/04/2024	PIX ENVIADO CAMIL ALIMENTOS S A	000000	-24.000,00	
04/04/2024	PIX ENVIADO TRANSMATHIAS	000000	-7.000,00	

04/04/2024	PIX RECEBIDO 11724196049	000000	4.250,36	
04/04/2024	TED ENVIADA 91830836000179	000000	-21.433,00	
04/04/2024	PIX ENVIADO MOCOFAR	000000	-28.000,00	
04/04/2024	PIX ENVIADO DMAIS RACOES	000000	-12.636,00	
04/04/2024	PIX ENVIADO Augusto Pes	000000	-500,00	
04/04/2024	PIX ENVIADO SIM REDE DE POSTOS LTDA	000000	-954,16	
04/04/2024	PIX ENVIADO Balsa Ronda Alta Campinas	000000	-152,00	
04/04/2024	TARIFA BAIXA OU DEVOL DE TITULO	196801	-1,99	
04/04/2024	DEB. CUSTAS CARTORARIAS COBRANCA 1085/002543680	000000	-18,38	
04/04/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	6.698,45	428,97
05/04/2024	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 04/04/2024	000000	-3,50	
05/04/2024	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-35,00	
05/04/2024	PIX ENVIADO MVTECH SERVICOS EM INFORM	000000	-232,00	
05/04/2024	PIX ENVIADO CAMIL ALIMENTOS S A	000000	-1.488,00	
05/04/2024	PIX ENVIADO SIM REDE DE POSTOS LTDA	000000	-1.368,90	
05/04/2024	PIX RECEBIDO 66434661053	000000	301,00	
05/04/2024	TED RECEBIDA 23274015000143	000000	84.357,08	
05/04/2024	PIX RECEBIDO 32582757004	000000	50.000,00	
05/04/2024	PIX ENVIADO ANDREI CRISTIAN OZGA	445437	-4.285,39	
05/04/2024	PIX ENVIADO MICHEL NATAN MARIANI	000000	-4.085,11	
05/04/2024	PIX ENVIADO ORIDES PIECZKOSKI	000000	-2.483,42	
05/04/2024	PIX ENVIADO OLIDES ANTONIO LOMBARDI	000000	-1.787,50	
05/04/2024	PIX ENVIADO MARILENE BOMBANA	000000	-2.213,70	
05/04/2024	TED ENVIADA 916.764.950-53	000000	-5.872,00	
05/04/2024	PIX ENVIADO GIOVANA VEDANA FLORES	000000	-3.237,20	
05/04/2024	TED RECEBIDA 23274015000143	000000	10.519,25	
05/04/2024	TED RECEBIDA 23274015000143	000000	41.833,53	
05/04/2024	PIX ENVIADO RAYSSA VITORIA WISNIEVSKI	000000	-2.191,90	
05/04/2024	PIX ENVIADO TATIANE FATIMA ESTRAI	000000	-2.193,85	
05/04/2024	PIX ENVIADO Guylherme Vinicius Pires	000000	-1.406,90	
05/04/2024	PIX ENVIADO ALMIR ROGERIO CASASOLA	000000	-1.406,90	
05/04/2024	PIX ENVIADO Felipe Andre Machado De L	000000	-12.608,81	
05/04/2024	PIX ENVIADO CAMIL ALIMENTOS S A	000000	-27.000,00	
05/04/2024	PIX ENVIADO TRANSMATHIAS	000000	-7.000,00	
05/04/2024	DEBITO PAGAMENTO DE SALARIO PAGSAL: 12 PAGTOS	010405	-52.333,79	
05/04/2024	PIX ENVIADO LUCIANE ANDREIA DOS SANTO	000000	-10.000,00	
05/04/2024	TED ENVIADA 749.268.880-68	000000	-3.007,55	
05/04/2024	TED DEVOLVIDA AG/CONTA INVALIDA	000000	5.872,00	
05/04/2024	TED ENVIADA 916.764.950-53	000000	-5.872,00	
05/04/2024	PIX ENVIADO FUTURA INSUMOS AGRICOLAS	000000	-6.831,00	
05/04/2024	PIX ENVIADO MOINHO MARAU	000000	-17.432,40	
05/04/2024	PIX ENVIADO MARCOS ROBERTO COSTA	000000	-218,00	
05/04/2024	PIX ENVIADO VALMIR SINHORIN	000000	-5.000,00	
05/04/2024	PIX ENVIADO ADRIALDO CRISTIANO TESSAR	571940	-4.000,00	
05/04/2024	PIX ENVIADO SIM REDE DE POSTOS LTDA	000000	-2.007,73	
05/04/2024	TARIFA ENVIO TITULO CARTORIO	196801	-13,00	
05/04/2024	APLICACAO CONTAMAX	000000	-5.696,28	
08/04/2024	a CR COB BLOQ COMP CONF RECEBIMENTO 1085/002543680	000000	167,47	
08/04/2024	PIX ENVIADO SIM REDE DE POSTOS LTDA	000000	-1.003,86	
08/04/2024	PIX ENVIADO Balsa Ronda Alta Campinas	000000	-152,00	
08/04/2024	PIX ENVIADO SIM REDE DE POSTOS LTDA	000000	-1.412,39	
08/04/2024	PIX ENVIADO SIM REDE DE POSTOS LTDA	000000	-741,29	

08/04/2024	PIX ENVIADO MATEUS RIZZI	260359	-300,00	
08/04/2024	TARIFA TED 05/04/2024	000000	-12,00	
08/04/2024	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-7,00	
08/04/2024	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-59,50	
08/04/2024	PIX RECEBIDO 31229009000100	000000	700,00	
08/04/2024	PIX RECEBIDO - DIF TIT 04695850990	592575	2.900,00	
08/04/2024	TED RECEBIDA 23274015000143	000000	52.627,78	
08/04/2024	TED ENVIADA 91830836000179	000000	-19.800,00	
08/04/2024	PIX ENVIADO CEREAIS CAPO ERE LTDA	000000	-24.000,00	
08/04/2024	PIX RECEBIDO 07885899977	000000	13.396,35	
08/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS XANXERE RAFIA INDUSTRIA D	000000	-1.335,05	
08/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS XANXERE RAFIA INDUSTRIA D	000000	-4.748,21	
08/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GRANISUL.INDUSTRIA E COME	000000	-2.689,36	
08/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS MOINHO MARAU INDUSTRIA E	000000	-1.490,64	
08/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS MOINHO MARAU INDUSTRIA E	000000	-4.524,13	
08/04/2024	PIX ENVIADO Instrubras Instrumentos D	000000	-2.165,00	
08/04/2024	PIX ENVIADO BRS QUIMICA LTDA	000000	-110,00	
08/04/2024	PIX RECEBIDO 02914976089	000000	416,00	
08/04/2024	PIX ENVIADO JASSON NEPOMUCENO DOS SAN	000000	-5.700,00	
08/04/2024	PIX ENVIADO PERSONALIZA PAPER	000000	-3.586,00	
08/04/2024	TARIFA REGISTRO TITULO	196801	-1,99	
08/04/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	3.630,82	
09/04/2024	TARIFA TED 08/04/2024	000000	-12,00	
09/04/2024	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-21,00	
09/04/2024	a CR COB BLOQ COMP CONF RECEBIMENTO 1085/002543680	000000	399,63	
09/04/2024	PIX RECEBIDO - DIF TIT 02723791076	003613	50,00	
09/04/2024	PIX RECEBIDO 02609447000	000000	3.655,00	
09/04/2024	PIX ENVIADO BRS QUIMICA LTDA	000000	-110,00	
09/04/2024	PIX ENVIADO ASSUNCAO COMERCIO DE MATE	000000	-42,90	
09/04/2024	TED RECEBIDA 23274015000143	000000	54.666,56	
09/04/2024	TED ENVIADA 91830836000179	000000	-27.874,00	
09/04/2024	PIX ENVIADO FUTURA INSUMOS AGRICOLAS	000000	-6.831,00	
09/04/2024	PIX ENVIADO SIM REDE DE POSTOS LTDA	000000	-1.551,43	
09/04/2024	TED RECEBIDA 23274015000143	000000	55.019,72	
09/04/2024	PIX ENVIADO MELACOS BRASILEIROS LTDA	000000	-31.500,00	
09/04/2024	PIX ENVIADO MOCOFAR	000000	-16.100,00	
09/04/2024	PIX ENVIADO CEREAIS CAPO ERE LTDA	000000	-24.000,00	
09/04/2024	PIX ENVIADO ROTEX EQUIPAMENTOS INDUST	000000	-3.000,00	
09/04/2024	PIX RECEBIDO 76625257087	000000	150,00	
09/04/2024	PIX RECEBIDO 99476223049	000000	814,90	
09/04/2024	PIX ENVIADO CUSTAS JUDICIAIS PJRS	000000	-257,60	
09/04/2024	PIX ENVIADO SIM REDE DE POSTOS LTDA	000000	-2.418,95	
09/04/2024	APLICACAO CONTAMAX	000000	-637,30	399,63
10/04/2024	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS MARCO / 2024	000000	-150,00	
10/04/2024	TARIFA TED 09/04/2024	000000	-12,00	
10/04/2024	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-24,50	
10/04/2024	PRESTACAO CONSORCIO PGTO EVENTUAIS	000000	-496,79	
10/04/2024	PRESTACAO CONSORCIO PGTO EVENTUAIS	000000	-967,24	
10/04/2024	PIX RECEBIDO 34263831000178	000000	520,00	
10/04/2024	PIX ENVIADO Thiago dos Santos Carvalh	000000	-273,33	
10/04/2024	PIX ENVIADO SIM REDE DE POSTOS LTDA	000000	-1.178,89	

10/04/2024	TED RECEBIDA 23274015000143	000000	13.174,84	
10/04/2024	PIX ENVIADO CUSTAS JUDICIAIS PJRS	000000	-155,19	
10/04/2024	PIX ENVIADO CUSTAS JUDICIAIS PJRS	000000	-386,40	
10/04/2024	PIX ENVIADO PERITIBA AGUA	000000	-100,00	
10/04/2024	PIX RECEBIDO 49948819000174	000000	240,00	
10/04/2024	PIX RECEBIDO 22908872000195	000000	1.530,00	
10/04/2024	PIX ENVIADO GILBERTO KECHINER	000000	-5.200,00	
10/04/2024	PIX ENVIADO VALDEMIRO NOVAK JUNIOR	000000	-3.700,00	
10/04/2024	PIX ENVIADO Carlitos da Cunha de Quad	000000	-2.529,67	
10/04/2024	PIX ENVIADO SIM REDE DE POSTOS LTDA	000000	-1.811,56	
10/04/2024	PIX ENVIADO Marcelo Kunz	000000	-2.000,00	
10/04/2024	PIX ENVIADO ADRIALDO CRISTIANO TESSAR	235097	-1.500,00	
10/04/2024	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	4.621,10	
11/04/2024	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-7,00	
11/04/2024	b CR COB BLOQ CONF RECEBIMENTO 1085/002543680	000000	572,00	
11/04/2024	PIX RECEBIDO 17318352000192	000000	1.800,00	
11/04/2024	PIX ENVIADO LEANDRO NOLASCO CUNHA	000000	-222,00	
11/04/2024	TED RECEBIDA 23274015000143	000000	67.306,12	
11/04/2024	PIX ENVIADO CAMIL ALIMENTOS S A	000000	-27.000,00	
11/04/2024	PIX ENVIADO TRANSMATHIAS	000000	-7.000,00	
11/04/2024	TED ENVIADA 91830836000179	000000	-27.874,00	
11/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS XANXERE RAFIA INDUSTRIA D	000000	-1.661,46	
11/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO TOKIO MARINE SEGURADORA S	000000	-2.029,66	
11/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS DALGAS COMERCIO DE GAS LT	000000	-1.267,72	
11/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS WONDER SIST DE INFORMACAO	000000	-2.112,47	
11/04/2024	PIX RECEBIDO 04155770040	000000	72,00	
11/04/2024	TED RECEBIDA 23274015000143	000000	44.255,52	
11/04/2024	PIX ENVIADO COOPERALFA	000000	-10.584,00	
11/04/2024	PIX ENVIADO CAMIL ALIMENTOS S A	000000	-1.572,00	
11/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS XANXERE RAFIA INDUSTRIA D	000000	-4.642,96	
11/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS XANXERE RAFIA INDUSTRIA D	000000	-1.305,47	
11/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS XANXERE RAFIA INDUSTRIA D	000000	-798,16	
11/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS TRANSPORTES DE CARGA SCHE	000000	-3.526,40	
11/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS GRANISUL.INDUSTRIA E COME	000000	-2.610,00	
11/04/2024	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS MOINHO MARAU INDUSTRIA E	000000	-5.372,50	
11/04/2024	TED ENVIADA 483.249.900-97	000000	-3.486,85	
11/04/2024	PIX ENVIADO BORRACHARIA JFL	000000	-5.000,00	
11/04/2024	APLICACAO CONTAMAX	000000	-5.932,99	
12/04/2024	TARIFA TED 11/04/2024	000000	-24,00	
12/04/2024	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-35,00	
12/04/2024	a CR COB BLOQ COMP CONF RECEBIMENTO 1085/002543680	000000	278,52	219,52
A - Saldo de Conta Corrente			-59,00	
B - Saldo Bloqueio Dia			278,52	
C - Saldo Total de Conta Corrente (A + B)			219,52	
D - <u>Saldo Bloqueado</u>			0,00	
E - Saldo Disponível de Conta Corrente (C - D)			219,52	
F - Saldo em Investimentos com Resgate Automático			7.458,63	
G - Saldo Disponível (E + F)			7.678,15	

a = Bloqueio Dia / ADM

b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

0800 726 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Imprimir



Associado: COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

Cooperativa: 0217

Conta Corrente: 27392-9

Impresso em 12/04/2024 08:57:35

Extrato

Dados referentes ao período 01/04/2024 a 12/04/2024.

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO			0,00
01/04/2024	lof basico ad pj	lof.BASIC	-0,01	-0,01

Saldo da Conta

Saldo em 12/04/2024

Saldo atual (disponível em conta)	-R\$ 0,01
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00 %
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00 %
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00 %

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
BBH -
BBHRE91 - EXTRATO CONTABIL OPERACAO

PAGINA - 1
DATA REF. - 12/04/2024
DATA PROC - 12/04/2024
HORA PROC - 10:40:45

AREA CREDITO: 02 - DEPARTAMENTO DE CREDITO GERAL CGC/CPF: 73253908000180
OPERACAO: 00062660671 IND. ATIVA/PASSIVA: 1 - ATIVA
PERIODO: 01/03/2024 A 12/04/2024 MOEDA: MC - MOEDA CORRENTE
TIPO FICHA: A - AMBAS FICHA/EXTRATO: E - EXTRATO CLIENTE
CONTRATACAO: 23/10/2023 VENCIMENTO: 20/03/2028
QTD.PRESTAC: 052 PRIMEIRA AMORTIZACAO: 20/12/2023
TAXA JUROS: 0,500000%AM. TAXA JUROS: 6,170000%AA.
C/C CREDITO: 0000000000000000 CET: 7,10%AA. 0,57%AM.

DATA	HIST DESCRICAO	VALOR	SALDO
20/03/2024	203 JUROS	2.734,99D	859.940,31
20/03/2024	202 C. MONETARIA	4.507,96D	864.448,27
28/03/2024	203 JUROS	1.338,08D	865.786,35
28/03/2024	202 C. MONETARIA	2.120,22D	867.906,57
28/03/2024	204 JUROS MORATORIO	166,17D	868.072,74
28/03/2024	204 JUROS MORATORIO	591,09D	868.663,83
28/03/2024	204 JUROS MORATORIO	636,16D	869.299,99
28/03/2024	204 JUROS MORATORIO	834,98D	870.134,97
28/03/2024	273 MULTA ATRASO	11,82D	870.146,79
28/03/2024	273 MULTA ATRASO	12,72D	870.159,51
28/03/2024	273 MULTA ATRASO	16,70D	870.176,21
28/03/2024	273 MULTA ATRASO	531,97D	870.708,18

INDEXADOR: CDI DATA REF.: 01/04/2024 TAXA: 1,00040167%.

O VALOR/INDEXADOR APRESENTADO NO PRESENTE DOCUMENTO TEM CARACTER UNICAMENTE INFORMATIVO E CORRESPONDE AO VALOR NA DATA DE REFERENCIA ACIMA, NAO REPRESENTANDO A TAXA EXATA UTILIZADA NO CALCULO DO VALOR APURADO PARA ESTE MES, VISTO O CALCULO RESPEITAR A VARIACAO DIARIA DE ACORDO COM O PERIODO DE CALCULO DE CADA PARCELA.

ESTE EXTRATO EXPRESSA O SALDO CONTABIL DA OPERACAO, APURADO APOS OS LANCAMENTOS CONTABEIS DE ACORDO COM REGIME DE COMPETENCIA E NAO REPRESENTA O VALOR ATUALIZADO DA DIVIDA. O VALOR PARA LIQUIDACAO EM 12/04/2024 E R\$ 876.430,07.

SAC - 0800 646 1515

OUIDORIA - 0800 644 2200

BBHRE91FIM

U=B32332 T=TFZE I=ZB64 G=DECRE

VER=21062021.143852



Bradesco

Extrato Mensal

12/04/2024 REDE BRADESCO 10:55 H
EXTRATO MENSAL CONTA CORRENTE

COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO L {} {}
AGENCIA 3274 CONTA 0045700-0 {} {} {} {} {} {}

DATA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
18/09	SALDO ANTERIOR		0,00
11/03	DEP DINHEIRO CB 3274170		10,00
11/03	TARIFA BANCARIA 0020523		10,00-
	VR.PARCIAL Max Empresarial 1		
	SALDO EM 11/03		0,00



Extrato por período

Grau de sigilo
#PESSOAL

Cliente: COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO L

Conta: 3113/003/00001132-8

Data: 12/04/2024 - 10:11

PERÍODO

ABR/2024

Movimentações desde o dia 01/04/2024 até o dia 12/04/2024

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
01/04/2024	0	SALDO DIA		16,79 C
02/04/2024	0	SALDO DIA		16,79 C
03/04/2024	0	SALDO DIA		16,79 C
04/04/2024	0	SALDO DIA		16,79 C
05/04/2024	0	SALDO DIA		16,79 C
08/04/2024	61046	CRED PIX	100,00 C	116,79 C
08/04/2024	61059	CRED PIX	0,01 C	116,80 C
08/04/2024	81126	CRED PIX	0,01 C	116,81 C
08/04/2024	0	SALDO DIA		116,81 C
09/04/2024	0	SALDO DIA		116,81 C
10/04/2024	0	SALDO DIA		116,81 C
11/04/2024	0	SALDO DIA		116,81 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Extrato por período

Grau de sigilo
#PESSOAL

Cliente: COMER AGROPECUARIA DOURADO LTDA

Conta: 3113/003/00001867-5

Data: 12/04/2024 - 10:12

PERÍODO

ABR/2024

Movimentações desde o dia 01/04/2024 até o dia 12/04/2024

DATA	NR. DOC.	HISTÓRICO	VALOR (R\$)	SALDO (R\$)
01/04/2024	0	SALDO DIA		6.135,31 C
02/04/2024	0	SALDO DIA		6.135,31 C
03/04/2024	0	SALDO DIA		6.135,31 C
04/04/2024	0	SALDO DIA		6.135,31 C
05/04/2024	0	SALDO DIA		6.135,31 C
08/04/2024	80424	COB MAN061	4,50 D	6.130,81 C
08/04/2024	0	SALDO DIA		6.130,81 C
09/04/2024	0	SALDO DIA		6.130,81 C
10/04/2024	0	SALDO DIA		6.130,81 C
11/04/2024	0	SALDO DIA		6.130,81 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

CAIXA DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO CONTRATUAL

Nome:	COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA	CPF/CNPJ:	73.253.908/0001-80
Nr. Contrato:	18.3113.690.0000220.97	Operação:	690 - RENEGOCIAÇÃO PESSOA JURIDICA - POS
Agência:	3113	Impresso em:	12/04/2024

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ANTES DO 600 DIA DE ATRASO R\$

Parc	Vencimento	Informações sobre a parcela				Saldo dev.	Pagamento	Informações sobre o pagamento	
		% T.R.	Vlr. Parc.	Movimentos da parcela	%			Valor Pago	Composição do valor pago
* 045	13/11/2023	0,0854	9.922,95	Principal Juros	-	411.347,52	29/11/2023	9.922,95	Principal Juros
* 046	13/12/2023	0,1066	9.933,52	Principal	1,3000	407.209,48	18/12/2023	9.933,53	Principal
				Juros	1,3000			5.356,99	Juros
00047	13/01/2024	0,0766	9.941,51	Principal Juros	-	402.897,25	21/02/2024	10.269,35	Principal Juros
00048	13/02/2024	0,0427	9.945,76	Principal Juros	-	398.367,21	Nao paga	0,00	
00049	13/03/2024	0,0372	9.949,29	Principal Juros	-	393.743,45	Nao paga	0,00	
00050	13/04/2024	0,1100	9.960,75	Principal Juros	-	389.364,80	Nao paga	0,00	

* Refere-se às parcelas pagas com dispensa de encargos conforme item a seguir

Parc	Comis.perm.	Juros mora	IOF atraso	Total disp
*010	71,80	0,00	0,00	71,80
*011	191,87	95,94	11,80	299,61
*012	121,82	0,00	0,00	121,82
*038	194,72	88,51	0,00	283,23
*039	194,72	97,36	0,00	292,08
*041	194,72	110,34	0,00	305,06
*042	102,27	0,00	0,00	102,27
*043	111,63	0,00	0,00	111,63
*044	198,15	56,13	0,00	254,28
*045	198,38	52,90	0,00	251,28

Continua

CAIXA DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO CONTRATUAL

Nome:	COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA	CPF/CNPJ:	73.253.908/0001-80
Nr. Contrato:	18.3113.690.0000222.59	Operação:	690 - RENEGOCIACAO PESSOA JURIDICA - POS
Agência:	3113	Impresso em:	12/04/2024

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ANTES DO 600 DIA DE ATRASO R\$

Parc	Vencimento	Informações sobre a parcela			Saldo dev.	Pagamento	Informações sobre o pagamento	
		% T.R.	Vlr. Parc.	Movimentos da parcela			Valor Pago	Composição do valor pago
00036	03/03/2023	0,0828	2.184,68Principal	925,79	97.060,62	03/03/2023	2.184,68Principal	925,79
* 037	03/04/2023	0,1743	Juros	1.258,89	96.290,34	03/05/2023	Juros	1.258,89
			Juros	939,46			2.184,68Principal	939,46
			Juros	1.245,22			Juros	1.245,22
00038	03/05/2023	0,1094	2.184,68Principal	952,72	95.442,96	03/05/2023	2.184,68Principal	952,72
00039	03/06/2023	0,2430	Juros	1.231,96	94.717,89	05/06/2023	Juros	1.231,96
			Juros	967,55			2.184,68Principal	967,55
			Juros	1.217,13			Juros	1.217,13
* 040	03/07/2023	0,1152	2.213,88Principal	981,20	93.840,34	11/07/2023	2.241,74Principal	981,20
			Juros	1.232,68			Juros	1.232,68
							A.Monet.parç40	22,03
00041	03/08/2023	0,2202	2.184,68Principal	996,15	93.050,83	03/08/2023	2.184,68Principal	996,15
			Juros	1.188,53			Juros	1.188,53
			Juros	1.011,00			2.222,93Principal	1.011,00
* 042	03/09/2023	0,1795	Juros	1.211,93	92.214,82	10/10/2023	Juros	1.211,93
			Juros	1.025,22			2.225,28Principal	1.025,22
			Juros	1.200,06			Juros	1.200,06
* 043	03/10/2023	0,1110	2.225,28Principal	1.039,65	91.287,08	25/10/2023	2.225,28Principal	1.039,65
			Juros	1.039,65			Juros	1.039,65
			Juros	1.187,99			2.301,13Principal	1.187,99
00044	03/11/2023	0,1059	2.227,64Principal	1.053,99	90.344,10	12/12/2023	A.Monet.parç44	44,54
			Juros	1.175,40			Juros Mora parç44	28,95
			Juros				2.280,68Principal	1.053,99
00045	03/12/2023	0,0749	2.229,39Principal	1.135,83	89.361,34	12/12/2023	A.Monet.parç45	44,60
			Juros				Juros Mora parç45	6,69
			Juros					
00046	03/01/2024	0,0643	2.230,76Principal		88.347,71	Nao paga		
			Juros					
			Juros					
00047	03/02/2024	0,1165	2.233,48Principal		87.371,76	Nao paga		
			Juros					
			Juros					
00048	03/03/2024	0,0000	2.233,48Principal		86.274,12	Nao paga		
			Juros					
			Juros					

Continua

CAIXA DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO CONTRATUAL

Nome:	COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA	CPF/CNPJ:	73.253.908/0001-80
Nr. Contrato:	18.3113.690.0000222.59	Operação:	690 - RENEGOCIAÇÃO PESSOA JURIDICA - POS
Agência:	3113	Impresso em:	12/04/2024

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ANTES DO 60o DIA DE ATRASO R\$

Informações sobre a parcela							Informações sobre o pagamento		
Parc	Vencimento	% T.R.	Vir.Parc.	Movimentos da parcela	%	Saldo dev.	Pagamento	Valor Pago	Composição do valor pago
00049	03/04/2024	0,0562	2.234,67	Juros Principal	1.112,51	-	85.207,89	Nao paga	0,00
				Juros	1.122,16				

* Refere-se às parcelas pagas com dispensa de encargos conforme item a seguir

Parc	Comis.perm.	Juros mora	IOF atraso	Total disp
*005	41,46	19,34	0,00	60,80
*009	43,12	5,03	0,62	48,76
*037	43,69	21,85	0,00	65,54
*040	21,66	0,00	0,00	21,66
*042	43,69	26,94	0,00	70,63
*043	43,69	16,02	0,00	59,71



SISBR 2.0 - EMPRÉSTIMO

Relatório de Extrato de Cliente

Data Processamento: 12/04/2024

Data de Emissão: 12/04/2024

Hora de Emissão: 10:27:43

Cooperativa: 3288

Coop. Singular: 3288-SICOOB - PA ERECHIM
Cliente: 12167-3 COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA Taxa Juros Anual: 0,0000
Matricula: 0 Conta Garantia: Taxa Juros Efetiva: 0,0000 Taxa Juros Nominal: 0,0000
Modalidade: 1043-REPACTUAÇÃO CAPITAL DE GIRO*
Valor Operação: 397.281,74 Valor Líquido: 600,00 Contrato: 1084306 Contrato Antigo:
Taxa Multa: 2,00 % Índice Correção: Contrato Conversão FunCafé: 0
Taxa Juros: 1,3000 % a.m. Data Vencto: 28/10/2024 % Índice:
Taxa Mora: 1,0000 % a.m. Data Operação: 14/04/2023 Índice Cor. Ats.: % Correção Atraso:
Taxa Juros Inad: 2,3000 % a.m. Saldo p/ Quitação: 361.949,88 Ind. Calculo: 15-TABELA PRICE
Prazo: 563 Selic Contratação: - % a.a Spread da Operação: - %

Detalhes do Fluxo da Operação/CET:

Valor Total Devido:	397.281,74	-	100,00 %	Valor Total IOF:	346,62	-	0,09 %
Valor Liberado:	396.935,12	-	99,91 %	Valor Tarifas:	0,00	-	-
Total Despesas:	346,62	-	0,09 %	Desp. Cartorárias:	0,00	-	-
Valor Seguro:	0,00	-	-	CET:	17,14 % a.a.	-	1,31 % a.m.

Parcelas em Aberto

									* parcela em carência
Parc.	Dt. Vcto.	Dias de Atraso	Valor Parcela	Valor Correção	Valor Juros	Valor Juros Inad	Multa	CM. Atraso	IOF Atraso
5	28/09/2023	197	25.101,59	0,00	4.283,79	3.790,28	502,03	0,00	202,75
6	30/10/2023	165	25.101,59	0,00	4.134,13	3.174,60	502,03	0,00	169,81
7	28/11/2023	136	25.101,59	0,00	3.480,70	2.616,64	502,03	0,00	139,97
8	28/12/2023	106	25.101,59	0,00	3.320,43	2.039,44	502,03	0,00	109,09
9	29/01/2024	74	25.101,59	0,00	3.241,15	1.423,76	502,03	0,00	76,16
10	28/02/2024	44	25.101,59	0,00	2.753,09	846,56	502,03	0,00	45,28
11	28/03/2024	15	25.101,59	0,00	2.379,96	288,60	502,03	0,00	15,44
12	29/04/2024	0	25.101,59	0,00	2.312,65	0,00	0,00	0,00	0,00
13	28/05/2024	0	25.101,59	0,00	1.808,16	0,00	0,00	0,00	0,00
14	28/06/2024	0	25.101,59	0,00	1.620,72	0,00	0,00	0,00	0,00
15	29/07/2024	0	25.101,59	0,00	1.305,23	0,00	0,00	0,00	0,00
16	28/08/2024	0	25.101,59	0,00	953,50	0,00	0,00	0,00	0,00
17	30/09/2024	0	25.101,59	0,00	703,99	0,00	0,00	0,00	0,00
18	28/10/2024	0	25.101,59	0,00	300,84	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcelas Liquidadas

Parc.	Dt. Vcto	Dt. Pagt	Histórico	Selic Liq. a.m.(%)	Valor Pago	Mora Paga	Valor Desconto	IOF Pago
1	29/05/2023	29/05/2023	PAGAMENTO PARCIAL AUTOMATICO		41,13	0,00	0,00	0,00
1	29/05/2023	14/07/2023	DEBITO AUTOMATICO EM C/C		26.492,59	1.384,87	0,00	47,26
2	28/06/2023	23/08/2023	PAGAMENTO PARCIAL AUTOMATICO		20.007,41	1.579,47	0,00	57,63
2	28/06/2023	24/08/2023	DEBITO AUTOMATICO EM C/C		6.736,72	5,16	0,00	0,28
3	28/07/2023	24/08/2023	PAGAMENTO PARCIAL AUTOMATICO		3.263,28	1.021,51	0,00	27,79
3	28/07/2023	11/09/2023	DEBITO AUTOMATICO EM C/C		23.220,40	315,90	0,00	16,89
4	28/08/2023	11/09/2023	PAGAMENTO PARCIAL AUTOMATICO		8.279,60	771,39	0,00	14,41
4	28/08/2023	27/10/2023	DEBITO AUTOMATICO EM C/C		18.262,00	621,00	0,00	33,21

O presente DOCUMENTO DESCRITIVO DE CRÉDITO – DDC atende ao disposto na Resolução CMN nº 4.292/2013 para fins de Portabilidade de Crédito.

O presente documento não considera as parcelas pagas no dia da emissão.

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

12/04/2024

EXTRATO CONTA CORRENTE

10:29:41

COOP.: 3288-3 / SICOOB - TRANSCREDI

CONTA: 7.196-0 / COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

DATA	DOCUMENTO	HISTÓRICO	VALOR
26/03/2024		SALDO ANTERIOR	0,00C
26/03/2024		SALDO BLOQUEADO ANTERIOR	0,00*
RESUMO			
SALDO EM CONTA CORRENTE (+):			0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):			0,00C
SALDO DISPONVEL (=):			0,00C
SALDO BLOQUEADO EM CONTA CORRENTE:			0,00*
SALDO BLOQUEADO EM CONTA INVESTIMENTO:			0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:			
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):			4,97%
PREVISÃO CPMF:			0,00D
PREVISÃO IOF:			0,00D
PREVISO ENCARGOS:			0,00D
PREVISÃO TARIFAS:			0,00D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 10/04/2024

SAC: 0800 724 4420

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR **RELATÓRIO DO PASSIVO FISCAL**

< Anterior			Próximo >						
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Secretaria da Fazenda Receita Estadual			Critério de Seleção Escolhido Toda Empresa Etapa de Cobrança: Todas Situação: Todas						
Consulta a Débitos em Cobrança (Informação para simples conferência. Sem valor legal.)			11/04/2024 15:06:20 Página 1						
CONTRIBUINTE: COML AGROPEC DOURADO LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0070858			CNPJ: 73.253.908/0001-80 CATEGORIA: Geral						
I.E.: 039/0070858			ICS - Indústria Comércio e Serviços			CNPJ: 73.253.908/0001-80			
Nro Débito	Natureza/Responsável	Classe Fiscal	Referência da GIA / Data Lavratura / Exercício IPVA	Placa	Situação Protesto	Principal	Multa	Juros	Valor Total
0049784951	Icms Trans Mercadorias	ADM EM COBR	16/02/2024			285,58	285,58	15,49	586,65
0052223167	Icms Declarado Em Gia	ADM EM COBR	01/2024			2.833,79	539,49	51,85	3.425,13
0391483730	Icms Declarado Em Gia	ADM EM COBR	03/2020		Protestado	7.418,97	1.854,75	3.091,05	12.364,77
0391624431	Icms Declarado Em Gia	ADM EM COBR	04/2020		Protestado	9.007,82	2.252,17	3.727,09	14.987,08
0391632973	Icms Declarado Em Gia	ADM EM COBR	05/2020		Protestado	8.132,99	2.033,47	3.344,75	13.511,21
0391634836	Icms Declarado Em Gia	ADM EM COBR	07/2020		Protestado	16.936,11	4.234,10	6.892,20	28.062,41
0391833790	Icms Declarado Em Gia	ADM EM COBR	03/2022		Protestado	2.134,60	533,72	639,78	3.308,10
0392023148	Icms Declarado Em Gia	ADM EM COBR	04/2022		Protestado	2.685,12	671,28	691,56	4.047,96
0392023156	Icms Declarado Em Gia	ADM EM COBR	05/2022		Protestado	2.568,23	642,06	635,24	3.845,53
0392023172	Icms Declarado Em Gia	ADM EM COBR	09/2022		Protestado	8.325,77	2.081,44	1.702,32	12.109,53
0392023202	Icms Declarado Em Gia	ADM EM COBR	11/2022		Protestado	6.049,99	1.512,51	1.107,54	8.670,04
0392023210	Icms Declarado Em Gia	ADM EM COBR	12/2022		Protestado	4.655,80	1.163,96	800,16	6.619,92
0392173590	Icms Transito Mlt Formal	ADM EM COBR	19/09/2023		Protestado		2.023,20	129,66	2.152,86
0392174502	Icms Declarado Em Gia	ADM EM COBR	10/2023		Protestado	4.940,13	1.235,03	254,27	6.429,43
0392182904	Icms Declarado Em Gia	ADM EM COBR	11/2023			8.686,59	2.171,64	352,42	11.210,65
0392183781	Icms Declarado Em Gia	ADM EM COBR	12/2023			2.728,33	682,08	78,56	3.488,97
Total			Débitos Parcelados			Débitos Totais			
		Quantidade			Valor Prestação	Saldo Devedor	Quantidade	Saldo Devedor	
Cobrança Administrativa		0			0,00	0,00	16	134.820,24	
Cobrança Judicial		0			0,00	0,00	0	0,00	
Total Empresa		0			0,00	0,00	16	134.820,24	

DÉBITOS ISS / PREFEITURA

	PERÍODO	VALOR
Taxa funcionamento	2023	192,82
ISS retenção	jan/23	541,98
ISS retenção	abr/23	1.389,39
ISS retenção	mai/23	1.399,42
ISS retenção	jul/23	56,97
ISS retenção	ago/23	2.293,15
ISS retenção	set/23	417,78
ISS retenção	out/23	53,65
ISS retenção	nov/23	53,89
ISS retenção	dez/23	52,42
Taxa funcionamento	2024	182,97
ISS retenção	jan/24	52,05
ISS retenção	fev/24	49,84
		6.736,33

Nesta aba, você visualiza informações exclusivamente sobre **dívidas tributárias de origem na Receita Federal**. Aqui não estão incluídas aquelas relacionadas à Previdência Social e ao Simples Nacional.

Nº. de inscrições encontradas: 31

Total: R\$ 4.073.398,91

Nesta aba, você encontra os débitos tributários de origem na Previdência Social.

Nº. de inscrições encontradas: 93

Total: R\$ 2.359.746,10

D  vida consolidada

Principal (BRL)	869.510,43
Multa (BRL)	173.901,53
Juros (BRL)	155.095,82
Total (BRL)	1.198.507,78

19156524200018817325390800018020240412004537

C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L

FGTS - EXTRATO ANALITICO DO TRABALHADOR

SOLICITADO EM: 11/04/2024 AS 15:29:18

NOME DO TRABALHADOR	NUM.CONTA CAT	TX	PAG
CLAUDIOMIRO RISSI	3480 01	3	1/ 11

PIS/PASEP	CART.TRAB.	UNID.TRABALHO	DTA.ADM.	SITUACAO CTA
12638530680	0066355-00054		13/11/2012	OPTANTE

DATA DE OPCA	OPCAO RETROAT.	DATA DE AFAST.	MATRICULA
13/11/2012	00/00/0000	31/12/2017 - N2	96682590091

NOME DO EMPREGADOR	INSCRICAO EMPREGADOR
COML AGROP DOURADO LTDA	73253908000180

COD. EMPREGADOR	BASE DA CONTA	VALOR BASE PARA FINS RESCISORIOS
09930603901504	RS	31.525,55*

HISTORICO DOS LANCAMENTOS

DATA	LANCAMENTOS	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
07/12/2012	DEPOSITO NOVEMBRO/2012	29,50
07/01/2013	DEPOSITO DEZEMBRO/2012	43,34
10/01/2013	CREDITO DE JAM 0,002466	0,07
10/02/2013	CREDITO DE JAM 0,002466	0,17
07/02/2013	DEPOSITO JANEIRO/2013	40,01
10/03/2013	CREDITO DE JAM 0,002466	0,27
07/03/2013	DEPOSITO FEVEREIRO/2013	40,01
10/04/2013	CREDITO DE JAM 0,002466	0,37
05/04/2013	DEPOSITO MARCO/2013	40,01
10/05/2013	CREDITO DE JAM 0,002466	0,47
07/05/2013	DEPOSITO ABRIL/2013	40,00
10/06/2013	CREDITO DE JAM 0,002466	0,57
07/06/2013	DEPOSITO MAIO/2013	40,01
05/07/2013	DEPOSITO JUNHO/2013	46,71
10/07/2013	CREDITO DE JAM 0,002466	0,67
10/08/2013	CREDITO DE JAM 0,002675	0,86
07/08/2013	DEPOSITO JULHO/2013	49,24
10/09/2013	CREDITO DE JAM 0,002466	0,91
06/09/2013	DEPOSITO AGOSTO/2013	55,26
07/10/2013	DEPOSITO SETEMBRO/2013	73,87
10/10/2013	CREDITO DE JAM 0,002545	1,09
10/11/2013	CREDITO DE JAM 0,003388	1,70
07/11/2013	DEPOSITO OUTUBRO/2013	95,03
10/12/2013	CREDITO DE JAM 0,002673	1,60
06/12/2013	DEPOSITO NOVEMBRO/2013	63,10

10/01/2014	CREDITO DE JAM 0,002961	1,96
07/01/2014	DEPOSITO DEZEMBRO/2013	78,08

SALDO A TRANSPORTAR	744,88
---------------------	--------

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L

FGTS - EXTRATO ANALITICO DO TRABALHADOR

SOLICITADO EM: 11/04/2024 AS 15:29:18

NOME DO TRABALHADOR	NUM.CONTA CAT	TX	PAG
CLAUDIOMIRO RISSI	3480 01	3	2/ 11

PIS/PASEP	CART.TRAB.	UNID.TRABALHO	DTA.ADM.	SITUACAO CTA
12638530680	0066355-00054		13/11/2012	OPTANTE

DATA DE OPCA	OPCAO RETROAT.	DATA DE AFAST.	MATRICULA
13/11/2012	00/00/0000	31/12/2017 - N2	96682590091

NOME DO EMPREGADOR	INSCRICAO EMPREGADOR
COML AGROP DOURADO LTDA	73253908000180

COD. EMPREGADOR	BASE DA CONTA	VALOR BASE PARA FINS RESCISORIOS
09930603901504	RS	31.525,55*

HISTORICO DOS LANCAMENTOS

DATA	LANCAMENTOS	VALOR
	TRANSPORTE	744,88
10/02/2014	CREDITO DE JAM 0,003595	2,67
07/02/2014	DEPOSITO JANEIRO/2014	137,93
10/03/2014	CREDITO DE JAM 0,003004	2,65
07/03/2014	DEPOSITO FEVEREIRO/2014	110,64
10/04/2014	CREDITO DE JAM 0,002732	2,72
07/04/2014	DEPOSITO MARCO/2014	127,02
10/05/2014	CREDITO DE JAM 0,002926	3,30
07/05/2014	DEPOSITO ABRIL/2014	151,67
10/06/2014	CREDITO DE JAM 0,003071	3,94
06/06/2014	DEPOSITO MAIO/2014	147,67
07/07/2014	DEPOSITO JUNHO/2014	168,71
10/07/2014	CREDITO DE JAM 0,002932	4,20
10/08/2014	CREDITO DE JAM 0,003522	5,66
07/08/2014	DEPOSITO JULHO/2014	165,69
05/09/2014	DEPOSITO AGOSTO/2014	179,16
10/09/2014	CREDITO DE JAM 0,003069	5,46
10/10/2014	CREDITO DE JAM 0,003341	6,56
07/10/2014	DEPOSITO SETEMBRO/2014	240,28
10/11/2014	CREDITO DE JAM 0,003506	7,75
07/11/2014	DEPOSITO OUTUBRO/2014	235,32

05/12/2014	DEPOSITO NOVEMBRO/2014	140,69
10/12/2014	CREDITO DE JAM 0,002950	7,23
10/01/2015	CREDITO DE JAM 0,003521	9,16
07/01/2015	DEPOSITO DEZEMBRO/2014	201,62
10/02/2015	CREDITO DE JAM 0,003346	9,41
06/02/2015	DEPOSITO JANEIRO/2015	132,47
10/03/2015	CREDITO DE JAM 0,002634	7,78

SALDO A TRANSPORTAR	2.962,24
---------------------	----------

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L

FGTS - EXTRATO ANALITICO DO TRABALHADOR

SOLICITADO EM: 11/04/2024 AS 15:29:18

NOME DO TRABALHADOR	NUM.CONTA CAT	TX	PAG
CLAUDIOMIRO RISSI	3480 01	3	3/ 11

PIS/PASEP	CART.TRAB.	UNID.TRABALHO	DTA.ADM.	SITUACAO CTA
12638530680	0066355-00054		13/11/2012	OPTANTE

DATA DE OPCA	OPCAO RETROAT.	DATA DE AFAST.	MATRICULA
13/11/2012	00/00/0000	31/12/2017 - N2	96682590091

NOME DO EMPREGADOR

INSCRICAO EMPREGADOR

COML AGROP DOURADO LTDA

73253908000180

COD. EMPREGADOR

BASE DA CONTA

VALOR BASE PARA FINS RESCISORIOS

09930603901504

RS

31.525,55*

HISTORICO DOS LANCAMENTOS

DATA

LANCAMENTOS

VALOR

TRANSPORTE

2.962,24

06/03/2015 DEPOSITO FEVEREIRO/2015

123,17

10/04/2015 CREDITO DE JAM 0,003765

11,61

07/04/2015 DEPOSITO MARCO/2015

139,18

10/05/2015 CREDITO DE JAM 0,003542

11,46

07/05/2015 DEPOSITO ABRIL/2015

119,59

05/06/2015 DEPOSITO MAIO/2015

119,32

10/06/2015 CREDITO DE JAM 0,003622

12,19

10/07/2015 CREDITO DE JAM 0,004283

14,98

07/07/2015 DEPOSITO JUNHO/2015

120,54

10/08/2015 CREDITO DE JAM 0,004776

17,35

07/08/2015 DEPOSITO JULHO/2015

151,36

04/09/2015 DEPOSITO AGOSTO/2015

231,27

10/09/2015 CREDITO DE JAM 0,004337

16,49

10/10/2015 CREDITO DE JAM 0,004390

17,78

07/10/2015 DEPOSITO SETEMBRO/2015

151,25

10/11/2015	CREDITO DE JAM 0,004260	17,97
06/11/2015	DEPOSITO OUTUBRO/2015	187,06
07/12/2015	DEPOSITO NOVEMBRO/2015	171,24
10/12/2015	CREDITO DE JAM 0,003766	16,66
07/01/2016	DEPOSITO DEZEMBRO/2015	226,59
10/01/2016	CREDITO DE JAM 0,004721	21,77
10/02/2016	CREDITO DE JAM 0,003789	18,41
04/02/2016	DEPOSITO JANEIRO/2016	146,22
10/03/2016	CREDITO DE JAM 0,003425	17,21
04/03/2016	DEPOSITO FEVEREIRO/2016	160,63
07/04/2016	DEPOSITO MARCO/2016	133,96
10/04/2016	CREDITO DE JAM 0,004639	24,13

SALDO A TRANSPORTAR	5.361,63
---------------------	----------

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L

FGTS - EXTRATO ANALITICO DO TRABALHADOR

SOLICITADO EM: 11/04/2024 AS 15:29:18

NOME DO TRABALHADOR	NUM.CONTA CAT	TX	PAG
CLAUDIOMIRO RISSI	3480 01	3	4/ 11

PIS/PASEP	CART.TRAB.	UNID.TRABALHO	DTA.ADM.	SITUACAO CTA
-----------	------------	---------------	----------	--------------

12638530680 0066355-00054

13/11/2012 OPTANTE

DATA DE OPCA	OPCAO RETROAT.	DATA DE AFAST.	MATRICULA
13/11/2012	00/00/0000	31/12/2017 - N2	96682590091

NOME DO EMPREGADOR	INSCRICAO EMPREGADOR
COML AGROP DOURADO LTDA	73253908000180

COD. EMPREGADOR	BASE DA CONTA	VALOR BASE PARA FINS RESCISORIOS
09930603901504	RS	31.525,55*

HISTORICO DOS LANCAMENTOS

DATA	LANCAMENTOS	VALOR
	TRANSPORTE	5.361,63
10/05/2016	CREDITO DE JAM 0,003773	20,22
06/05/2016	DEPOSITO ABRIL/2016	161,54
10/06/2016	CREDITO DE JAM 0,004003	22,19
07/06/2016	DEPOSITO MAIO/2016	160,65
07/07/2016	DEPOSITO JUNHO/2016	198,47
10/07/2016	CREDITO DE JAM 0,004514	25,84
05/08/2016	DEPOSITO JULHO/2016	163,45
10/08/2016	CREDITO DE JAM 0,004091	24,34
10/09/2016	CREDITO DE JAM 0,005017	30,79
06/09/2016	DEPOSITO AGOSTO/2016	212,93

10/10/2016	CREDITO DE JAM 0,004045	25,81
07/10/2016	DEPOSITO SETEMBRO/2016	274,66
10/11/2016	CREDITO DE JAM 0,004071	27,20
07/11/2016	DEPOSITO OUTUBRO/2016	214,87
10/12/2016	CREDITO DE JAM 0,003897	26,98
08/12/2016	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/2016	184,51
10/01/2017	CREDITO DE JAM 0,004319	30,82
06/01/2017	DEPOSITO DEZEMBRO/2016	269,58
10/02/2017	CREDITO DE JAM 0,004170	31,01
07/02/2017	DEPOSITO JANEIRO/2017	176,70
10/03/2017	CREDITO DE JAM 0,002769	21,16
07/03/2017	DEPOSITO FEVEREIRO/2017	175,31
10/04/2017	CREDITO DE JAM 0,003989	31,27
07/04/2017	DEPOSITO MARCO/2017	177,50
05/05/2017	DEPOSITO ABRIL/2017	179,63
10/05/2017	CREDITO DE JAM 0,002466	19,84
07/06/2017	DEPOSITO MAIO/2017	179,76

SALDO A TRANSPORTAR	8.428,66
---------------------	----------

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L

FGTS - EXTRATO ANALITICO DO TRABALHADOR

SOLICITADO EM: 11/04/2024 AS 15:29:18

NOME DO TRABALHADOR	NUM.CONTA CAT	TX	PAG
CLAUDIOMIRO RISSI	3480 01	3	5/ 11

PIS/PASEP	CART.TRAB.	UNID.TRABALHO	DTA.ADM.	SITUACAO CTA
12638530680	0066355-00054		13/11/2012	OPTANTE

DATA DE OPCA	OPCAO RETROAT.	DATA DE AFAST.	MATRICULA
13/11/2012	00/00/0000	31/12/2017 - N2	96682590091

NOME DO EMPREGADOR	INSCRICAO EMPREGADOR
COML AGROP DOURADO LTDA	73253908000180

COD. EMPREGADOR	BASE DA CONTA	VALOR BASE PARA FINS RESCISORIOS
09930603901504	RS	31.525,55*

HISTORICO DOS LANCAMENTOS

DATA	LANCAMENTOS	VALOR
	TRANSPORTE	8.428,66
10/06/2017	CREDITO DE JAM 0,003232	26,66
10/07/2017	CREDITO DE JAM 0,003003	25,39
07/07/2017	DEPOSITO JUNHO/2017	180,73
10/08/2017	CREDITO DE JAM 0,003090	26,76
10/08/2017	AC CRED DIST RESULTADO ANO BA 0/ 0	138,28

07/08/2017	DEPOSITO JULHO/2017	176,30
10/09/2017	CREDITO DE JAM 0,002976	26,79
06/09/2017	DEPOSITO AGOSTO/2017	165,08
10/10/2017	CREDITO DE JAM 0,002466	22,67
06/10/2017	DEPOSITO SETEMBRO/2017	240,79
10/11/2017	CREDITO DE JAM 0,002466	23,32
07/11/2017	DEPOSITO OUTUBRO/2017	212,00
07/12/2017	DEPOSITO NOVEMBRO/2017	156,09
10/12/2017	CREDITO DE JAM 0,002466	23,90
05/01/2018	DEPOSITO DEZEMBRO/2017	245,00
10/01/2018	CREDITO DE JAM 0,002466	24,34
10/02/2018	CREDITO DE JAM 0,002466	25,01
06/03/2018	DEPOSITO FEVEREIRO/2018	154,27
10/03/2018	CREDITO DE JAM 0,002466	25,07
08/03/2018	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2018	157,53
13/03/2018	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	0,38
10/04/2018	CREDITO DE JAM 0,002466	25,90
06/04/2018	DEPOSITO MARCO/2018	159,11
10/05/2018	CREDITO DE JAM 0,002466	26,36
09/05/2018	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/2018	156,94
07/06/2018	DEPOSITO MAIO/2018	157,08
10/06/2018	CREDITO DE JAM 0,002466	26,81

SALDO A TRANSPORTAR

11.057,22

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L

FGTS - EXTRATO ANALITICO DO TRABALHADOR

SOLICITADO EM: 11/04/2024 AS 15:29:18

NOME DO TRABALHADOR	NUM.CONTA CAT	TX	PAG
CLAUDIOMIRO RISSI	3480 01	3	6/ 11

PIS/PASEP	CART.TRAB.	UNID.TRABALHO	DTA.ADM.	SITUACAO CTA
12638530680	0066355-00054		13/11/2012	OPTANTE

DATA DE OPCA	OPCAO RETROAT.	DATA DE AFAST.	MATRICULA
13/11/2012	00/00/0000	31/12/2017 - N2	96682590091

NOME DO EMPREGADOR	INSCRICAO EMPREGADOR
COML AGROP DOURADO LTDA	73253908000180

COD. EMPREGADOR	BASE DA CONTA	VALOR BASE PARA FINS RESCISORIOS
09930603901504	RS	31.525,55*

HISTORICO DOS LANCAMENTOS

DATA	LANCAMENTOS	VALOR
	TRANSPORTE	11.057,22

10/07/2018	CREDITO DE JAM 0,002466	27,26
24/07/2018	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/2018	162,75
10/08/2018	CREDITO DE JAM 0,002466	27,73
07/08/2018	DEPOSITO JULHO/2018	157,36
10/08/2018	AC CRED DIST RESULTADO ANO BA 0/ 0	170,06
10/09/2018	CREDITO DE JAM 0,002466	28,61
10/10/2018	CREDITO DE JAM 0,002466	28,68
30/10/2018	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/2018	177,18
30/10/2018	JAM RECOLHIDO PELA AGOSTO/2018	0,44
30/10/2018	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/2018	170,95
10/11/2018	CREDITO DE JAM 0,002466	29,61
21/11/2018	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/2018	303,96
10/12/2018	CREDITO DE JAM 0,002466	30,43
07/12/2018	DEPOSITO NOVEMBRO/2018	181,76
10/01/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	30,95
08/01/2019	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/2018	255,02
10/02/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	31,66
19/02/2019	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2019	196,80
10/03/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	32,22
12/03/2019	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2019	170,86
10/04/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	32,72
11/04/2019	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/2019	164,91
10/05/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	33,21
22/05/2019	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/2019	166,41
10/06/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	33,70
13/06/2019	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/2019	174,35
10/07/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	34,22

SALDO A TRANSPORTAR

13.911,03

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L

FGTS - EXTRATO ANALITICO DO TRABALHADOR

SOLICITADO EM: 11/04/2024 AS 15:29:18

NOME DO TRABALHADOR	NUM.CONTA	CAT	TX	PAG
CLAUDIOMIRO RISSI	3480	01	3	7/ 11

PIS/PASEP	CART.TRAB.	UNID.TRABALHO	DTA.ADM.	SITUACAO CTA
12638530680	0066355-00054		13/11/2012	OPTANTE

DATA DE OPCA	OPCAO RETROAT.	DATA DE AFAST.	MATRICULA
13/11/2012	00/00/0000	31/12/2017 - N2	96682590091

NOME DO EMPREGADOR	INSCRICAO EMPREGADOR
COML AGROP DOURADO LTDA	73253908000180

COD. EMPREGADOR	BASE DA CONTA	VALOR BASE PARA FINS RESCISORIOS
09930603901504	RS	31.525,55*

HISTORICO DOS LANCAMENTOS

DATA	LANCAMENTOS	VALOR
	TRANSPORTE	13.911,03
19/07/2019	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO/2019	175,81
07/08/2019	DEPOSITO JULHO/2019	173,40
10/08/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	34,73
10/08/2019	AC CRED DIST RESULTADO ANO BA 0/ 0	387,72
10/09/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	36,20
06/09/2019	DEPOSITO AGOSTO/2019	178,15
06/09/2019	DEPOSITO AGOSTO/2019	18,51
27/09/2019	SAQUE JAM - COD 50 AG 10430980/ES	-500,00
10/10/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	35,54
10/11/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	35,63
10/12/2019	CREDITO DE JAM 0,002466	35,72
10/01/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	35,81
10/02/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	35,90
10/03/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	35,98
10/03/2020	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/2019	273,09
10/03/2020	JAM RECOLHIDO PELA SETEMBRO/2019	3,39
10/03/2020	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/2019	243,36
10/03/2020	JAM RECOLHIDO PELA OUTUBRO/2019	2,41
10/03/2020	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO/2019	198,22
10/03/2020	JAM RECOLHIDO PELA NOVEMBRO/2019	1,47
17/03/2020	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/2019	282,07
17/03/2020	JAM RECOLHIDO PELA DEZEMBRO/2019	1,40

17/03/2020	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2020	230,16
17/03/2020	JAM RECOLHIDO PELA JANEIRO/2020	0,57
17/03/2020	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2020	185,30
10/04/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	39,58
07/05/2020	DEPOSITO ABRIL/2020	286,92

SALDO A TRANSPORTAR	16.378,07
---------------------	-----------

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L

FGTS - EXTRATO ANALITICO DO TRABALHADOR

SOLICITADO EM: 11/04/2024 AS 15:29:18

NOME DO TRABALHADOR	NUM.CONTA CAT	TX	PAG
CLAUDIOMIRO RISSI	3480 01	3	8/ 11

PIS/PASEP	CART.TRAB.	UNID.TRABALHO	DTA.ADM.	SITUACAO CTA
12638530680	0066355-00054		13/11/2012	OPTANTE

DATA DE OPCA	OPCAO RETROAT.	DATA DE AFAST.	MATRICULA
13/11/2012	00/00/0000	31/12/2017 - N2	96682590091

NOME DO EMPREGADOR	INSCRICAO EMPREGADOR
COML AGROP DOURADO LTDA	73253908000180

COD. EMPREGADOR	BASE DA CONTA	VALOR BASE PARA FINS RESCISORIOS
09930603901504	RS	31.525,55*

HISTORICO DOS LANCAMENTOS

DATA	LANCAMENTOS	VALOR
	TRANSPORTE	16.378,07
10/05/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	39,68
10/06/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	40,48
12/06/2020	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/2020	231,24
10/07/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	41,15
07/07/2020	DEPOSITO JUNHO/2020	257,93
10/08/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	41,89
10/08/2020	SAQUE JAM - COD 19E AG 10420035/CP	-1.045,00
10/08/2020	AC CRED DIST RESULTADO ANO BA 0/ 0	267,93
07/08/2020	DEPOSITO JULHO/2020	238,53
04/09/2020	DEPOSITO AGOSTO/2020	239,75
10/09/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	40,66
10/10/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	41,36
07/10/2020	DEPOSITO SETEMBRO/2020	386,12
10/11/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	42,41
06/11/2020	DEPOSITO OUTUBRO/2020	296,51
06/11/2020	DEPOSITO OUTUBRO/2020	22,86
06/12/2020	AC REPOSICAO JAM EM 10/08/2020	1.045,00

06/12/2020	AC AUT JAM CALCULADO PELA CAIXA	7,73
07/12/2020	DEPOSITO NOVENBRO/2020	272,95
10/12/2020	CREDITO DE JAM 0,002466	45,90
07/07/2020	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/2020	233,46
07/07/2020	JAM RECOLHIDO PELA MARCO/2020	1,15
09/01/2021	AC AUT JAM RECOLHIMENTO	3,46
10/01/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	47,27
07/01/2021	DEPOSITO DEZEMBRO/2020	394,30
05/02/2021	DEPOSITO JANEIRO/2021	260,59
10/02/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	48,36

SALDO A TRANSPORTAR	19.921,74
---------------------	-----------

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L

FGTS - EXTRATO ANALITICO DO TRABALHADOR

SOLICITADO EM: 11/04/2024 AS 15:29:18

NOME DO TRABALHADOR	NUM.CONTA CAT	TX	PAG
CLAUDIOMIRO RISSI	3480 01	3	9/ 11

PIS/PASEP	CART.TRAB.	UNID.TRABALHO	DTA.ADM.	SITUACAO CTA
12638530680	0066355-00054		13/11/2012	OPTANTE

DATA DE OPCA	OPCAO RETROAT.	DATA DE AFAST.	MATRICULA
13/11/2012	00/00/0000	31/12/2017 - N2	96682590091

NOME DO EMPREGADOR	INSCRICAO EMPREGADOR
COML AGROP DOURADO LTDA	73253908000180

COD. EMPREGADOR	BASE DA CONTA	VALOR BASE PARA FINS RESCISORIOS
09930603901504	RS	31.525,55*

HISTORICO DOS LANCAMENTOS

DATA	LANCAMENTOS	VALOR
	TRANSPORTE	19.921,74
05/03/2021	DEPOSITO FEVEREIRO/2021	228,83
10/03/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	49,12
07/04/2021	DEPOSITO MARCO/2021	236,37
10/04/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	49,81
10/05/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	50,51
07/05/2021	DEPOSITO ABRIL/2021	281,13
10/06/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	51,33
07/06/2021	DEPOSITO MAIO/2021	249,70
07/07/2021	DEPOSITO JUNHO/2021	292,51
10/07/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	52,07
10/08/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	52,92
06/08/2021	DEPOSITO JULHO/2021	267,62

10/08/2021	AC CRED DIST RESULTADO ANO BA12/2020	352,82
06/09/2021	DEPOSITO AGOSTO/2021	271,46
10/09/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	54,58
10/10/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	55,39
07/10/2021	DEPOSITO SETEMBRO/2021	411,89
08/11/2021	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO/2021	421,83
10/11/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	56,54
07/12/2021	DEPOSITO NOVEMBRO/2021	290,91
10/12/2021	CREDITO DE JAM 0,002466	57,72
10/01/2022	CREDITO DE JAM 0,002955	70,20
07/01/2022	DEPOSITO DEZEMBRO/2021	379,69
10/02/2022	CREDITO DE JAM 0,003072	74,36
16/02/2022	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO/2022	278,67
10/03/2022	CREDITO DE JAM 0,002466	60,56
31/03/2022	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2022	261,84

SALDO A TRANSPORTAR	24.882,12
---------------------	-----------

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L

FGTS - EXTRATO ANALITICO DO TRABALHADOR

SOLICITADO EM: 11/04/2024 AS 15:29:18

NOME DO TRABALHADOR	NUM.CONTA CAT	TX	PAG
---------------------	---------------	----	-----

CLAUDIOMIRO RISSI

3480 01

3 10/ 11

PIS/PASEP	CART.TRAB.	UNID.TRABALHO	DTA.ADM.	SITUACAO CTA
12638530680	0066355-00054		13/11/2012	OPTANTE

DATA DE OPCA	OPCAO RETROAT.	DATA DE AFAST.	MATRICULA
13/11/2012	00/00/0000	31/12/2017 - N2	96682590091

NOME DO EMPREGADOR	INSCRICAO EMPREGADOR
COML AGROP DOURADO LTDA	73253908000180

COD. EMPREGADOR	BASE DA CONTA	VALOR BASE PARA FINS RESCISORIOS
09930603901504	RS	31.525,55*

HISTORICO DOS LANCAMENTOS

DATA	LANCAMENTOS	VALOR
	TRANSPORTE	24.882,12
10/04/2022	CREDITO DE JAM 0,003439	85,56
06/05/2022	DEPOSITO ABRIL/2022	229,18
10/05/2022	CREDITO DE JAM 0,003022	75,45
10/06/2022	CREDITO DE JAM 0,004133	104,45
07/07/2022	DEPOSITO JUNHO/2022	327,56
10/07/2022	CREDITO DE JAM 0,003953	100,31
19/07/2022	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/2022	300,07

19/07/2022	JAM RECOLHIDO PELA MAIO/2022	1,19
10/07/2022	AC CRED DIST RESULTADO ANO BA12/2021	653,01
22/07/2022	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/2022	260,50
22/07/2022	JAM RECOLHIDO PELA MARCO/2022	2,91
10/08/2022	CREDITO DE JAM 0,004101	110,81
08/09/2022	DEPOSITO EM ATRASO AGOSTO/2022	376,72
10/09/2022	CREDITO DE JAM 0,004881	132,43
10/10/2022	CREDITO DE JAM 0,004275	118,17
07/11/2022	DEPOSITO OUTUBRO/2022	408,81
10/11/2022	CREDITO DE JAM 0,003963	110,01
07/12/2022	DEPOSITO NOVEMBRO/2022	333,55
10/12/2022	CREDITO DE JAM 0,003976	112,43
10/01/2023	CREDITO DE JAM 0,004543	130,49
07/02/2023	DEPOSITO JANEIRO/2023	291,27
10/02/2023	CREDITO DE JAM 0,004552	131,35
10/03/2023	CREDITO DE JAM 0,003298	96,55
10/04/2023	CREDITO DE JAM 0,004864	142,87
10/05/2023	CREDITO DE JAM 0,003289	97,08
10/06/2023	CREDITO DE JAM 0,004618	136,76
22/06/2023	DEPOSITO EM ATRASO MAIO/2023	340,90

SALDO A TRANSPORTAR

30.092,51

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

C A I X A E C O N O M I C A F E D E R A L

FGTS - EXTRATO ANALITICO DO TRABALHADOR

SOLICITADO EM: 11/04/2024 AS 15:29:18

NOME DO TRABALHADOR	NUM.CONTA CAT	TX	PAG
CLAUDIOMIRO RISSI	3480 01	3	11/ 11

PIS/PASEP	CART.TRAB.	UNID.TRABALHO	DTA.ADM.	SITUACAO CTA
12638530680	0066355-00054		13/11/2012	OPTANTE

DATA DE OPCA	OPCAO RETROAT.	DATA DE AFAST.	MATRICULA
13/11/2012	00/00/0000	31/12/2017 - N2	96682590091

NOME DO EMPREGADOR	INSCRICAO EMPREGADOR
COML AGROP DOURADO LTDA	73253908000180

COD. EMPREGADOR	BASE DA CONTA	VALOR BASE PARA FINS RESCISORIOS
09930603901504	RS	31.525,55*

HISTORICO DOS LANCAMENTOS

DATA	LANCAMENTOS	VALOR
	TRANSPORTE	30.092,51
10/07/2023	CREDITO DE JAM 0,004269	128,46
10/07/2023	AC CRED DIST RESULTADO ANO BA12/2022	707,07

28/07/2023	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/2023	277,45
28/07/2023	JAM RECOLHIDO PELA FEVEREIRO/2023	4,76
28/07/2023	DEPOSITO EM ATRASO MARCO/2023	280,58
28/07/2023	JAM RECOLHIDO PELA MARCO/2023	3,43
31/07/2023	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO/2022	547,09
31/07/2023	JAM RECOLHIDO PELA SETEMBRO/2022	20,79
31/07/2023	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO/2022	514,04
31/07/2023	JAM RECOLHIDO PELA DEZEMBRO/2022	12,93
31/07/2023	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL/2023	296,93
31/07/2023	JAM RECOLHIDO PELA ABRIL/2023	2,65
10/08/2023	CREDITO DE JAM 0,004051	133,23
10/09/2023	CREDITO DE JAM 0,004631	152,92
10/10/2023	CREDITO DE JAM 0,003599	119,39
10/11/2023	CREDITO DE JAM 0,003524	117,32
10/12/2023	CREDITO DE JAM 0,003243	108,35
10/01/2024	CREDITO DE JAM 0,003157	105,82
10/02/2024	CREDITO DE JAM 0,003343	112,41
10/03/2024	CREDITO DE JAM 0,002545	85,86
10/04/2024	CREDITO DE JAM 0,002798	94,63

SALDO	DEPOSITO	JAM	TOTAL
	28.640,43*	5.278,19*	33.918,62*

* VALOR EXPRESSO EM REAIS

DATA/HORA DE GERACAO: 12/04/2024 00:45:37

016478

#EXTERNO.CONFIDENCIAL

19156524200018817325390800018000000001

Resumo de Recolhimento de FGTS por Empresa

Período de: 06/2023 até 03/2024

Data	Parcial	Devido	Recolhido	Saldo	Devido 13°	Recolhido 13°	Saldo 13°
Filial:	1 COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA						
06/2023	-	7.628,35	0,00	7.628,35	0,00	0,00	0,00
07/2023	-	8.426,80	0,00	8.426,80	19,33	0,00	19,33
08/2023	-	8.060,54	0,00	8.060,54	0,00	0,00	19,33
09/2023	-	8.423,87	0,00	8.423,87	3.763,32	0,00	3.763,32
10/2023	-	8.518,32	0,00	8.518,32	0,00	0,00	3.763,32
11/2023	-	7.501,99	0,00	7.501,99	91,87	0,00	91,87
12/2023	-	6.750,49	0,00	6.750,49	3.174,38	0,00	3.174,38
01/2024	-	6.315,99	0,00	6.315,99	0,00	0,00	3.174,38
02/2024	-	5.639,94	0,00	5.639,94	0,00	0,00	3.174,38
03/2024	-	5.595,01	0,00	5.595,01	30,52	0,00	30,52
Total R\$		72.861,30	0,00	72.861,30	7.079,42	0,00	7.079,42
Percentual Total		Percentual de Recolhimento					
100%		0,00					
Total Geral R\$		72.861,30	0,00	72.861,30	7.079,42	0,00	7.079,42
Percentual Total		Percentual de Recolhimento					
100%		0,00					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 91.565.242/0001-88

11/04/2024 15:30:42

Página: 1 / 15

CNPJ: 73.253.908 - COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

Dados Cadastrais da Matriz

CNPJ: 73.253.908/0001-80

UA de Domicílio: ARF ERECHIM-RS

Código da UA: 10.106.07

Endereço: ROD LINHA DOIS A - SECCAO PAIOL GRANDE,4500 - LOCALIDADE RIO POCO

Bairro: INTERIOR

CEP: 99700-976

Município: ERECHIM

UF: RS

Responsável: 221.381.370-15 - ROQUE SILVIO PES

Situação: ATIVA

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Data de Abertura: 24/08/1993

CNAE: 1066-0/00 - Fabricação de alimentos para animais

Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sócios e Administradores

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Situação Cadastral	Cap. Social	Cap. Votante
221.381.370-15	ROQUE SILVIO PES	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	95,00%	
142.149.700-04	MARIA HELENA PINTO PES	SOCIO ADMINISTRADOR	REGULAR	5,00%	

Certidão Emitida

CNPJ: 73.253.908/0001-80

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa: AE3C.50A9.6CCA.AC35

Emissão: 22/08/2022

Data de Validade: 18/02/2023

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 73.253.908/0001-80

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	10/2023	20/11/2023	5.859,66	5.859,66	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	11/2023	20/12/2023	7.095,08	7.095,08	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	08/2023	28/12/2023	4.765,90	4.765,90	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	12/2023	19/01/2024	10.514,06	10.514,06	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	01/2024	20/02/2024	2.579,75	2.579,75	DEVEDOR
0561-07 - IRRF	02/2024	20/03/2024	2.638,04	2.638,04	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	10/2023	20/11/2023	100,51	100,51	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	11/2023	20/12/2023	181,32	181,32	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	08/2023	28/12/2023	130,43	130,43	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	12/2023	19/01/2024	116,11	116,11	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	01/2024	20/02/2024	107,03	107,03	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 91.565.242/0001-88

11/04/2024 15:30:42

Página: 2 / 15

CNPJ: 73.253.908 - COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

1708-06 - IRRF	02/2024	20/03/2024	107,03	107,03	DEVEDOR
8045-06 - IRRF	10/2023	20/11/2023	12,76	12,76	DEVEDOR
8045-06 - IRRF	01/2024	20/02/2024	10,42	10,42	DEVEDOR
5993-01 - IRPJ	10/2022	30/11/2022	21.559,73	21.559,73	DEVEDOR
2484-01 - CSLL	10/2022	30/11/2022	8.481,50	8.481,50	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	10/2023	20/11/2023	331,27	331,27	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	11/2023	20/12/2023	574,31	574,31	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	08/2023	28/12/2023	404,33	404,33	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	12/2023	19/01/2024	359,94	359,94	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	01/2024	20/02/2024	352,19	352,19	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	02/2024	20/03/2024	358,98	358,98	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	10/2023	20/11/2023	10.728,21	10.728,21	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	11/2023	20/12/2023	10.605,10	10.605,10	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	08/2023	28/12/2023	10.323,89	10.323,89	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	12/2023	19/01/2024	7.844,76	7.844,76	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	01/2024	20/02/2024	7.789,09	7.789,09	DEVEDOR
1082-01 - CP-SEGUR.	02/2024	20/03/2024	7.038,40	4.244,01	DEVEDOR
1082-21 - CP-SEGUR.	2023	20/12/2023	7.224,37	7.224,37	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	10/2023	20/11/2023	145,20	145,20	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	11/2023	20/12/2023	145,20	145,20	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	08/2023	28/12/2023	145,20	145,20	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	12/2023	19/01/2024	145,20	145,20	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	01/2024	20/02/2024	155,32	155,32	DEVEDOR
1099-01 - CP-SEGUR.	02/2024	20/03/2024	155,32	155,32	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	10/2023	20/11/2023	21.274,13	21.274,13	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	11/2023	20/12/2023	21.132,54	21.132,54	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	08/2023	28/12/2023	21.013,49	21.013,49	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	12/2023	19/01/2024	16.213,91	16.213,91	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	15.925,82	15.925,82	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	13.919,71	13.919,71	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	10/2023	20/11/2023	264,00	264,00	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	11/2023	20/12/2023	264,00	264,00	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	08/2023	28/12/2023	264,00	264,00	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	12/2023	19/01/2024	929,00	929,00	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	282,40	282,40	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 91.565.242/0001-88

11/04/2024 15:30:42

Página: 3 / 15

CNPJ: 73.253.908 - COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

1138-04 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	282,40	282,40	DEVEDOR
1138-21 - CP-PATRONAL	2023	20/12/2023	14.917,38	14.917,38	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	10/2023	20/11/2023	5.098,13	5.098,13	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	11/2023	20/12/2023	5.064,20	5.064,20	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	08/2023	28/12/2023	5.035,67	5.035,67	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	12/2023	19/01/2024	3.885,50	3.885,50	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	3.611,73	3.611,73	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	3.156,78	3.156,78	DEVEDOR
1646-03 - CP-PATRONAL	10/2023	20/11/2023	38,77	38,77	DEVEDOR
1646-03 - CP-PATRONAL	11/2023	20/12/2023	8,96	8,96	DEVEDOR
1646-03 - CP-PATRONAL	08/2023	28/12/2023	163,03	163,03	DEVEDOR
1646-03 - CP-PATRONAL	12/2023	19/01/2024	9,74	9,74	DEVEDOR
1646-03 - CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	16,57	16,57	DEVEDOR
1646-03 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	8,07	8,07	DEVEDOR
1646-21 - CP-PATRONAL	2023	20/12/2023	3.574,80	3.574,80	DEVEDOR
1656-01 - CP-PATRONAL	10/2023	20/11/2023	465,28	465,28	DEVEDOR
1656-01 - CP-PATRONAL	11/2023	20/12/2023	107,66	107,66	DEVEDOR
1656-01 - CP-PATRONAL	08/2023	28/12/2023	1.956,86	1.956,86	DEVEDOR
1656-01 - CP-PATRONAL	12/2023	19/01/2024	116,99	116,99	DEVEDOR
1656-01 - CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	199,13	199,13	DEVEDOR
1656-01 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	97,00	97,00	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	20/11/2023	2.659,26	2.659,26	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	2.641,56	2.641,56	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	08/2023	28/12/2023	2.626,68	2.626,68	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	2.026,73	2.026,73	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	1.990,72	1.990,72	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	1.739,96	1.739,96	DEVEDOR
1170-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	1.864,67	1.864,67	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	20/11/2023	212,74	212,74	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	211,32	211,32	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	08/2023	28/12/2023	210,13	210,13	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	162,13	162,13	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	159,25	159,25	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	139,19	139,19	DEVEDOR
1176-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	149,17	149,17	DEVEDOR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 91.565.242/0001-88

11/04/2024 15:30:42

Página: 4 / 15

CNPJ: 73.253.908 - COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

1181-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	20/11/2023	1.063,70	1.063,70	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	1.056,62	1.056,62	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	08/2023	28/12/2023	1.050,67	1.050,67	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	810,69	810,69	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	796,29	796,29	DEVEDOR
1181-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	695,98	695,98	DEVEDOR
1181-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	745,86	745,86	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	20/11/2023	1.595,55	1.595,55	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	1.584,94	1.584,94	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	08/2023	28/12/2023	1.576,01	1.576,01	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	1.216,04	1.216,04	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	1.194,43	1.194,43	DEVEDOR
1184-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	1.043,97	1.043,97	DEVEDOR
1184-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	1.118,80	1.118,80	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	20/11/2023	638,22	638,22	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	633,97	633,97	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	08/2023	28/12/2023	630,40	630,40	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	486,41	486,41	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	477,77	477,77	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	417,59	417,59	DEVEDOR
1200-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	447,52	447,52	DEVEDOR
1213-06 - CP-TERCEIROS	10/2023	20/11/2023	77,54	77,54	DEVEDOR
1213-06 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	17,93	17,93	DEVEDOR
1213-06 - CP-TERCEIROS	08/2023	28/12/2023	326,12	326,12	DEVEDOR
1213-06 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	19,49	19,49	DEVEDOR
1213-06 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	33,18	33,18	DEVEDOR
1213-06 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	16,16	16,16	DEVEDOR

Débito com Exigibilidade Suspensa (SIEF)

CNPJ: 73.253.908/0001-80

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
0561-07 - IRRF	03/2024	19/04/2024	3.887,30	3.887,30	A ANALISAR-A VENCER
1708-06 - IRRF	03/2024	19/04/2024	125,78	125,78	A ANALISAR-A VENCER
5952-07 - CSRF	03/2024	19/04/2024	389,95	389,95	A ANALISAR-A VENCER
1082-01 - CP-SEGUR.	03/2024	19/04/2024	7.426,80	3.434,97	A ANALISAR-A VENCER
1099-01 - CP-SEGUR.	03/2024	19/04/2024	1.712,92	1.712,92	A ANALISAR-A VENCER



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 91.565.242/0001-88

11/04/2024 15:30:42

Página: 5 / 15

CNPJ: 73.253.908 - COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

1138-01 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	14.198,74	14.198,74	A ANALISAR-A VENCER
1138-04 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	4.054,00	4.054,00	A ANALISAR-A VENCER
1646-01 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	3.220,06	3.220,06	A ANALISAR-A VENCER
1646-03 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	108,63	108,63	A ANALISAR-A VENCER
1656-01 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	1.303,66	1.303,66	A ANALISAR-A VENCER
1170-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	1.774,84	1.774,84	A ANALISAR-A VENCER
1176-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	141,98	141,98	A ANALISAR-A VENCER
1181-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	709,93	709,93	A ANALISAR-A VENCER
1184-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	1.064,90	1.064,90	A ANALISAR-A VENCER
1200-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	425,96	425,96	A ANALISAR-A VENCER
1213-06 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	217,27	217,27	A ANALISAR-A VENCER

Pendência - Processo Fiscal (SIEF)

CNPJ: 73.253.908/0001-80

Processo	Situação	Localização
11020.404.349/2022-19	DEVEDOR	SETOR PROC ELETRONICO REFIS DRF CXL RS
19414.236.565/2023-94	DEVEDOR	SETOR PROC ELETRONICO REFIS DRF CXL RS
19414.347.047/2023-03	DEVEDOR	SETOR PROC ELETRONICO REFIS DRF CXL RS
19414.388.355/2022-08	DEVEDOR	SETOR PROC ELETRONICO REFIS DRF CXL RS
19414.515.849/2022-63	DEVEDOR	SETOR PROC ELETRONICO REFIS DRF CXL RS

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Pendência - Inscrição (SIDA)

CNPJ: 73.253.908/0001-80

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
00.2.23.024212-63	3551-IRPJ	18/12/2023		18208.090.224/2023-39	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
00.2.23.024219-30	3551-IRPJ	18/12/2023		18208.090.243/2023-65	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
00.4.23.234253-19	4282-CONTRIBUICAO SENAI	18/12/2023		19414.005.892/2022-15	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					
00.4.23.234254-08	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	18/12/2023		19414.005.892/2022-15	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 91.565.242/0001-88

11/04/2024 15:30:42

Página: 6 / 15

CNPJ: 73.253.908 - COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

00.4.23.234255-80	4224-CONTRIBUICAO INCRA	18/12/2023	19414.005.892/2022-15	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234256-61	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	18/12/2023	19414.005.892/2022-15	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234257-42	4218-CONTRIBUICAO SENAR	18/12/2023	19414.005.892/2022-15	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234258-23	4299-CONTRIBUICAO SESI	18/12/2023	19414.005.892/2022-15	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234280-91	4133-CONTR. SEGURADOS	18/12/2023	18208.090.256/2023-34	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234281-72	4218-CONTRIBUICAO SENAR	18/12/2023	18208.090.256/2023-34	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234282-53	4299-CONTRIBUICAO SESI	18/12/2023	18208.090.256/2023-34	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234283-34	4156-CONTR. EMPREGADOR	18/12/2023	18208.090.256/2023-34	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234284-15	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	18/12/2023	18208.090.256/2023-34	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234285-04	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	18/12/2023	18208.090.256/2023-34	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234286-87	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	18/12/2023	18208.090.256/2023-34	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234287-68	4282-CONTRIBUICAO SENAI	18/12/2023	18208.090.256/2023-34	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234288-49	4224-CONTRIBUICAO INCRA	18/12/2023	18208.090.256/2023-34	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 91.565.242/0001-88

11/04/2024 15:30:42

Página: 7 / 15

CNPJ: 73.253.908 - COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

00.4.23.234367-87	4133-CONTR. SEGURADOS	18/12/2023	18208.090.224/2023-39	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234368-68	4156-CONTR. EMPREGADOR	18/12/2023	18208.090.224/2023-39	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234369-49	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	18/12/2023	18208.090.224/2023-39	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234370-82	4224-CONTRIBUICAO INCRA	18/12/2023	18208.090.224/2023-39	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234371-63	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	18/12/2023	18208.090.224/2023-39	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234372-44	4282-CONTRIBUICAO SENAI	18/12/2023	18208.090.224/2023-39	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234373-25	4218-CONTRIBUICAO SENAR	18/12/2023	18208.090.224/2023-39	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234374-06	4299-CONTRIBUICAO SESI	18/12/2023	18208.090.224/2023-39	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234375-97	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	18/12/2023	18208.090.224/2023-39	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234427-52	4156-CONTR. EMPREGADOR	18/12/2023	19414.005.996/2022-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234428-33	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	18/12/2023	19414.005.996/2022-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234429-14	4185-CONTR.S.RETEN.PREV	18/12/2023	19414.005.996/2022-20	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234440-20	4282-CONTRIBUICAO SENAI	18/12/2023	18208.090.243/2023-65	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 91.565.242/0001-88

11/04/2024 15:30:42

Página: 8 / 15

CNPJ: 73.253.908 - COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

00.4.23.234441-00	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	18/12/2023	18208.090.243/2023-65	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234442-91	4224-CONTRIBUICAO INCRA	18/12/2023	18208.090.243/2023-65	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234443-72	4156-CONTR. EMPREGADOR	18/12/2023	18208.090.243/2023-65	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234444-53	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	18/12/2023	18208.090.243/2023-65	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234445-34	4133-CONTR. SEGURADOS	18/12/2023	18208.090.243/2023-65	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234446-15	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	18/12/2023	18208.090.243/2023-65	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234447-04	4299-CONTRIBUICAO SESI	18/12/2023	18208.090.243/2023-65	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234448-87	4218-CONTRIBUICAO SENAR	18/12/2023	18208.090.243/2023-65	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.4.23.234470-45	4133-CONTR. SEGURADOS	18/12/2023	19414.004.140/2022-37	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.6.23.053872-94	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	18/12/2023	18208.090.224/2023-39	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				
00.6.23.053887-70	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	18/12/2023	18208.090.243/2023-65	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA EM COBRANCA				

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (SIDA)

CNPJ: 73.253.908/0001-80

Inscrição	Receita	Inscrito em	Ajuizado em	Processo	Tipo de Devedor
00.2.21.000862-42	3551-IRPJ	30/03/2021		11030.400.358/2019-16	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 91.565.242/0001-88

11/04/2024 15:30:42

Página: 9 / 15

CNPJ: 73.253.908 - COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

00.2.21.000864-04	3551-IRPJ	30/03/2021	11030.400.375/2020-97	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.2.21.000865-95	3560-IRPJ FONTE	30/03/2021	11030.400.375/2020-97	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.2.21.000868-38	3551-IRPJ	30/03/2021	11030.400.471/2020-35	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.2.21.000869-19	3560-IRPJ FONTE	30/03/2021	11030.400.471/2020-35	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.2.21.000872-14	3551-IRPJ	30/03/2021	11030.400.488/2018-78	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.2.21.000880-24	3551-IRPJ	30/03/2021	11030.400.700/2019-88	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.2.21.000894-20	3551-IRPJ	30/03/2021	11030.400.999/2017-17	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.2.21.015711-52	3551-IRPJ	05/07/2021	10136.618.692/2021-06	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.058395-10	4133-CONTR. SEGURADOS	05/07/2021	14966.057.897/2021-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.058396-00	4156-CONTR. EMPREGADOR	05/07/2021	14966.057.897/2021-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.058397-82	4201-CONTRIB.SAL.EDUCAC	05/07/2021	14966.057.897/2021-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.058398-63	4224-CONTRIBUICAO INCRA	05/07/2021	14966.057.897/2021-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.058399-44	4282-CONTRIBUICAO SENAI	05/07/2021	14966.057.897/2021-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.058400-12	4299-CONTRIBUICAO SESI	05/07/2021	14966.057.897/2021-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.058401-01	4309-CONTRIBUICAO SENAC	05/07/2021	14966.057.897/2021-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 91.565.242/0001-88

11/04/2024 15:30:42

Página: 10 / 15

CNPJ: 73.253.908 - COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

00.4.21.058402-84	4321-CONTRIBUICAO SESC	05/07/2021	14966.057.897/2021-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.058403-65	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	05/07/2021	14966.057.897/2021-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.058404-46	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	05/07/2021	14966.057.898/2021-27	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.058405-27	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	05/07/2021	14966.057.898/2021-27	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.058406-08	4156-CONTR. EMPREGADOR	05/07/2021	14966.057.898/2021-27	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.058407-99	4218-CONTRIBUICAO SENAR	05/07/2021	14966.057.898/2021-27	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099966-02	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	31/08/2021	19414.101.403/2020-93	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099967-85	4218-CONTRIBUICAO SENAR	31/08/2021	19414.101.403/2020-93	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099968-66	4224-CONTRIBUICAO INCRA	31/08/2021	19414.101.403/2020-93	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099969-47	4309-CONTRIBUICAO SENAC	31/08/2021	19414.101.403/2020-93	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099970-80	4321-CONTRIBUICAO SESC	31/08/2021	19414.101.403/2020-93	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099971-61	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	31/08/2021	19414.101.403/2020-93	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099972-42	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	31/08/2021	19414.101.404/2020-38	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 91.565.242/0001-88

11/04/2024 15:30:42

Página: 11 / 15

CNPJ: 73.253.908 - COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

00.4.21.099973-23	4218-CONTRIBUICAO SENAR	31/08/2021	19414.101.404/2020-38	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099974-04	4309-CONTRIBUICAO SENAC	31/08/2021	19414.101.404/2020-38	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099975-95	4321-CONTRIBUICAO SESC	31/08/2021	19414.101.404/2020-38	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099976-76	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	31/08/2021	19414.101.404/2020-38	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099977-57	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	31/08/2021	19414.101.405/2020-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099978-38	4218-CONTRIBUICAO SENAR	31/08/2021	19414.101.405/2020-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099979-19	4224-CONTRIBUICAO INCRA	31/08/2021	19414.101.405/2020-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099980-52	4309-CONTRIBUICAO SENAC	31/08/2021	19414.101.405/2020-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099981-33	4321-CONTRIBUICAO SESC	31/08/2021	19414.101.405/2020-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099982-14	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	31/08/2021	19414.101.405/2020-82	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099983-03	4201- CONTRIB.SAL.EDUCAC	31/08/2021	19414.101.407/2020-71	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099984-86	4218-CONTRIBUICAO SENAR	31/08/2021	19414.101.407/2020-71	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099985-67	4309-CONTRIBUICAO SENAC	31/08/2021	19414.101.407/2020-71	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 91.565.242/0001-88

11/04/2024 15:30:42

Página: 12 / 15

CNPJ: 73.253.908 - COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

00.4.21.099986-48	4321-CONTRIBUICAO SESC	31/08/2021	19414.101.407/2020-71	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099987-29	4338-CONTRIBUICAO SEBRAE	31/08/2021	19414.101.407/2020-71	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099988-00	4133-CONTR. SEGURADOS	31/08/2021	19414.101.408/2020-16	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099989-90	4133-CONTR. SEGURADOS	31/08/2021	19414.101.409/2020-61	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099990-24	4133-CONTR. SEGURADOS	31/08/2021	19414.101.410/2020-95	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099991-05	4133-CONTR. SEGURADOS	31/08/2021	19414.101.411/2020-30	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099992-96	4133-CONTR. SEGURADOS	31/08/2021	19414.101.412/2020-84	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099993-77	4156-CONTR. EMPREGADOR	31/08/2021	19414.101.413/2020-29	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099994-58	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	31/08/2021	19414.101.413/2020-29	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099995-39	4156-CONTR. EMPREGADOR	31/08/2021	19414.101.414/2020-73	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099996-10	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	31/08/2021	19414.101.414/2020-73	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099997-09	4156-CONTR. EMPREGADOR	31/08/2021	19414.101.415/2020-18	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.099998-81	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	31/08/2021	19414.101.415/2020-18	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 91.565.242/0001-88

11/04/2024 15:30:42

Página: 13 / 15

CNPJ: 73.253.908 - COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

00.4.21.099999-62	4156-CONTR. EMPREGADOR	31/08/2021	19414.101.416/2020-62	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.100000-35	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	31/08/2021	19414.101.416/2020-62	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.100001-16	4156-CONTR. EMPREGADOR	31/08/2021	19414.101.417/2020-15	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.4.21.100002-05	4162-RI.AMB. AP.ESPECIAL	31/08/2021	19414.101.417/2020-15	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.6.21.001813-41	4493-COFINS	30/03/2021	11030.400.340/2019-14	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.6.21.001819-37	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	30/03/2021	11030.400.375/2020-97	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.6.21.001820-70	4493-COFINS	30/03/2021	11030.400.375/2020-97	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.6.21.001828-28	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	30/03/2021	11030.400.471/2020-35	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.6.21.001829-09	4493-COFINS	30/03/2021	11030.400.471/2020-35	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.6.21.001832-04	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	30/03/2021	11030.400.488/2018-78	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.6.21.001851-77	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	30/03/2021	11030.400.700/2019-88	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.6.21.001852-58	4493-COFINS	30/03/2021	11030.400.700/2019-88	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.6.21.001873-82	4493-COFINS	30/03/2021	11030.400.904/2018-38	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.6.21.001874-63	4493-COFINS	30/03/2021	11030.400.914/2019-54	DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR				
00.6.21.001877-06	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	30/03/2021	11030.400.999/2017-17	DEVEDOR PRINCIPAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 91.565.242/0001-88

11/04/2024 15:30:42

Página: 14 / 15

CNPJ: 73.253.908 - COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
00.6.21.031936-34	1804-CONTRIBUICAO SOCIAL	05/07/2021	10136.618.691/2021-53 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
00.7.21.001231-28	0810-PIS	30/03/2021	11030.400.340/2019-14 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
00.7.21.001232-09	0810-PIS	30/03/2021	11030.400.375/2020-97 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
00.7.21.001234-70	0810-PIS	30/03/2021	11030.400.471/2020-35 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
00.7.21.001239-85	0810-PIS	30/03/2021	11030.400.700/2019-88 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
00.7.21.001246-04	0810-PIS	30/03/2021	11030.400.904/2018-38 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			
00.7.21.001247-95	0810-PIS	30/03/2021	11030.400.914/2019-54 DEVEDOR PRINCIPAL
Situação: ATIVA NAO AJUIZAVEL NEGOCIADA NO SISPAR			

Pendência - Parcelamento (SISPAR)

CNPJ: 73.253.908/0001-80

Conta

004658786	TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEMAIS DEBITOS
	Modalidade: MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ATE 145 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 30%
004659032	TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEBITOS PREVIDENCIARIOS
	Modalidade: MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ATE 60 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 60%
004993766	REPACTUACAO - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEBITOS PREVIDENCIARIOS
	Modalidade: MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ATE 60 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 60%
005361831	REPACTUACAO - TRANSACAO EXCEPCIONAL - DEBITOS PREVIDENCIARIOS
	Modalidade: MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ATE 60 MESES - REDUCAO TOTAL ATE 60%

Inscrição com Exigibilidade Suspensa (Sistema DIVIDA)

CNPJ: 73.253.908/0001-80

Inscrição: 15201200-1	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 15936525-2	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 15936526-0	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 16222434-6	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 16222435-4	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR
Inscrição: 37528258-0	Situação: 000731 - NEGOCIADO NO SISPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 91.565.242/0001-88

11/04/2024 15:30:42

Página: 15 / 15

CNPJ: 73.253.908 - COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

Final do Relatório

Receita Federal inicia em 20/03 série de lives para esclarecer contribuintes sobre IRPF 2024

Todas às quartas feiras, às 17h, assista transmissões ao vivo de orientações e esclarecimentos de dúvidas sobre o preenchimento da declaração do Imposto de Renda 2024. As lives serão no canal oficial da Receita Federal no YouTube.

Os temas foram escolhidos por meio de consulta pública feita por uma pesquisa divulgada no site da Receita Federal e nas redes sociais do órgão.

Mais informações sobre os temas e cronogramas em

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2024/marco/receita-federal-inicia-amanha-20-03-serie-de-lives-para-esclarecer-contribuintes>

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR **SALDOS ATUALIZADOS DE CONTRATOS COM GARANTIA**

BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A (Kreditare)	R\$ 292.788,28
CREDISUL	R\$ 2.666.424,00
LABORE FACTORING LTDA	R\$ 752.540,00
SANTANDER (capital de giro e parcelamento do cartão)	R\$ 586.092,00
SICOOB/TRANSCREDI	R\$ 374.296,40

* CREDISUL ajuizou ação em 04/04/24 com valor R\$ 1.758.364,83 - valor da dívida vencida em 05/03/24

* Os empréstimos exigiram garantia (alienação fiduciária) de alguns veículos da frota. Os contratos foram juntados ao processo.



CECM DOS TRAB NA AREA DA SAUDE, AFINS E EMPRES VINCULADOS DE ERECHIM – RS

Planilha de Extrato Individual de Empréstimo

Conta: 0082010-5 COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

Data de Atualização: 05/03/2024

05/03/2024

11:34:46

Pág: 1/3

CRD_0078

0000024012

CONTRATO: 0015002803 VALOR CONTRATO: 2.666.424,00 VALOR INICIAL DO CONTRATO: 1.673.135,81 Tipo de Garantia: Real Aval
EMISSÃO: 12/12/2023 TAXA DE JUROS NOMINAL: 1,9800 TAXA DE JUROS PÓS: 0,00% Risco: D
VENCIMENTO: 10/01/2028 PRODUTO: 401 RENEGOCIAÇÃO - PJ CDI NA CONTRATAÇÃO: 0,00 Tipo de Baixa: Baixa Automática

Parc	Vencimento	Dias	Valor de Juros	Valor de Amortização	Seguro	Valor da Parcela	Valor da Correção	Amortização Liquidação	Atraso Antec.	Valor Pago de Multa	Valor Pago de Mora	Valor Recebido de Desconto	Valor Pago	Saldo	Multa Mora	Desconto Antecipação	Saldo em 05/03/2024
1	10/02/2024	60	71.472,42	-15.921,92		55.550,50		01/03/2024	16	0,04	0,04		2,00				
								04/03/2024	19	297,26	339,57		15.500,00	40.685,41	1.783,65		42.469,06
2	10/03/2024	29	33.445,90	22.104,60		55.550,50								55.550,50		217,40	55.333,10
3	10/04/2024	31	33.008,23	22.542,27		55.550,50								55.550,50		1.291,72	54.258,78
4	10/05/2024	30	32.561,89	22.988,61		55.550,50								55.550,50		2.345,18	53.205,32
5	10/06/2024	31	32.106,72	23.443,78		55.550,50								55.550,50		3.378,18	52.172,32
6	10/07/2024	30	31.642,53	23.907,97		55.550,50								55.550,50		4.391,13	51.159,37
7	10/08/2024	31	31.169,15	24.381,35		55.550,50								55.550,50		5.384,41	50.166,09
8	10/09/2024	31	30.686,40	24.864,10		55.550,50								55.550,50		6.358,41	49.192,09
9	10/10/2024	30	30.194,09	25.356,41		55.550,50								55.550,50		7.313,49	48.237,01
10	10/11/2024	31	29.692,04	25.858,46		55.550,50								55.550,50		8.250,04	47.300,46
11	10/12/2024	30	29.180,04	26.370,46		55.550,50								55.550,50		9.168,40	46.382,10
12	10/01/2025	31	28.657,90	26.892,60		55.550,50								55.550,50		10.068,92	45.481,58
13	10/02/2025	31	28.125,43	27.425,07		55.550,50								55.550,50		10.951,97	44.598,53
14	10/03/2025	28	27.582,41	27.968,09		55.550,50								55.550,50		11.817,87	43.732,63
15	10/04/2025	31	27.028,64	28.521,86		55.550,50								55.550,50		12.666,96	42.883,54
16	10/05/2025	30	26.463,91	29.086,59		55.550,50								55.550,50		13.499,56	42.050,94
17	10/06/2025	31	25.888,00	29.662,50		55.550,50								55.550,50		14.316,00	41.234,50
18	10/07/2025	30	25.300,68	30.249,82		55.550,50								55.550,50		15.116,58	40.433,92
19	10/08/2025	31	24.701,73	30.848,77		55.550,50								55.550,50		15.901,62	39.648,88
20	10/09/2025	31	24.090,93	31.459,57		55.550,50								55.550,50		16.671,43	38.879,07
21	10/10/2025	30	23.468,03	32.082,47		55.550,50								55.550,50		17.426,28	38.124,22
22	10/11/2025	31	22.832,80	32.717,70		55.550,50								55.550,50		18.166,48	37.384,02



CECM DOS TRAB NA AREA DA SAUDE, AFINS E EMPRES VINCULADOS DE ERECHIM – RS

Planilha de Extrato Individual de Empréstimo

Conta: 0082010-5 COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

Data de Atualização: 05/03/2024

05/03/2024

11:34:46

Pág: 2/3

CRD_0078

0000024012

CONTRATO: 0015002803 VALOR CONTRATO: 2.666.424,00 VALOR INICIAL DO CONTRATO: 1.673.135,81 Tipo de Garantia: Real Aval
EMISSÃO: 12/12/2023 TAXA DE JUROS NOMINAL: 1,9800 TAXA DE JUROS PÓS: 0,00% Risco: D
VENCIMENTO: 10/01/2028 PRODUTO: 401 RENEGOCIAÇÃO - PJ CDI NA CONTRATAÇÃO: 0,00 Tipo de Baixa: Baixa Automática

Parc	Vencimento	Dias	Valor de Juros	Valor de Amortização	Seguro	Valor da Parcela	Valor da Correção	Amortização Liquidação	Atraso Antec.	Valor Pago de Multa	Valor Pago de Mora	Valor Recebido de Desconto	Valor Pago	Saldo	Multa Mora	Desconto Antecipação	Saldo em 05/03/2024
23	10/12/2025	30	22.184,99	33.365,51		55.550,50								55.550,50		18.892,30	36.658,20
24	10/01/2026	31	21.524,35	34.026,15		55.550,50								55.550,50		19.604,04	35.946,46
25	10/02/2026	31	20.850,63	34.699,87		55.550,50								55.550,50		20.301,96	35.248,54
26	10/03/2026	28	20.163,57	35.386,93		55.550,50								55.550,50		20.986,32	34.564,18
27	10/04/2026	31	19.462,91	36.087,59		55.550,50								55.550,50		21.657,40	33.893,10
28	10/05/2026	30	18.748,38	36.802,12		55.550,50								55.550,50		22.315,45	33.235,05
29	10/06/2026	31	18.019,70	37.530,80		55.550,50								55.550,50		22.960,72	32.589,78
30	10/07/2026	30	17.276,59	38.273,91		55.550,50								55.550,50		23.593,47	31.957,03
31	10/08/2026	31	16.518,76	39.031,74		55.550,50								55.550,50		24.213,93	31.336,57
32	10/09/2026	31	15.745,93	39.804,57		55.550,50								55.550,50		24.822,34	30.728,16
33	10/10/2026	30	14.957,80	40.592,70		55.550,50								55.550,50		25.418,94	30.131,56
34	10/11/2026	31	14.154,07	41.396,43		55.550,50								55.550,50		26.003,96	29.546,54
35	10/12/2026	30	13.334,42	42.216,08		55.550,50								55.550,50		26.577,62	28.972,88
36	10/01/2027	31	12.498,54	43.051,96		55.550,50								55.550,50		27.140,14	28.410,36
37	10/02/2027	31	11.646,11	43.904,39		55.550,50								55.550,50		27.691,74	27.858,76
38	10/03/2027	28	10.776,80	44.773,70		55.550,50								55.550,50		28.232,63	27.317,87
39	10/04/2027	31	9.890,29	45.660,21		55.550,50								55.550,50		28.763,02	26.787,48
40	10/05/2027	30	8.986,21	46.564,29		55.550,50								55.550,50		29.283,11	26.267,39
41	10/06/2027	31	8.064,24	47.486,26		55.550,50								55.550,50		29.793,10	25.757,40
42	10/07/2027	30	7.124,01	48.426,49		55.550,50								55.550,50		30.293,19	25.257,31
43	10/08/2027	31	6.165,17	49.385,33		55.550,50								55.550,50		30.783,57	24.766,93
44	10/09/2027	31	5.187,34	50.363,16		55.550,50								55.550,50		31.264,43	24.286,07
45	10/10/2027	30	4.190,15	51.360,35		55.550,50								55.550,50		31.735,96	23.814,54



CECM DOS TRAB NA AREA DA SAUDE, AFINS E EMPRES VINCULADOS DE ERECHIM – RS

Planilha de Extrato Individual de Empréstimo

Conta: 0082010-5 COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

Data de Atualização: 05/03/2024

05/03/2024

11:34:46

Pág: 3/3

CRD_0078

0000024012

CONTRATO:	0015002803	VALOR CONTRATO:	2.666.424,00	VALOR INICIAL DO CONTRATO:	1.673.135,81	Tipo de Garantia:	Real Aval
EMIÇÃO:	12/12/2023	TAXA DE JUROS NOMINAL:	1,9800	TAXA DE JUROS PÓS:	0,00%	Risco:	D
VENCIMENTO:	10/01/2028	PRODUTO:	401 RENEGOCIAÇÃO - PJ	CDI NA CONTRATAÇÃO:	0,00	Tipo de Baixa:	Baixa Automática

Parc	Vencimento	Dias	Valor de Juros	Valor de Amortização	Seguro	Valor da Parcela	Valor da Correção	Amortização Liquidação	Atraso Antec.	Valor Pago de Multa	Valor Pago de Mora	Valor Recebido de Desconto	Valor Pago	Saldo	Multa Mora	Desconto Antecipação	Saldo em 05/03/2024
46	10/11/2027	31	3.173,21	52.377,29		55.550,50								55.550,50		32.198,33	23.352,17
47	10/12/2027	30	2.136,14	53.414,36		55.550,50								55.550,50		32.651,72	22.898,78
48	10/01/2028	31	1.078,89	54.471,61		55.550,50								55.550,50		33.096,31	22.454,19
Totais		1490	993.159,07	1.673.264,93	0,00	2.666.424,00	0,00		35	297,30	339,61		15.502,00	2.651.558,91	1.783,65	894.977,73	1.758.364,83
Total		1490	993.159,07	1.673.264,93	0,00	2.666.424,00	0,00		35	297,30	339,61		15.502,00	2.651.558,91	1.783,65	894.977,73	1.758.364,83



EXTRATO PARCELADO

Cliente: COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA						Linha de crédito: GIRO REORGANIZACAO					
Nº Contrato			Nº conta débito			Nº conta vinculada					
Bco	Ag.	Contrato	Bco	Ag.	Contrato	Bco	Ag.	Contrato			
0033	1085	300000026490	0033	1085	000130023340	0033	1085	000130023340			
Data formalização: 21/07/2023			Valor do contrato: R\$ 571.735,98			Taxa de Juros: 2,130000 % a.m.					
Primeiro vencimento: 20/09/2023			Valor do IOF: R\$ 5.325,84			28,780000 % a.a.					
Último vencimento: 20/08/2027			Repasso de Enc. de Operação de Crédito - REOC: R\$			Indexador monetário: R\$					
Quantidade de parcelas: 48			Prêmio de Seguro : R\$ 44.023,67			Custo Efetivo Total - CET: 2,53% a.m.					
Prazo Total: 48 MESES			Valor do ajuste de prazo: R\$ 13.229,12			PRORRATEAR NAS DEMAIS PARC.			35,45 % a.a.		
			Valor da carência: R\$ 0,00								
			Dívida para liquidação: (*) R\$ 586.092,00			em 11/04/2024 *					

Encargos de inadimplência atuais: Multa: 0,00 % Taxa de Mora: 1,00 % a.m. Taxa de inadimplência: 2,130000 % a.m.

MOVIMENTOS					
Data	Histórico	Nº parcela/ Vencimento	Movimento	Valor pagamento	Saldo de capital
21/07/2023	CAPITAL			0,00	571.735,98
21/07/2023	JUROS A APROPRIAR			0,00	571.735,98
21/07/2023	CAPITALIZACAO DE SEG			0,00	615.759,65
21/07/2023	IOF CAPITALIZADO			0,00	621.085,49
20/09/2023	CAPITALIZACAO JUROS			0,00	626.907,90
20/09/2023	PGTO. PARCELA	001-20/09/2023		988,45	626.907,90
25/09/2023	PGTO. PARCELA	001-20/09/2023		3.790,42	626.907,90
27/09/2023	PGTO. PARCELA	001-20/09/2023		8.907,30	626.907,90
28/09/2023	PGTO. PARCELA	001-20/09/2023		2.352,67	626.907,90
29/09/2023	PGTO. PARCELA	001-20/09/2023		200,93	626.907,90
02/10/2023	PGTO. PARCELA	001-20/09/2023		2.195,65	626.907,90
03/10/2023	PGTO. PARCELA	001-20/09/2023		3.111,86	626.907,90
20/10/2023	PGTO. PARCELA	002-20/10/2023		101,78	626.869,71
20/10/2023	PGTO. PARCELA	002-20/10/2023		263,10	626.770,99
23/10/2023	PGTO. PARCELA	002-20/10/2023		1.802,44	626.096,79



EXTRATO PARCELADO

MOVIMENTOS					
Data	Histórico	Nº parcela/ Vencimento	Movimento	Valor pagamento	Saldo de capital
24/10/2023	PGTO. PARCELA	002-20/10/2023		168,08	626.033,99
25/10/2023	PGTO. PARCELA	002-20/10/2023		19,98	626.026,53
27/10/2023	PGTO. PARCELA	002-20/10/2023		1.986,84	625.286,49
27/10/2023	PGTO. PARCELA	002-20/10/2023		17.178,19	618.888,14
20/11/2023	PGTO. PARCELA	003-20/11/2023		8.182,07	615.922,64
20/11/2023	PGTO. PARCELA	003-20/11/2023		13.190,83	611.141,77
20/12/2023	PGTO. PARCELA	004-20/12/2023		2.284,11	610.248,81
20/12/2023	PGTO. PARCELA	004-20/12/2023		19.088,79	602.786,19
22/01/2024	PGTO. PARCELA	005-20/01/2024		159,08	602.725,89
22/01/2024	PGTO. PARCELA	005-20/01/2024		21.213,82	594.685,29
20/02/2024	PGTO. PARCELA	006-20/02/2024		12.985,91	589.654,91
20/02/2024	PGTO. PARCELA	006-20/02/2024		1.914,44	588.913,31
20/02/2024	PGTO. PARCELA	006-20/02/2024		6.472,55	586.406,03
20/03/2024	PGTO. PARCELA	007-20/03/2024		16.461,95	579.240,58
20/03/2024	PGTO. PARCELA	007-20/03/2024		840,16	578.874,88
20/03/2024	PGTO. PARCELA	007-20/03/2024		4.070,79	577.102,97

PARCELAS PAGAS							
Nº parcela	Data vencimento	Principal	Juros	Encargos de Inadimplência	CM	IOF complementar	Total pago
1	20/09/2023	0,00	21.372,90	174,38	0,00	0,00	21.547,28
2	20/10/2023	8.019,76	13.353,14	145,36	0,00	2,15	21.520,41
3	20/11/2023	7.746,37	13.626,53	0,00	0,00	0,00	21.372,90
4	20/12/2023	8.355,58	13.017,32	0,00	0,00	0,00	21.372,90
5	20/01/2024	8.100,90	13.272,00	0,00	0,00	0,00	21.372,90
6	20/02/2024	8.279,26	13.093,64	0,00	0,00	0,00	21.372,90
7	20/03/2024	9.303,06	12.069,84	0,00	0,00	0,00	21.372,90



EXTRATO PARCELADO

PARCELAS A VENCER

Data vencimento	Capital	Juros	Capitaliza CM	Valor parcela	Desconto na liquidação	Valor p/ liquidação Taxa aplicada (*) 2,13 % a.m.
20/04/2024	8.666,39	12.706,51	0,00	21.372,90	134,71	21.238,19
20/05/2024	9.265,20	12.107,70	0,00	21.372,90	577,65	20.795,25
20/06/2024	9.061,20	12.311,70	0,00	21.372,90	1.025,65	20.347,25
20/07/2024	9.655,55	11.717,35	0,00	21.372,90	1.450,01	19.922,89
20/08/2024	9.473,30	11.899,60	0,00	21.372,90	1.879,22	19.493,68
20/09/2024	9.681,88	11.691,02	0,00	21.372,90	2.299,18	19.073,72
20/10/2024	10.269,22	11.103,68	0,00	21.372,90	2.696,97	18.675,93
20/11/2024	10.121,16	11.251,74	0,00	21.372,90	3.099,32	18.273,58
20/12/2024	10.703,54	10.669,36	0,00	21.372,90	3.480,43	17.892,47
20/01/2025	10.579,67	10.793,23	0,00	21.372,90	3.865,89	17.507,01
20/02/2025	10.812,61	10.560,29	0,00	21.372,90	4.243,05	17.129,85
20/03/2025	12.059,46	9.313,44	0,00	21.372,90	4.576,73	16.796,17
20/04/2025	11.316,20	10.056,70	0,00	21.372,90	4.938,57	16.434,33
20/05/2025	11.885,08	9.487,82	0,00	21.372,90	5.281,32	16.091,58
20/06/2025	11.827,04	9.545,86	0,00	21.372,90	5.627,99	15.744,91
20/07/2025	12.390,15	8.982,75	0,00	21.372,90	5.956,36	15.416,54
20/08/2025	12.360,25	9.012,65	0,00	21.372,90	6.288,49	15.084,41
20/09/2025	12.632,40	8.740,50	0,00	21.372,90	6.613,46	14.759,44
20/10/2025	13.186,40	8.186,50	0,00	21.372,90	6.921,28	14.451,62
20/11/2025	13.200,87	8.172,03	0,00	21.372,90	7.232,62	14.140,28
20/12/2025	13.748,45	7.624,45	0,00	21.372,90	7.527,52	13.845,38
20/01/2026	13.794,23	7.578,67	0,00	21.372,90	7.825,80	13.547,10
20/02/2026	14.097,95	7.274,95	0,00	21.372,90	8.117,65	13.255,25
20/03/2026	15.088,99	6.283,91	0,00	21.372,90	8.375,85	12.997,05
20/04/2026	14.740,58	6.632,32	0,00	21.372,90	8.655,85	12.717,05
20/05/2026	15.270,77	6.102,13	0,00	21.372,90	8.921,07	12.451,83
20/06/2026	15.401,37	5.971,53	0,00	21.372,90	9.189,33	12.183,57
20/07/2026	15.924,08	5.448,82	0,00	21.372,90	9.443,43	11.929,47



EXTRATO PARCELADO

PARCELAS A VENCER						
Data vencimento	Capital	Juros	Capitaliza CM	Valor parcela	Desconto na liquidação	Valor p/ liquidação Taxa aplicada (*) 2,13 % a.m.
20/08/2026	16.091,08	5.281,82	0,00	21.372,90	9.700,43	11.672,47
20/09/2026	16.445,37	4.927,53	0,00	21.372,90	9.951,89	11.421,01
20/10/2026	16.956,29	4.416,61	0,00	21.372,90	10.190,09	11.182,81
20/11/2026	17.180,80	4.192,10	0,00	21.372,90	10.431,00	10.941,90
20/12/2026	17.683,41	3.689,49	0,00	21.372,90	10.659,21	10.713,69
20/01/2027	17.948,43	3.424,47	0,00	21.372,90	10.890,01	10.482,89
20/02/2027	18.343,62	3.029,28	0,00	21.372,90	11.115,85	10.257,05
20/03/2027	19.004,08	2.368,82	0,00	21.372,90	11.315,65	10.057,25
20/04/2027	19.165,93	2.206,97	0,00	21.372,90	11.532,32	9.840,58
20/05/2027	19.646,11	1.726,79	0,00	21.372,90	11.737,55	9.635,35
20/06/2027	20.020,48	1.352,42	0,00	21.372,90	11.945,13	9.427,77
20/07/2027	20.491,01	881,89	0,00	21.372,90	12.141,75	9.231,15
20/08/2027	20.912,37	460,53	0,00	21.372,90	12.340,62	9.032,28
Totais				876.288,90	290.196,90	586.092,00

RESUMO

Total para liquidação em	11/04/2024
A vencer	586.092,00
Total	586.092,00

EXTRATO PARCELADO

(*) Para amortização ou liquidação antecipada de operações contratadas a taxas prefixadas, a redução proporcional dos juros e demais acréscimos variará conforme a taxa SELIC da data da liquidação nos contratos firmados até 04.05.14 (exceto para contratos com prazo a decorrer de até 12 meses ou quando a solicitação ocorrer em até 7 dias da data da contratação, hipóteses em que será utilizada a taxa prevista em contrato). Para operações contratadas a partir de 05.05.14, será sempre observada a taxa de juros prevista no contrato. Essas condições são válidas para pessoas físicas e empresas que, na data da liquidação antecipada, se enquadrarem na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006. O valor informado é válido apenas na data da consulta.

Grupo: 001010Cota: 0600-01

COMERCIAL AGROPECUARIA DOURADO LTDA

Contrato: 65190438

Dados Cadastrais

Pessoa: Jurídica

Data Nascimento: 24/08/1993

Profissão: Outras

CPF/CNPJ: 73.253.908/0001-80

Documento: 039/0070858

Endereço de Correspondência

Endereço: RODOVIA LINHA DOIS A - SECCAO I nº: 4500

Complemento: LOCALIDADE RIO POCO

CEP: 99700976

Bairro: INTERIOR

Cidade: ERECHIM

UF: RS

Cx. Postal:

Telefone: 54 35226269

Ramal:

Filiação

Nome do pai:

Nome da mãe:

Dados do Plano

Data Venda: 24/04/2019

Data Adesão: 24/04/2019

Tipo de Venda: SICOOB CAMI

1ª Assembleia: 15/05/2019 009

Taxa Adm: 8,5000

Produto: CA CAMINH

Plano Básico: 144 meses

Fundo Reserva: 3,5000

SubProduto: 000006CAMIN

Prazo do grupo: 144 meses

% Mensal do Fundo Comum: 0,7353

Último reajuste em: 18/04/2024

Plano de Seguro:

% Mensal c/ Taxas: 0,8088

Próximo reajuste em: 12/04/2024

Seguradora:

% Cob. Contemp: 0,0000

Assembleia Atual: 15/05/2024 069

Vencimento: 06/05/2024

Local: BRASÍLIA-MATRIZ

Filial de Venda: 001005 SC 1005 SICOOB SC/RS

Ponto de Venda: 003288 CC DE EMPRESARIOS SICOOB TRAN

Filial Adm.: 000003 0003 SICOOB

Comissionado: SC1515 NAIARA FERNANDA FATURI

Convênio:

Data Última Sit.: 27/07/2022 11:06:57

Sit. de Cobrança: EXCLUIDO

Valor Crédito: 453.709,00

Bem: 010001 FH-540 6X2 2P DIESEL 50%

Percentuais

Contribuição Mensal

Pago

Pendente

A cobrar

Total

% Mensal do Fundo Comum: 0,7353

% Seguro: 0,000000

% Normal: 25,7481 18,3825 55,8694 100,0000

Ideal Pago: 25,7355

% Antecipado: 0,0000 0,0000

Diferença: -0,0126

TOTAL 25,7481 18,3825 55,8694 100,0000

Ideal Devido: 74,2645

Valor Contrib. Mensal: 3.669,59

Conta Corrente

Ass.	Aviso	Histórico	Vencto.	Pagto.	Bem	VL. Créd	VI. Devido	VI. Pago	Multa	Juros	Seguro	% Pago	% Difer
001	7807469	001-0 RECBTO. PARCELA	06/05/2019	24/04/2019	010001	238.198,00	2.720,46	2.720,46	0,00	0,00	0,00	0,7353	0,0000
002	8113906	001-0 RECBTO. PARCELA	05/06/2019	05/06/2019	010001	242.928,00	2.774,48	2.774,48	0,00	0,00	0,00	0,7353	0,0000
003	8451338	001-0 RECBTO. PARCELA	05/07/2019	11/07/2019	010001	252.273,00	2.881,20	2.830,92	57,62	5,76	0,00	0,7063	0,0290
004	8629918	001-0 RECBTO. PARCELA	05/08/2019	09/08/2019	010001	252.273,00	2.881,20	2.881,20	57,62	3,84	0,00	0,7196	0,0157
005	8848978	001-0 RECBTO. PARCELA	05/09/2019	06/09/2019	010001	258.451,00	2.951,77	3.130,88	59,04	0,98	0,00	0,7650	-0,0297
006	9060804	001-0 RECBTO. PARCELA	07/10/2019	07/10/2019	010001	259.768,00	2.967,32	3.027,59	0,00	0,00	0,00	0,7502	-0,0149
007	9268764	001-0 RECBTO. PARCELA	05/11/2019	05/11/2019	010001	257.250,00	2.080,63	2.080,89	0,00	0,00	0,00	0,7354	-0,0001
008	9526104	001-0 RECBTO. PARCELA	06/12/2019	05/12/2019	010001	254.983,00	2.062,30	2.062,30	0,00	0,00	0,00	0,7353	0,0000
009	9853924	001-0 RECBTO. PARCELA	06/01/2020	07/01/2020	010001	253.375,00	2.049,30	2.049,30	40,99	0,68	0,00	0,7204	0,0149
010	10134675	001-0 RECBTO. PARCELA	05/02/2020	06/02/2020	010001	253.375,00	2.049,18	2.090,85	40,99	0,68	0,00	0,7353	0,0000
011	10401752	001-0 RECBTO. PARCELA	05/03/2020	05/03/2020	010001	253.375,00	2.049,30	2.090,85	0,00	0,00	0,00	0,7502	-0,0149
012	10713626	001-0 RECBTO. PARCELA	06/04/2020	07/04/2020	010001	251.154,00	2.031,34	2.031,34	40,63	0,68	0,00	0,7204	0,0149
013	10974297	001-0 RECBTO. PARCELA	05/05/2020	07/05/2020	010001	251.154,00	2.031,34	2.072,53	40,63	1,35	0,00	0,7350	0,0003
014	11393454	001-0 RECBTO. PARCELA	05/06/2020	12/06/2020	010001	253.001,00	2.046,27	2.057,85	40,93	4,77	0,00	0,7230	0,0123
015	11564090	001-0 RECBTO. PARCELA	06/07/2020	06/07/2020	010001	253.001,00	2.046,27	2.088,52	0,00	0,00	0,00	0,7505	-0,0152
016	11890459	001-0 RECBTO. PARCELA	05/08/2020	05/08/2020	010001	262.354,00	2.121,92	2.157,34	0,00	0,00	0,00	0,7476	-0,0123
017	12361770	001-0 RECBTO. PARCELA	08/09/2020	11/09/2020	010001	258.000,00	2.086,70	2.086,70	41,73	2,09	0,00	0,7199	0,0154
018	12631251	001-0 RECBTO. PARCELA	05/10/2020	07/10/2020	010001	270.250,00	2.185,78	2.231,45	43,72	1,46	0,00	0,7355	-0,0002
019	13005411	001-0 RECBTO. PARCELA	05/11/2020	09/11/2020	010001	264.909,00	2.142,59	2.186,83	42,85	2,86	0,00	0,7348	0,0005
020	13348774	001-0 RECBTO. PARCELA	10/12/2020	09/12/2020	010001	266.653,00	2.156,69	2.202,55	0,00	0,00	0,00	0,7509	-0,0156
021	13637288	001-0 RECBTO. PARCELA	05/01/2021	05/01/2021	010001	282.060,00	2.281,30	2.281,58	0,00	0,00	0,00	0,7354	-0,0001
022	14133353	001-0 RECBTO. PARCELA	05/02/2021	08/02/2021	010001	282.060,00	2.281,30	2.281,30	45,63	2,28	0,00	0,7199	0,0154
023	14503610	001-0 RECBTO. PARCELA	05/03/2021	08/03/2021	010001	285.728,00	2.310,97	2.359,26	46,22	2,31	0,00	0,7352	0,0001
024	15143367	001-0 RECBTO. PARCELA	05/04/2021	04/05/2021	010001	298.373,00	2.413,24	2.484,83	48,26	23,33	0,00	0,7353	0,0000
025	15219254	001-0 RECBTO. PARCELA	05/05/2021	05/05/2021	010001	298.373,00	2.413,24	2.463,96	0,00	0,00	0,00	0,7508	-0,0155

Ass.	Aviso	Histórico	Vencto.	Pagto.	Bem	VL. Créd	VI. Devido	VI. Pago	Multa	Juros	Seguro	% Pago	% Difer	
026	15804960	001-0	RECBTO. PARCELA	07/06/2021	16/06/2021	010001	301.767,00	2.440,68	2.524,21	48,81	7,32	0,00	0,7436	-0,0083
027	16065400	001-0	RECBTO. PARCELA	05/07/2021	06/07/2021	010001	305.075,00	2.467,46	2.469,43	49,35	0,82	0,00	0,7209	0,0144
028	16496707	001-0	RECBTO. PARCELA	05/08/2021	05/08/2021	010001	307.100,00	2.483,83	2.483,83	0,00	0,00	0,00	0,7353	0,0000
000	16496708	006-0	RECBTO. DIFERENÇA	05/08/2021	05/08/2021	010001	307.100,00	20,57	20,57	0,00	0,00	0,00	0,0061	-0,0061
029	16889153	001-0	RECBTO. PARCELA	06/09/2021	06/09/2021	010001	315.294,00	2.550,10	2.550,10	0,00	0,00	0,00	0,7353	0,0000
030	17316083	001-0	RECBTO. PARCELA	05/10/2021	06/10/2021	010001	322.477,00	2.608,19	2.758,18	52,16	0,87	0,00	0,7626	-0,0273
031	17667025	001-0	RECBTO. PARCELA	05/11/2021	05/11/2021	010001	334.226,00	2.703,22	2.703,22	0,00	0,00	0,00	0,7353	0,0000
032	18512199	001-0	RECBTO. PARCELA	09/12/2021	06/01/2022	010001	355.628,00	2.876,32	2.959,74	57,53	26,85	0,00	0,7351	0,0002
033	18512200	001-0	RECBTO. PARCELA	05/01/2022	06/01/2022	010001	355.628,00	2.876,32	2.878,07	57,53	0,96	0,00	0,7208	0,0145
034	19577922	001-0	RECBTO. PARCELA	07/02/2022	29/03/2022	010001	398.794,00	3.225,44	3.343,71	64,51	53,76	0,00	0,7353	0,0000
036	19742893	001-0	RECBTO. PARCELA	05/04/2022	05/04/2022	010001	398.794,00	3.225,44	3.225,44	0,00	0,00	0,00	0,7353	0,0000
(*) Movimento não apropriado							TOTAIS	85.493,66	86.642,26	976,75	143,65	0,00	25,7481	-0,0126

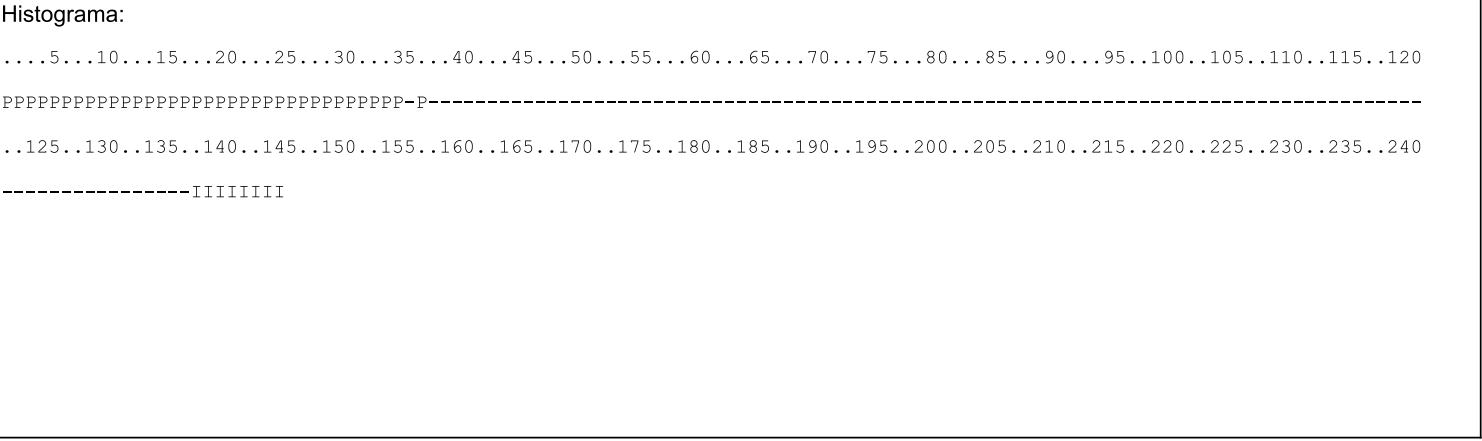
				Pendência								
Ass.	Aviso	Histórico	Vencto.	Bem	VI. Crédito	VI. Parcela	Multa	Juros	Seguro	% Normal		
035	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	07/03/2022	010001	453.709,00	4.681,17	73,39	938,19	0,00	0,7353	
037	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/05/2022	010001	453.709,00	4.609,00	73,39	866,02	0,00	0,7353	
038	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	06/06/2022	010001	453.709,00	4.569,86	73,39	826,88	0,00	0,7353	
039	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/07/2022	010001	453.709,00	4.534,39	73,39	791,41	0,00	0,7353	
040	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/08/2022	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
041	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/09/2022	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
042	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/10/2022	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
043	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	07/11/2022	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
044	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/12/2022	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
045	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/01/2023	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
046	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	06/02/2023	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
047	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	06/03/2023	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
048	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/04/2023	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
049	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/05/2023	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
050	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/06/2023	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
051	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/07/2023	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
052	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	07/08/2023	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
053	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/09/2023	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
054	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/10/2023	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
055	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	06/11/2023	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
056	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/12/2023	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
057	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/01/2024	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
058	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/02/2024	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
059	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/03/2024	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
060	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	05/04/2024	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
061	(PARCELA)	10	RECBTO. PARCELA	06/05/2024	010001	453.709,00	3.669,59	0,00	0,00	0,00	0,7353	
TOTAIS:						99.125,40	19,1178					

Valores / Percentuais Pagos				Valores / Percentuais a Pagar			
Fundo Comum:	73.191,57	25,7481		Fundo Comum:	336.944,72	74,2645	
Fundo de Reserva:	2.558,08	0,9000		Fundo de Reserva:	11.798,72	2,6005	
Taxa de Administração:	9.772,21	3,6739		Taxa de Administração:	21.900,42	4,8270	
Adesão(-):	0,00	0,0000		Adesão:	0,00	0,0000	
Seguros:	0,00			Seguros:	0,00	0,000000	
Multas:	976,75			Multas:	293,56	0,0647	
Juros:	143,65			Juros:	3.422,50	0,7543	
Outros Valores:	0,00			Outros Valores:	0,00	0,0000	
				Diferença de Parcela:	-63,52	-0,0140	

TOTAL	86.642,26	30,3220	TOTAL	374.296,40	81,6780
-------	-----------	---------	-------	------------	---------

Resumo Parcelas a Pagar			
Qtde Total:	101,00	Qtde Furo:	0,00

Resumo Parcelas Pagas				Diferença Grupo		
Qtde Total: 035	Em Atraso:	1 a 30 dias:	019	54,2857	Quantidade de Parcelas:	0
		31 a 60 dias:	001	2,8571	Percentual de Diferença:	0,0000
		Mais de 60 dias:	000	0,0000		
						
	Qtde Total Atraso:	020	57,1429			



- Parcela em Aberto; I Rateio Percentual Ideal; P Parcela Paga

De: financeiro financeiro financeiro@gprnutricaoanimal.com.br 
Assunto: Fwd: Solicitação - Documentação/Informação complementar - Constatação Prévia - Processo n.º 5007435-75.2024.8.21.0021
Data: 11 de abril de 2024 15:48
Para: Andréia Busatta andrea@mfrb.adv.br, luigi.cantele@gmail.com, Andrei Miranda andrei@mfrb.adv.br, Augusto Pes augusto@gprnutricaoanimal.com.br, Gustavo Rohenkohl gustavo@mfrb.adv.br

FF

Boa Tarde,

Saldo informado pela *Kreditare /BMP* R\$ 292.788,28.

Att.
Luciane

GPR Nutrição Animal

(54) 3522-6269

----- Forwarded message -----

De: Andreia Busatta <andrea@mfrb.adv.br>
Date: qui., 11 de abr. de 2024 às 08:57
Subject: Fwd: Solicitação - Documentação/Informação complementar - Constatação Prévia - Processo n.º 5007435-75.2024.8.21.0021
To: financeiro financeiro <financeiro@gprnutricaoanimal.com.br>, <augusto@gprnutricaoanimal.com.br>, <luigi.cantele@gmail.com>
Cc: Maria Helena Pes <mariahelena@gprnutricaoanimal.com.br>, <fabio.bocca@morlass.com.br>, Gustavo Rohenkohl <gustavo@mfrb.adv.br>

Bom dia,

Recebemos o e-mail solicitando os documentos, do escritório que esta fazendo a constatação prévia.

O envio deve ser feito até as 12 hs do dia 12/04 para incluírem na análise e parecer, que pretendem juntar na próxima segunda-feira, para agilizar a conclusão do Juiz e o deferimento da RJ.

- Relatório do passivo extraconcursal (passivo fiscal + saldo atualizado de contratos com alienação fiduciária);
- Versão final e oficial da folha de funcionários, no fechamento de 2023; e
- Informação/confirmação quanto à alteração/manutenção nas informações constantes do balanço de 2023.

Fico no aguardo e qualquer dúvida estou a disposição.

Att



ANDRÉIA LILIA BUSATTA

Advogada OAB/RS 72.7628
andrea@mfrb.adv.br
(54) 2106-5377 / 2106-5379 / 99123-3609

Rua Pedro Álvares Cabral, 574, Sala 704
Centro Empresarial Imigrantes – Erechim/RS – CEP 99700-252
www.mfrb.adv.br

Início da mensagem encaminhada:

De: Henrique Raupp <henrique.raupp@cb2d.com.br>
Assunto: Solicitação - Documentação/Informação complementar - Constatação Prévia - Processo n.º 5007435-75.2024.8.21.0021
Data: 10 de abril de 2024 18:49:00 BRT
Para: "andrea@mfrb.adv.br" <andrea@mfrb.adv.br>
Cc: Gabriele Chimelo <gabriele.chimelo@cb2d.com.br>, Rosangela Job <rosangela.job@cb2d.com.br>, "pedro@ncl.net.br" <pedro@ncl.net.br>

Prezada Dra. Andreia,

Boa tarde!

Consoante alinhado em prévio contato telefônico. sirvo-me do presente para formalizar a solicitação de